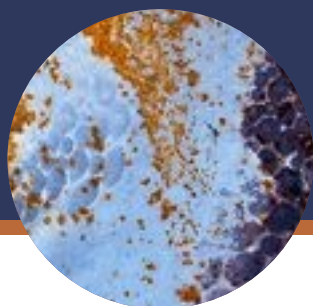


Relatório de Atividades

2017



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Ficha técnica

Título

Relatório de Atividades 2017

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • twitter: [@ccdr_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

Data de edição

Agosto de 2018



Lista de Siglas

AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão	PGF - Plano de Gestão Florestal
Administração Pública	PLAV - Divisão de Planeamento e Avaliação
AIA - Avaliação de Impacte Ambiental	PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
APA - Agência Portuguesa do Ambiente	PO Algarve 21 - Programa Operacional Algarve 21
ARH – Administração da Região Hidrográfica	POCTEP - Programa de Cooperação Transfronteiriça - Portugal/Espanha
CCAS - Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços	POR - Programa Operacional Regional
CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção	PP - Plano de Pormenor
CIRA – Conselho de Inovação Regional do Algarve	PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território
DGO – Direção-Geral do Orçamento	PU - Plano de Urbanização
DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças	QCA - Quadro Comunitário de Apoio
DSA - Direção de Serviços de Ambiente	QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional
DSAJAL - Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
DSCGAF - Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira	RAN - Reserva Agrícola Nacional
DSDR - Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	RERAE - Regime Extraordinária de Regularização de Atividades Económicas
DSI - Divisão de Sistemas de Informação	RECAPE - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução
DSOT - Direção de Serviços de Ordenamento do Território	REN - Reserva Ecológica Nacional
DVC - Divisão de Vigilância e Controlo	RIS3 – <i>Regional Innovation for Smart Specialization Strategy</i>
EEN - Enterprise Europe Network	RJREN - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	SGPM - Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
FILEDOC – Sistema de gestão documental	SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
FSE - Fundo Social Europeu	SIGO - Sistema de Informação de Gestão Orçamental
GFC - Gestão de Fundos Comunitários	SINGAP - Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública
IEFP - Instituto de emprego e Formação Profissional	SI PO CRESC - Sistema de Incentivos do Programa Operacional Regional do Algarve
IGAMOT - Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	SI PT 2020 – Sistema de Incentivos do Portugal 2020
INA - Instituto Nacional de Administração	SIRJUE - Sistema Informático do Regime de Urbanização e Edificação
INTERREG - Programa de Cooperação Territorial Europeia	SOL - Serviços Online
JOUE - Jornal Oficial da União Europeia	TASA - Técnicas Ancestrais - Soluções Atuais
NDE - Núcleo de Desenvolvimento Económico	
NDT - Núcleo de Desenvolvimento Turístico	
PAC - Plano Anual de Controlo	
PGPI - Programa de Gestão do Património Imobiliário	
PAR - Plano de Ação Regional	

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
NOTA INTRODUTÓRIA	7
I - QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	9
II - ANÁLISE DA AFETAÇÃO DOS RECURSOS	17
1. Recursos humanos	17
2. Recursos materiais	18
3. Recursos financeiros	19
4. Análise sintética ao Balanço Social	23
5. Análise sintética da execução do Plano de Formação	26
III – PLANO DE ATIVIDADES	29
1. Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2016-2017	32
2. Atividades não previstas desenvolvidas por unidade orgânica	37
IV – APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	39
V – AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES	40
VI – COMPARAÇÃO DE UNIDADES HOMOGÉNEAS	41
VII – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)	42
VIII – MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO	44
IX - OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	48
1. Publicidade institucional	48
2. Programa de Gestão do Património Imobiliário	49
3. Medidas de modernização administrativa	50
X – PROPOSTA DE AVALIAÇÃO FINAL	52
1. Menção de autoavaliação proposta	52
1.1 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço	55
XI - CONCLUSÕES PROSPETIVAS	56
ANEXOS	
Anexo I - Execução do QUAR 2017	
Anexo II - Balanço Social	
Anexo III - Relatório da Gestão	
Anexo IV - Relatório da Formação Profissional - INA	
Anexo V - Atividades Desenvolvidas por Unidade Orgânica	
Anexo VI - Apreciação dos Serviços Prestados	
Anexo VII- Avaliação do Sistema de Controlo Interno	

Índice de quadros

Quadro 1 - Taxas de realização do QUAR – Objetivos e indicadores	16
Quadro 2 - Recursos humanos planeados <i>versus</i> realizados	18
Quadro 3 - Execução orçamental 2017	20
Quadro 4 - Afetação real e prevista de recursos humanos e financeiros por Unidade Orgânica	22
Quadro 5 - Indicadores do Balanço Social 2015-2017	23
Quadro 6 - Ações de formação – Tipologia e N.º de Participações	26
Quadro 7 - Ações de formação – N.º Participações por Cargo/Carreira	26
Quadro 8 – Número de horas de formação por cargo e carreira	27
Quadro 9 - Taxas de realização do Plano de Atividades – Objetivos e indicadores	30
Quadro 10 - Atividade desenvolvida por área temática 2016-2017	31
Quadro 11 - Incumprimentos e resultados insuficientes	43
Quadro 12 - Publicidade institucional 2017	47

Sumário Executivo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), nos termos do disposto no Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 68/2014, de 8 de maio, e Decreto-Lei 24/2015, de 6 de fevereiro, tem como missão “assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações na região do Algarve” e ainda “executar a política de incentivos à comunicação social”.

Considerando que a CCDR Algarve está sob a tutela direta do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com os Ministros da Administração Interna e do Ambiente, e se encontra integrada no perímetro dos Programas Orçamentais 02 – Governação – Autarquias Locais, 14 – Planeamento e Infraestruturas – Desenvolvimento e Coesão e 16 – Ambiente, mantiveram-se os objetivos estratégicos anteriormente definidos e procedeu-se à definição dos objetivos operacionais para o ano económico de 2017.

A definição dos objetivos operacionais foi efetuada em estreita articulação com os objetivos e programa do governo em matéria de fundos estruturais europeus, políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional e apoio às autarquias locais contribuindo os mesmos nomeadamente para a concretização das medidas “Aceleração da Execução de Fundos Comunitários” e “Encerramento do QREN 2007-2013”, constantes do Programa Orçamental 014 – Planeamento e Infraestruturas e para a medida da Promoção da Coesão Territorial e da Sustentabilidade Ambiental definida no Programa Orçamental 16 – Ambiente.

Com base neste alinhamento foram definidos e monitorizados os seguintes objetivos operacionais, em sede do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR): Capacitar os Colaboradores para Otimizar o Desempenho Organizacional; Otimizar a Aplicação dos Fundos Estruturais na Região; Fomentar o Desenvolvimento Regional e a Cooperação Europeia; Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações; e, Sensibilizar Cidadãos e Instituições para as Temáticas do ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional.

Globalmente foram alcançados os objetivos operacionais propostos para o ano 2017, em sede de QUAR e Plano de Atividades, nas áreas do ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, apoio às autarquias e áreas transversais, assim como ao nível das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, conforme explanado ao longo do presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação e dos anexos que dele fazem parte integrante.

Em termos de execução final do QUAR, foram atingidas as seguintes taxas por parâmetro: 100% na Eficácia, 130% na Eficiência e 100% na Qualidade, o que corresponde à superação num parâmetro e ao cumprimento de dois, correspondendo a uma taxa média de realização final do QUAR de 116%. Por seu turno, no que refere ao Plano de Atividades a taxa de realização foi de 100%.

Para a obtenção destes resultados contribuiu decisivamente o empenho extraordinário dos trabalhadores e seus dirigentes. Acresce, a este facto, a realização de uma monitorização regular do QUAR, que permitiu identificar atempadamente alguns pontos críticos geradores de desvios e assegurar os procedimentos necessários para agir em tempo útil e em conformidade no sentido de os ultrapassar.

A execução do programado em sede de QUAR e Plano de Atividades não esteve isenta de limitações e condicionalismos, sendo de sublinhar que os recursos humanos e financeiros identificados como indispensáveis à prossecução dos objetivos não foram alocados como previsto, devido sobretudo ao enquadramento orçamental fortemente restritivo. Acresce a esta realidade o facto desta CCDR Algarve ter sido chamada a participar em atividades não previstas, que ainda assim assumiram alguma expressão na agenda dos serviços, consumindo igualmente os recursos humanos e financeiros associados aos objetivos operacionais, visto não existir redundância ao nível dos efetivos que permita a sua afetação a atividades distintas.

Tendo assim como experiência o registado em anos anteriores é exetável que nos próximos exercícios de planeamento se realize um esforço acrescido no sentido de mitigar as limitações e condicionalismos agora identificados, através da definição de objetivos, indicadores e metas mais consentâneos com os recursos disponíveis.

Nota Introdutória

A elaboração do presente relatório de atividades obedeceu à metodologia constante nas diretrizes vertidas no Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, e na Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, e acessoriamente nas orientações técnicas emitidas pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, bem como nas Linhas de Orientação – Relatório de Atividades - elaboradas pela Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros.

A execução do QUAR e Plano de Atividades referentes ao ano 2017 teve genericamente como enquadramento as Grandes Opções do Plano e o respetivo enquadramento financeiro estabelecido na Lei do Orçamento de Estado. Acresce, ainda, que a atividade da CCDR Algarve foi igualmente confinada pelas normas e demais disposições constantes igualmente no Decreto-Lei de Execução Orçamental e demais normativos legais aplicáveis às áreas de negócio (ambiente, ordenamento, desenvolvimento regional, apoio às autarquias, fundos comunitários) e transversais (financeira, recursos humanos e património).

As Medidas de Eficiência Orçamental definidas aquando da elaboração do orçamento para o ano económico de 2017 constituíram por si um importante instrumento de gestão na ótica da racionalização dos custos de funcionamento.

A atividade da CCDR Algarve no ano 2017 foi norteada pelos objetivos estratégicos e operacionais definidos em sede de QUAR, sendo de referir ainda o alinhamento destes com os objetivos definidos no âmbito do perímetro dos Programas Orçamentais 02 – Governação – Autarquias Locais, PO14 – Planeamento e Infraestruturas e P016 – Ambiente.

No universo dos organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR são dos que têm uma missão mais abrangente, já que lhes está atribuída a dinamização e a coordenação, na respetiva região, das políticas públicas com o objetivo de contribuir para a competitividade económica, coesão social e sua sustentabilidade. Por outro lado, constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação do nível regional ao nível europeu através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Estruturais na Região.

No âmbito das intervenções prioritárias da CCDR, figuram os contributos a prestar na elaboração e implementação das políticas nacionais de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, bem como a promoção da articulação e integração no território das políticas públicas. Em paralelo, procedem ao acompanhamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia.

Importa referir o preconizado nas Grandes Opções do Plano 2017 em matéria de política pública de Valorização do Território. A promoção do desenvolvimento económico equilibrado e ambientalmente sustentável tem implícita a descarbonização da economia enquanto política transversal e os contributos dos diversos setores de atividade. Entre os instrumentos que concretizam esta política, para a qual a CCDR Algarve foi chamada a dar o seu contributo durante o ano 2017, destacam-se o Programa Nacional das Alterações Climáticas, o Roteiro Nacional do Baixo Carbono e a Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar.

Noutro ângulo, ainda no que se refere à política pública da Valorização do Território importa mencionar que a reabilitação urbana para a sustentabilidade, a eficiência e inteligência das cidades, a promoção da coesão territorial, a mobilidade sustentável, a economia circular e a promoção dos valores naturais e da biodiversidade foram domínios em que a CCDR Algarve igualmente interveio no sentido de promover a valorização do território da Região do Algarve.

Relativamente à Gestão de Fundos Comunitários foram cumpridos durante o ano os grandes objetivos sob a responsabilidade da CCDR, quer no que respeita ao processo de encerramento do período de programação 2007-2013 (QREN), quer à implementação do período 2014-2020, em observância com os compromissos assumidos junto da Comissão Europeia.

Durante o ano 2017 o POR ALGARVE 2020 entrou em “velocidade de cruzeiro” acrescentando à atividade de apreciação e aprovação de candidaturas, a análise de pedidos de pagamento, a validação de despesa e de procedimentos de contratação, os pagamentos, certificações, previsões, produção e monitorização da informação financeira de forma regular e a elaboração de relatório de execução anual, entre outros.

A Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais prosseguiu com o processo de difusão e operacionalização das prioridades RIS3 (Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente) com a avaliação e seleção de operações com base nas prioridades da estratégia regional, a par das reuniões com os parceiros para difusão e animação da procura regional.

Deste modo, foi dado cumprimento às orientações gerais constantes nas medidas de política pública referenciadas, tal como às orientações procedentes das tutelas plasmadas nos programas orçamentais mencionados. Em sentido contínuo, foram definidas internamente orientações específicas, em matéria de prazos, prioridades e acuidade, devidamente alinhadas com as orientações superiormente delineadas, tendo como enquadramento as competências e atribuições da CCDR e do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

I - QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Nos termos do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual, a autoavaliação é elaborada com base no QUAR aprovado, e neste caso posteriormente reformulado, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados em função dos objetivos anualmente fixados.

Na sequência do solicitado pela SGPCM a 05/07/2017 em função das orientações recebidas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Coesão, no sentido de assegurar o alinhamento entre os objetivos e os indicadores no âmbito do SIADAP 1 e as prioridades políticas estabelecidas pela tutela, foi solicitada a adequação da proposta de QUAR 2017, no sentido de ajustar o indicador 2 “Valor reembolsado pela CE (euros)” do OP2 “Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região”, em linha com a atualização dos indicadores do Programa Orçamental. A nova proposta de QUAR, incluía este ajustamento no IND 2 solicitada pela tutela e a introdução de um novo indicador foi enviada a 17/07/2017 para a SGPCM para parecer prévio.

Posteriormente, tendo sido identificadas no decorrer da 2.ª monitorização, reportada a 30/06/2017, alguns factos supervenientes não previsíveis na fase de planeamento e que comprometiam o desempenho em termos de execução do QUAR foi apresentada a 14/08/2017 uma proposta de reformulação mais abrangente, elaborada nos seguintes termos:

- I) **Eliminação do IND 2 inicial: Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos** – em conformidade com as orientações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Coesão.
- II) **Introdução de novo IND 2: Valor reembolsado pela CE** - em conformidade com as orientações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Coesão. Foi definida pela tutela uma meta de 46,5 milhões de euros. O valor proposto da tolerância foi de 15% e o valor crítico de 55 milhões de euros.
- III) **Introdução de novo IND 3: Taxa de Execução da Meta N+3.** Adicionalmente foi proposta a introdução deste novo indicador por se considerar pertinente no âmbito do atual período de programação. A meta definida foi de 100%, com uma tolerância de 0% e um valor crítico de 100%.
- IV) **Eliminação do IND 4 inicial: Percentagem de projetos aprovados na 1ª convocatória do INTERREG V-A com pedidos de validação de despesa enviados para a CCDR.** A 30/06/2017 a execução do indicador manteve-se a 0%. A validação da despesa dos projetos aprovados no INTERREG V-A pressupõe o respetivo registo numa plataforma informática designada COOPERA 2020, que ainda não se encontrava operacional à data da proposta de reformulação. De referir que a única forma de registo de despesa para posterior validação é através desta plataforma informática. O facto de esta plataforma não estar operacional inviabiliza o trabalho de validação da despesa realizada pelos promotores. À data da definição deste indicador a informação

disponível apontava para a disponibilização em tempo da dita plataforma, pelo que se revelou oportuna a sua definição visto permitir aferir o trabalho realizado pela equipa afeta a esta atividade. Entretanto, de acordo com informação dada em reunião de coordenadores do Programa realizada no decorrer do mês de junho foi transmitida a informação que a plataforma COOPERA 2020 só deveria estar em funcionamento em finais de setembro ou início de outubro/2017. Tal facto condicionaria fortemente a concretização das metas propostas neste indicador e pelo facto de esta CCDR ser completamente alheia a este processo propôs-se a sua eliminação.

- V) **Alteração da meta, tolerância e valor crítico do IND 5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias.** A execução relativa a este indicador, registada a 30/06/2017, ultrapassa a meta e o valor crítico definidos em sede de planeamento. A meta inicial foi definida tomando como referência o número de eventos programados nos Planos de Ação anuais das redes europeias - Centro de Informação Europeia Europe Direct e Enterprise Europe Network. Este desvio significativo face à meta definida, resulta do facto das redes europeias terem recebido durante o primeiro semestre um nº de solicitações superior ao esperado por parte de entidades externas para participação e/ou organização de ações sobre várias temáticas, situação que não era previsível na fase de planeamento. De referir também que ao longo dos vários anos de funcionamento das redes tem vindo a constituir-se uma importante rede de parcerias com entidades locais, regionais e nacionais, o que impulsiona esta dinâmica ao nível de organização de eventos. Tendo presente esta situação propõe-se a alteração da meta de 16 para 45 eventos, da tolerância de 2 para 5 e do valor crítico de 22 para 61. Para o cálculo do valor proposto para a meta considerou-se a execução registada a 30/06/2015 e o número de eventos programados até ao momento para o segundo semestre. Para a definição do valor crítico, não havendo um histórico para este indicador aplicou-se a fórmula de cálculo proposta no documento "Linhas de Orientação QUAR e Plano de Atividades" da SG PCM ($> 1,25\%$ da meta + tolerância)

A 06/09/2017 a SGPCM - PLAV solicitou à CCDR Algarve esclarecimentos adicionais relativamente à proposta de reformulação apresentada. Após o envio destes esclarecimentos, a SGPCM – PLAV emitiu parecer favorável relativamente à proposta de reformulação do QUAR, de acordo com a Informação n.º PLAV/976/2017, de 2016-10-26. Tendo considerado que estavam reunidas as condições necessárias a SGPCM – PLAV propôs à tutela a decisão de aprovação do QUAR e Plano de Atividades de 2017 na informação PLAV/1045/2017, de 10/11/2017. O QUAR e Plano de Atividades de 2017 foram posteriormente aprovados pela tutela conforme despacho exarado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão a 14/12/2017.

Partindo dos pressupostos referidos anteriormente procedeu-se à análise da execução final do QUAR cujos resultados se apresentam em seguida por parâmetro - eficácia, eficiência e qualidade.

Parâmetro de Eficácia - 100%

Objetivo/Indicador	META 2017	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação
OP1: Capacitar os colaboradores para otimizar o desempenho organizacional						
IND 1: Número de ações de capacitação	4	1	7	5	100%	Atingiu

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 1: Realizaram-se as seguintes ações de capacitação:

- 1 - RIS 3 – Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (06/04/2017)
- 2 - Otimização da gestão e Utilização do Sistema de Gestão Documental -Filedoc (1 e 2 de junho)
- 3 - Apresentação das principais atividades e projetos das unidades orgânicas – Direção Serviços Ambiente e da Direção de Serviços de Ordenamento do Território (08/06/2017)
- 4 - Modelo de Gestão Estratégica do Turismo no Algarve - MODISTUR (22/06/2017)
- 5 - Apresentação dos Projetos de investimento sob a responsabilidade das várias unidades orgânicas financiados no âmbito do POR Algarve 2020 e o POCTEP/INTERREG (30/10/2017)

Parâmetro de Eficiência – 130%

Objetivo/Indicador	META 2017	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação
OP2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região						
IND 2: Valor reembolsado pela CE (euros)	46.500.000	15%	55.000.000	37.700.000	81%	Não atingiu
IND3: Rácio pagamento programado	23%	5%	30%	49,13%	193%	Superou
IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3	100%	0%	120%	196%	220%	Superou
OP3: Fomentar o desenvolvimento regional e a cooperação europeia						
IND 5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	45	5	61	46	100%	Atingiu
IND 6: Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	8	2	12	7	100%	Atingiu
OP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações						
IND 7: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	50%	5%	80%	64%	112%	Superou

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 2: O Valor reembolsado pela CE foi de 37.658.898,8 €, o que corresponde a uma taxa de execução de 81%.

Apesar do esforço de execução, não foi possível o cumprimento da meta prevista tendo em conta que a mesma era extremamente exigente. De referir ainda que a CE efetua uma retenção de 5% em todos os PPI apresentados e que os valores reembolsados pela CE são efetuados com base nas taxas médias dos Eixos do Programa. As questões anteriormente sinalizadas fazem com que os valores Reembolsados sejam inferiores aos valores Declarados pelo PO.

IND 3: O rácio foi de 49,13% (Valor pago/valor programado - 22.628.395€/46.054.632€)

IND 4: A taxa de execução foi de 196%, correspondente a um valor pago de 28.185.228€

IND 5: Foram organizados os seguintes eventos:

- 1 - Sessão: EU para cidadãos (26/01/2017)
- 2 - A Europa és tu - Transfronteiriço AAA - V.R.S.A. (09/02/2017)
- 3 - Sessão: Espaços de ler a Europa (15/02/2017)
- 4 - Sessão "SCIANEMA" (17/02/2017)
- 5 - Bolsa de Empreendedorismo + EYE (21/02/2017)
- 6 - As línguas ligam-nos ... no ERASMUS (08/03/2017)
- 7 - Empreender no feminino (11/03/2017)
- 8 - Inauguração EXPO Europa 60 anos. A Arte na vida (24/03/2017)
- 9 - Meeting Europa Jovem: 60 anos e o futuro (24/03/2017)
- 10 - Sessão 60 anos dos Tratados de Roma (24/03/2017)
- 11 - Sessão "Europa nas estórias - Uma lenda com muita água" (04/04/2017)
- 12 - Sessão da Volta de Apoio ao Emprego - Melhoria da Empregabilidade em contexto europeu (20/04/2017)
- 13 - Sessão "Compreender as Políticas EU: Os pais fundadores" (26/04/2017)
- 14 - Sessão "Compreender as Políticas EU: Os pais fundadores" (26/04/2017)
- 15 - Sessão "Compreender as Políticas EU: O nosso Planeta o nosso futuro (26/04/2017)
- 16 - Plano de Investimento para a Europa e as PME (28/04/2017)
- 17 - Sessão "Europa para que te quero - Espaço de ler (e debater) a Europa" (03/05/2017)
- 18 - Sessão da Volta de Apoio ao Emprego - Melhoria da Empregabilidade em contexto europeu (04/05/2017)
- 19 - III edição da Feira Algarve *Nature Week* - Dinamização de diversas atividades ED (5 a 7 de maio)
- 20 - Sessão "Compreender as políticas da Europa: As línguas ligam-nos" (10/05/2017)
- 21 - B2B - Encontro empresarial - III edição da Feira Algarve *Nature Week* (11/05/2017)
- 22 - Dia da Europa (09/05/2017)
- 23 - OPTO – Feira de educação e formação (10-12 maio)
- 24 - Sessão "Todas as ribeiras vão dar ao mar" (11/05/2017)
- 25 - Sessão "Compreender as políticas da europa: Fórum imigrantes" (17/05/2017)
- 26 - Sessões de Exploração da Exposição Europa 60 anos. A arte na vida (maio /2017)
- 27 - IX ENPAR "Encontro de Partilhas de Práticas Educativas de Cidadania" - (6 a 8 de junho)
- 28 - Sessão "Compreender as Políticas da Europa: Oceano para que te qUEro" (08/06/2017)
- 29 - Sessão "Europa nas estórias: Princesa em tempo de férias" (14/06/2017)
- 30 - Exposição OceanARTE (de 4 a 22 de julho)
- 31 - Sessão e exposição "Europa 60 anos" (de 7 a 27 de agosto)
- 32 - Participação na 38.ª edição da FATACIL (18 a 27 de agosto)
- 33 - Participação na Feira da Dieta Mediterrânica – Exposição "Paisagens Rurais da Europa", Atelier Pintar a Europa, "Europa nas estórias: viagem pelo mediterrâneo", "A maior aula do mundo: ODS"
- 34 - Noite Europeia dos Investigadores 2017- Quem é quem?
- 35 - Compreender as políticas da Europa: "As línguas ligam-nos" (12/10/2017)
- 36 - I SEIVA: "Seminário Voluntariado Ambiental - Partilha de experiências (25/10/2017)
- 37 - I SEIVA - "Curtas SCIAENA – OCEANOS&ODS - Maior Aula do Mundo (26/10/2016)
- 38 - I SEIVA- "Curtas SCIAENA – OCEANOS&ODS-Maior Aula do Mundo" (27/10/2017)
- 39 - Mostra de Cinema Fronteiras: "Filme LUX" (24/10/2017)
- 40 - Europa para que te quero: "Mobilidade e Voluntariado" (08/11/2017)
- 41 - Europa para que te quero: " Mobilidade e Voluntariado" (08/11/2017)

- 42 - Compreender as políticas da Europa: "Igualdade de Géneros - Um Debate para Todos" (14/11/2017)
 43 - Compreender as políticas da Europa: "Liderança no Voluntariado" (20/11/2017)
 44- Europa para que te quero: "ERASMUS +" (30/11/2017)
 45- Compreender as políticas da Europa: "As Línguas ligam-nos/Los idiomas nos unem" (23/11/2017)
 46 - Compreender as políticas da Europa: " Mesa Ciência Vocação Reconhecimento" (24/11/2017)

IND 6: Foram elaborados os seguintes documentos:

- 1 - Boletim Trimestral de Conjuntura – Mobilidade e Transportes 3º Trimestre 2016
- 2 - Boletim Trimestral de Conjuntura – Mobilidade e Transportes 4º Trimestre 2016
- 3 - Relatório Anual – Mobilidade e Transportes 2016
- 4 - Boletim Trimestral de Conjuntura – Mobilidade e Transportes 1º Trimestre 2017
- 5 - Boletim Trimestral de Conjuntura – Mobilidade e Transportes 2º Trimestre 2017
- 6 - Números em destaque – Poder de compra concelhio 2015
- 7 - Números em destaque – Índice de competitividade regional

IND 7: A taxa de execução foi de 64,29%. Até 18/11/2017 entraram,14 pedidos de parecer, tendo 9 respostas, sido despachadas até 30 dias úteis.

Parâmetro de Qualidade – 100%

Objetivo/Indicador	META 2017	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação
OP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional						
IND 8: Número de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	16	5	25	20	100%	Atingiu
IND 9: Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização	44%	5%	50%	44%	100%	Atingiu

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 8: Realizaram-se as seguintes ações:

- 1 - Palestra-Debate sobre Algarve2020 - Faro (19/01/2017)
- 2 - *Workshop Smarts Cities* - Governança em rede - Portimão (25/01/2017)
- 3 - Seminário: *Algarve Store & Business Online* - Faro (16/02/2017)
- 4 - Jornadas do Arade - Cidades + Inteligentes - Portimão (11/03/2017)
- 5 - 1.º Congresso por um Algarve de Excelência - Faro (18/03/2017)
- 6 - Seminário: O Mar na RIS3 Algarve - Portimão (23/03/2017)
- 7 - Sessão: Oportunidades de Negócio Portugal/Argentina – Castro Marim (30/03/2017)
- 8 - Seminário: Turismo e Linhas de Apoio e Investimento - Loulé (31/03/2017)
- 9 - Conferência: Turismo e Transportes - Faro (04/04/2017)
- 10 - Conferência: A Herança Cultural da Dieta Mediterrânica - Faro (10/05/2017)
- 11 - Seminário: A Região do Algarve e o País, 10 anos depois do PNPOT - O Mar - Faro (11/05/2017)
- 12 - NEXT.MOVE - *Algarve Smart Region Summit* - Portimão (18/05/2017)
- 13 - Sessão de Apresentação do S2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego - Loulé (31/05/2017)
- 14 - Conferência: O Mecanismo da Comunicação Prévia na Gestão Urbanística Municipal - Faro (02/06/2017)

- 15 - Sessão de divulgação do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (SI2E) (10/07/2017)
- 16 - Sessão de divulgação do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (SI2E) - Olhão 24/07/2017)
- 17 - Sessão de divulgação do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (SI2E) - Loulé (27/07/2017)
- 18 - Sessão de esclarecimento sobre guias eletrónicas de transporte de resíduos, e-gar - Faro (27/09/2017)
- 19 - Divulgação e formação sobre o Novo Regulamento de Proteção de Dados – GDPR - Faro (23/11/2017)
- 20 - Sessão de esclarecimento sobre guias eletrónicas de transporte de resíduos, e-gar - Lagoa (27/11/2017)

IND 12: As ações de sensibilização realizaram-se em 7 concelhos diferentes (Faro, Portimão, Castro Marim, Loulé, Lagos, Olhão e Lagoa) o que corresponde a uma taxa de cobertura de 96%.

Análise sintética dos resultados

No QUAR 2017 da CCDR Algarve foi atribuída aos três parâmetros a seguinte ponderação: **Eficácia 25%, Eficiência 55% e Qualidade 20%**.

Os objetivos considerados relevantes, de acordo com as instruções definidas na Orientação Técnica do CCAS, de 12 de janeiro de 2009, foram os seguintes:

- **O1:** Capacitar os colaboradores para otimizar o desempenho organizacional
- **O2:** Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região
- **O4:** Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações

Em termos de execução final do QUAR, foram atingidas as seguintes taxas por parâmetro: **100% na Eficácia, 130% na Eficiência e 100% na Qualidade**, que corresponde à superação de um parâmetro e ao cumprimento de dois parâmetros, correspondendo a uma **taxa média de realização final do QUAR de 116%**.

Os parâmetros da Eficácia e da Qualidade evidenciaram resultados mais modestos, fruto da definição de objetivos e metas ambiciosos que, na realidade, se mostraram mais difíceis de superar.

No que se refere aos **objetivos relevantes** as taxas de realização registadas foram: **O1 - 100%** (atingido), **O2 - 162%** (superado) e **O4 - 112%** (superado), o que revela uma boa performance em termos de desempenho global dos serviços. Nos restantes objetivos os resultados alcançados foram: **O3 - 100%** (atingido) e **O5 - 100%** (atingido).

Para a obtenção destes resultados, contribuiu em grande medida o empenho extraordinário dos trabalhadores e seus dirigentes. Acresce a este facto a realização de uma monitorização regular do QUAR, que permitiu identificar atempadamente alguns pontos críticos geradores de desvios e assegurar os procedimentos necessários para agir em tempo útil e em conformidade no sentido de os ultrapassar.

No que se refere aos indicadores e metas estabelecidas na fase de planeamento, registaram-se os seguintes desvios positivos:

- IND 3: Rácio pagamento programado (193%)
- IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3 (220%)
- IND 7: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano (112%)

De referir ainda que no indicador 2 - Valor reembolsado pela Comissão Europeia (euros) - se registou um desvio negativo, com uma taxa de realização de 81%. Apesar do esforço de execução, não foi possível o cumprimento da meta prevista tendo em conta que a mesma era extremamente exigente. De referir ainda que a CE efetua uma retenção de 5% em todos os pedidos de pagamento intercalares apresentados e que os valores reembolsados pela CE são efetuados com base nas taxas médias dos eixos do Programa. As questões anteriormente sinalizadas fazem com que os valores Reembolsados sejam inferiores aos valores declarados pelo PO.

Pese embora este resultado menos positivo, a boa performance atingida nos indicadores 3 - Rácio pagamento programado (193%) e 4 - Taxa de Execução da Meta N+3 (220%), que integravam o mesmo objetivo, contribuiu para uma taxa de realização 162%.

Em termos de execução final a classificação foi a seguinte: “Atingiu” – 3 indicadores (indicadores 1, 5 e 6), “Superou” - 3 (indicadores 3,4 e 7) e “Não Atingiu” 1 (indicador 2).

De referir ainda que foi largamente ultrapassado o valor crítico no IND 3: Rácio pagamento programado (193%) e no IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3 (220%).

No que respeita a estes indicadores salienta-se que no IND 3 - Rácio pagamento programado em paralelo com o esforço de recuperação da análise de candidaturas, a Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020 também tentou garantir o pagamento atempado junto dos beneficiários. Foi igualmente dada continuidade à implementação de medidas mais favoráveis no pagamento dos Sistemas de Incentivos; no caso do IND 4 - Rácio pagamento/programado, em paralelo com o esforço de recuperação da análise de candidaturas, a Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020 deu prioridade à execução e análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários, garantindo desta forma a superação da Meta N+3 nas condições impostas pela CE.

Os indicadores que apresentam histórico são o 8 - Número de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional e o 9 - Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização. Estes 2 últimos indicadores foram inscritos pela primeira vez no QUAR 2015 e integravam o objetivo partilhado entre as CCDR. Em 2017 a CCDR Algarve decidiu voltar a inclui-lo em QUAR. Na evolução registada entre 2015 e 2017 em termos de resultados alcançados assinala-se um ligeiro decréscimo, no IND 8 de 24 ações em 2015, para 22 em 2016 e para 20 em 2017; e no IND 9 uma redução da taxa de cobertura de 50% em 2015 para 44% em 2016 e mantém-se inalterada em 2017.

Em resumo, e relativamente à execução dos objetivos propostos no QUAR em 2017, foram superados 2 e atingidos 3, correspondendo a uma taxa de realização de 116%, o que traduz um ligeiro decréscimo comparativamente ao ano anterior.

Quadro 1
Taxas de Realização do QUAR – Objetivos e indicadores

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais QUAR				Taxas de Realização QUAR		
	Total	Superados	Atingidos	Não Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos	Obj./Ind. Não Atingidos
Objetivos Globais	5	2	3	-	40%	60%	0%
Objetivos relevantes	3	2	1	-	67%	33%	0%
Indicadores	9	3	5	1	33%	56%	11%

Fonte: QUAR 2017

Se considerarmos as metas planeadas e os resultados alcançados nos 9 indicadores, verifica-se que em 5 se registou o cumprimento, em 3 desvios positivos e em 1 desvio negativo.

II - ANÁLISE DA AFETAÇÃO DOS RECURSOS

1. Recursos humanos

Conforme reportado nos quadros do Balanço Social 2017, contabilizavam-se 110 efetivos a 31 de dezembro.

Dos 109 trabalhadores em efetividade de funções, 66% estavam em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 15% com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (efetivos afetos às Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais) e 18% em comissão de serviço/designação em regime de substituição. O remanescente, 0,9%, corresponde a um contrato de prestação de serviços. De sublinhar que a distribuição de trabalhadores em 2017 é em tudo idêntica à do ano transato, verificando-se apenas a variação de dois trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público.

Gráfico 1
Distribuição de trabalhadores segundo o vínculo



Fonte: Balanço Social 2017

A evolução do número de trabalhadores da CCDR Algarve nos últimos três anos, considerando para o efeito apenas os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, foi a seguinte:

	2015	2016	2017
Nº Trabalhadores	106	107	109
Varição	2,90%	1%	2%

Fonte: Balanços Sociais 2015 a 2017

Por comparação com dezembro de 2016, em que se contabilizaram 107 trabalhadores com relação jurídica de emprego público ao serviço, registou-se um acréscimo de 2% dos efetivos, em resultado dos movimentos de entrada e saída, sendo que nos 1^{os} importa salientar o reforço da equipa da Estrutura de Missão – POR Algarve 2020.

Tendo presente os recursos humanos planeados em sede de QUAR 2017 e os efetivamente alocados à execução dos objetivos operacionais, identifica-se um desvio negativo que representa o número de efetivos inferior face ao programado.

Quadro 2
Recursos Humanos Planeados *versus* Realizados

CARREIRAS/CARGOS	PONTUAÇÃO (1)	PLANEADOS (2)	REALIZADOS (3)	DESVIO (4)=(3)-(2)
Dirigentes - Direção Superior	20	160	120	-40
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de Equipa	16	224	224	0
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	708	660	-48
Coordenador Técnico	9	18	18	0
Assistente Técnico	8	224	208	-16
Assistente Operacional	5	35	35	0
Total	70	1369	1265	-104

2. Recursos Materiais

Bens móveis e veículos automóveis

A CCDR Algarve dispôs dos meios programados no Plano de Atividades, tendo sido realizados novos investimentos em bens móveis, nomeadamente através da aquisição de equipamento de escritório e informático, com reflexo evidente na melhoria do funcionamento dos serviços.

Relativamente ao parque de veículos automóveis não se registaram alterações durante o ano de 2017, tendo sido mantidas as 8 viaturas.

Instalações

A CCDR Algarve dispõe de 3 edifícios em funcionamento (Edifício-Sede, Palacete Doglioni e Arquivo do Bom João), os quais se encontram registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), conforme previsto no Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI). Tendo em vista manter atualizada a informação constante do SIIE, durante o ano de 2017 procedeu-se às atualizações necessárias nas fichas dos imóveis.

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, no seu artigo 113.º-A, aditado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, procedeu-se também à elaboração dos planos de ocupação de espaço e de conservação e reabilitação de imóveis (matriz PGPI). E ao respetivo envio para a Secretaria – Geral da Presidência do Conselho de Ministros

No Palacete Doglioni foi atualizado o levantamento das obras de manutenção/beneficiação necessárias efetuado em 2016, tendo em vista a formalização de uma candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP), não tendo sido possível a sua submissão em 2017 por inexistência de dotação orçamental.

Por último, importa referir que foram cumpridas as obrigações decorrentes da implementação do Princípio da Onerosidade, nomeadamente através do pagamento do valor de 63.408 € referente ao Palacete Doglioni.

3. Recursos Financeiros

Durante o ano 2017 as atividades desenvolvidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve enquadraram-se nas atribuições e competências definidas pelo Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 24/2015, de 6 de fevereiro, assim como nos objetivos operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no estabelecido no Plano de Atividades.

O rigoroso cumprimento das normas constantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso obrigou à realização de exigentes exercícios mensais de apuramento dos fundos disponíveis, num cenário caracterizado por receita (própria) de caráter sazonal face a despesa certa, inadiável e obrigatória.

De salientar que o apuramento dos fundos disponíveis foi efetuado com sucesso. A CCDR Algarve honrou todos os compromissos assumidos, não tendo gerado pagamentos em atraso. Por outro lado, cumpriu também a Regra do Equilíbrio Financeiro ao garantir, no final do ano, a disponibilidade em conta da liquidez gerada pelos saldos transitados de anos anteriores.

No quadro 3 apresenta-se uma síntese da execução orçamental desagregada pelo orçamento de funcionamento (atividades) e investimento (projetos).

Quadro 3
Execução Orçamental 2017

	<i>(euros)</i>				
Atividades/Projetos	Planeados QUAR Aprovado	Orçamento Corrigido	Execução Orçamental	Taxa de Execução	Peso Orçamental
Orçamento de Funcionamento (atividades)	2.956.348	3.183.242	2.249.810	70,68%	49,45%
Despesas com o Pessoal	2.084.032	2.438.032	2.020.452	82,87%	44,41%
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	205.465	282.591	215.853	76,38%	4,74%
Outras Despesas Correntes	30.266	4.994	4.725	94,61%	0,10%
Investimento (projetos)	2.569.814	2.851.295	2.299.814	80,66%	50,55%
Outros valores (atividades)	636.585	457.625	8.780	1,92%	0,19%
Transf. de Capital + Prog. PIPITAL					
TOTAL	5.526.162	6.034.537	4.549.624	75,39%	100,00%

Fonte: Conta de Gerência de 2017

O orçamento global corrigido para 2017, após registo de cativações (fixados na Lei do Orçamento de Estado e Decreto-lei de Execução Orçamental), créditos especiais, integração de saldos da gerência anterior e descativações, previu uma despesa total de € 6.034.537 que comparado com o valor realizado permite concluir que a taxa de execução global totalizou 75%.

Quanto ao orçamento de funcionamento, a taxa de execução foi de 70,7%, registando-se assim um desvio de 29,3% face à dotação corrigida, justificado essencialmente pela taxa de execução do agrupamento de despesa das “Transferências de Capital”, que não apresentou valores face às estimativas iniciais/corrigidas.

A razão justificativa para este desvio não é a consequência de projeções iniciais erradas, mas sim essencialmente o facto das transferências de RP entre organismos (F.F 540 – € 500.000) no âmbito do PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve), não se terem concretizado durante o ano.

Conforme se pode verificar pelos valores da despesa apresentados no Quadro 7 para o orçamento de funcionamento, as despesas com pessoal constituem o agrupamento económico com maior peso representando 82,9% da despesa total realizada em 2017.

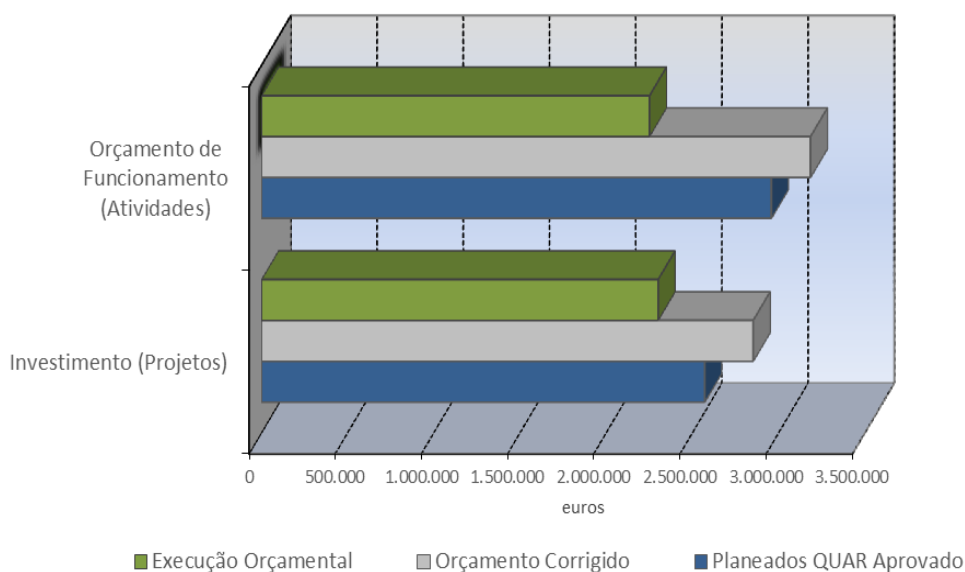
No que respeita ao Agrupamento das Despesas com as Aquisições de Bens e Serviços, verificou-se uma ligeira diminuição em cerca de 3% comparativamente ao ano transato, em resultado da implementação das medidas de eficiência orçamental e da contínua política de contenção e de racionalização dos recursos disponíveis. Os restantes agrupamentos de despesa no cômputo geral não têm grande expressão.

No que concerne ao Orçamento de Investimento a taxa global de execução da despesa totalizou 80,7%. Contribuiu decisivamente para esta taxa a rubrica das despesas com pessoal, que constituíram uma das exceções à regra da assunção de novos compromissos, pelo seu carácter obrigatório e inadiável.

O desvio de 19,3% face às dotações corrigidas revela antes de mais o investimento que não foi realizado, uma vez que não estiveram reunidas as condições necessárias à submissão de novas candidaturas aos Programas Comunitários – POR Algarve 2020 e POCTEP.

Importa sublinhar, que tendo como pano de fundo um cenário orçamental fortemente restritivo, a CCDR Algarve tem procurado gerir da melhor forma a concretização da despesa, em função das dotações orçamentais disponíveis e liquidez em tesouraria, embora por vezes os morosos procedimentos legais (circuito pesado de obtenção de autorizações e pareceres prévios subjacentes à realização das aquisições de bens e serviços constituam um forte obstáculo à sua execução em tempo útil.

Gráfico 1
Execução orçamental



No que se refere aos recursos financeiros registam-se também desvios entre os recursos planeados e os disponíveis em resultado das cativações operadas por força das disposições legais constantes na Lei do Orçamento de Estado 2017 e do Decreto-Lei de Execução Orçamental. Acresce, ainda, a ausência de autorização pelo Ministério das Finanças dos pedidos de integração de saldos, com componente nacional associada, que inviabilizou a realização de despesa importante do ponto de vista do funcionamento dos serviços.

Pode então concluir-se que no que se refere aos recursos humanos e financeiros que à semelhança do registado nos anos anteriores a prossecução das atribuições e competências da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020 se realizou com um número de recursos inferior face ao programado. Importará, contudo, referir que esta situação não é sustentável a curto prazo, porque o grau de exigência das tarefas em curso é cada vez maior, tal como os prazos de resposta, para além de outras atividades/iniciativas que poderiam ser desenvolvidas e não foram por manifesta ausência de recursos.

No Quadro 4 apresenta-se a informação referente à afetação real e prevista do nº de recursos humanos e das dotações financeiras (em euros), por unidade orgânica, que expressa os desvios registados, indo ao encontro das conclusões atrás indicadas.

Quadro 4
Afetação Real e Prevista de Recursos Humanos (nº) e Financeiros (€) por Unidade Orgânica

UNIDADES ORGÂNICAS/RECURSOS	RECURSOS HUMANOS			RECURSOS FINANCEIROS		
	PLANEADOS (1)	DISPONÍVEIS (2)	DESVIO (3)=(2)-(1)	PLANEADOS (1)	DISPONÍVEIS (2)	DESVIO (3)=(2)-(1)
Direção de Serviços do Ordenamento do Território	17	18	1	632.440	603.347	-29.093
Direção de Serviços do Desenvolvimento Regional	9	8	-1	228.509	234.703	6.194
Redes de informação Europeia	3	3	0	106.176	97.444	8.732
Direção de Serviços de Ambiente	7	8	1	274.672	317.607	-42.935
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	6	6	0	203.119	178.632	-24.487
Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira (5)	35	32	-3	736.308	708.146	28.162
Divisão de Sistemas de Informação	2	2	0	69.461	59.510	-9.951
Divisão de Vigilância e Controlo	1	1	0	57.704	50.421	-7.283
Gestão dos Fundos Comunitários	38	32	-6	2.390.830	2.092.312	-298.518
Total	118	110	-8	4.699.219	4.342.122	-357.097

4. Análise sintética ao Balanço Social

Com base na informação compilada nos Relatórios do Balanço Social referentes aos anos 2015 a 2017 elaborou-se um conjunto de indicadores que se encontram representados no Quadro 5.

Quadro 5
Indicadores do Balanço Social 2015-2017

Indicadores	2015	2016	2017
Taxa de Tecnicidade de (Nº Técnicos Sup/Total dos Trab.) *100 (%)	43,4%	44,9%	47,7%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática) (%)	45,3%	46,7%	49,5%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática + Dirigentes) (%)	64,2%	65,4%	67,9%
Taxa de Assistente Técnico (%)	28,3%	28,0%	25,7%
Taxa de Assistente Operacional (%)	7,5%	6,5%	6,4%
Taxa de Feminização (%)	67,0%	67,3%	66,1%
Taxa de Feminização Dirigente (%)	60,0%	60,0%	60,0%
Taxa de Enquadramento (%)	18,9%	18,7%	18,3%
Taxa de Emprego Jovem (%)	0	0	0
Nível Etário	51	52	53
Leque Etário (nº)	1,91	1,89	1,86
Índice de Envelhecimento (%)	37,7%	38,3%	41,3%
Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)	24	25	26
Taxa de Habilitação Superior (%)	66,0%	65,4%	67,9%
Taxa de Habilitação Secundário (%)	20,8%	20,6%	20,2%
Taxa de Habilitação Básica (%)	13,2%	12,1%	10,1%
Índice de Rotação (nº)	1,103	1,084	1,064
Taxa de Cobertura (nº admissões e regressos/saídas) * 100 (%)	1,8	1	2
Taxa Admissão/Regresso (%)	0,0%	4,7%	5,5%
Taxa de Saídas (%)	4,7%	4,7%	2,8%
Taxa de Absentismo (%)	4,7%	5,9%	5,0%
Taxa de Encargos Sociais (%)	5,5%	5,0%	4,8%
Remuneração Base Média Anual (€)	23.295	23.626	24.795
Leque Salarial (nº)	11,2	12,2	11,6
Taxa de Participação na Formação (%)	24,5%	60,8%	67,0%
Taxa de Investimento na Formação (%)	0,1%	0,3%	0,1%

No período em análise os indicadores refletem o impacto da admissão de novos colaboradores nas Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, sobretudo, ao nível das Taxas de Tecnicidade pelo facto de se ter registado a entrada de técnicos superiores.

Por seu turno, a Taxa de Cobertura, nomeadamente no ano 2017 expressa a realidade de que as admissões e os regressos foram superiores às saídas. A corroborar esta conclusão estão os valores assumidos pelas Taxas de Admissão/Regresso e de Saídas.

As Estruturas de Missão não dispõem ainda de todos os postos de trabalho ocupados, fixados na Resolução de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro, sendo expeável que se realizem novos procedimentos de recrutamento (mobilidade interna, concurso externo de admissão) no próximo ano.

Efetuando a mesma análise do ponto de vista apenas da CCDR Algarve, expurgando o efeito das Estruturas de Missão, os movimentos do pessoal, ou seja, admissões/regressos e saídas, diferem apenas numa entrada por mobilidade interna realizada em dezembro, que não ocupando nesta fase ainda posto de trabalho, caso consolide será um importante reforço numa estrutura de efetivos que praticamente não tem sido reforçada nos últimos anos, mantendo-se a tendência dos últimos anos de progressivo emagrecimento. As perspetivas de curto prazo são bastante preocupantes, nos anos que se seguem prevendo-se a saída em média de 3 colaboradores/ano, nomeadamente nas designadas áreas transversais.

O valor assumido pelo Índice de Envelhecimento é também revelador da ausência de rejuvenescimento na estrutura dos ativos em exercício de funções na CCDR Algarve, pese embora as admissões e regressos registados.

No que concerne à Taxa de Absentismo regista-se um recuo de 0.9 pontos percentuais. Para esta ligeira variação contribuíram fundamentalmente o menor número de dias de ausência de Proteção na Parentalidade e a redução do número de dias de ausência por Acidentes em Serviços.

As ausências por motivos de doença representaram 59% dos dias de ausência, registando-se um acréscimo de 2,4 % comparativamente ao ano anterior.

Ao nível das remunerações os indicadores Remuneração Base Média Anual, Leque Salarial e Taxa e Encargos Sociais, expressam o impacto gerado pela eliminação gradual das reversões remuneratórias operada ao longo do ano.

Na senda do registado no ano anterior importa destacar o valor assumido pela Taxa de Participação na Formação Profissional. Sem paralelo no arrolado nos últimos 10 anos, foram superados neste ano todos os objetivos definidos, tendo-se alcançado uma taxa de execução das ações de formação pro-

gramadas pela CCDR de 150% e o nº de participantes nas ações de formação, face universo dos trabalhadores e dirigentes, permitiu alcançar uma taxa de participação de 67% o que representa um acréscimo de 6,2% em relação ao ano anterior.

Importa referir que estes valores foram possíveis diminuindo a taxa de investimento na formação, com o recurso a parcerias externas, nomeadamente com o IEFP – Centro de Formação de Faro.

5. Análise sintética da execução do Plano de Formação

O Plano de Formação definido para o ano 2017 incorporava duas grandes áreas: formação à medida e formação estandardizada, promovida respetivamente pela CCDR Algarve (ponderação de 75%), e a formação promovida pela Ad&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ponderação de 25%).

No ano 2017 foi superado o estabelecido no Plano de Atividades no que se refere às ações de formação promovidas pela CCDR. Assim, pese embora não tenham sido dinamizadas duas das ações programadas, Comunicação Interpessoal e Institucional e SNC AP, foi efetuada a dinamização de 2 ações de formação de Gestão Correio Eletrónico que não estavam programadas. Promoveu-se igualmente a participação no Workshop “Como considerar o fator território na AIA”.

Importa ainda referir que relativamente às áreas de formação do Processador de Texto e Contratação Pública foram dinamizadas 2 ações em vez de 1 por cada área como programado.

Assim, considerando o proposto no Plano de Atividades para 2017 em matéria de formação, pode afirmar-se que a taxa de execução das ações da responsabilidade da CCDR Algarve é de 150%.

Parte da formação profissional dinamizada pela CCDR foi efetuada em parceria com o IEFP – Delegação Regional do Algarve – Centro de Formação de Faro. Por outro lado, procedeu-se à contratação pública de serviços de formação junto de uma empresa de formação detentora de larga experiência nesta área.

No Quadro 6 procede-se à compilação da informação referente às ações de formação dinamizadas durante o ano 2017 distinguindo entre as ações internas – as dinamizadas pela CCDR Algarve nas suas instalações e as externas – dinamizadas em parceria com entidades parceiras ou promovidas por outros organismos/empresas.

Quadro 6
Ações de Formação – Tipologia e Nº de Participações

Ações	Nº de participações		
	Ações Internas	Ações Externas	Total
Processador de Texto		44	44
Gestão de Correio Eletrónico		39	39
Contratação Pública	17		17
Contratação Pública	21		21
<i>Workshop</i> - Como considerar o fator Território na A I A		4	4
Total	38	87	125

Fonte: Balanço Social 2017 e Relatório Formação INA

Conclui-se que as 6 ações de formação dinamizadas, a que acresce a participação no *workshop*, envolveram 73 participantes num total de 125 participações. Assim, tendo realizado menos 46% em nº de ações relativamente ao ano anterior, aumentou-se o nº de participantes em 12% e diminuiu-se o nº de participações em 23%. Na prática aumentou-se o nº de trabalhadores destinatários de formação.

No que se refere aos participantes da CCDD Algarve por cargo/carreira e género sistematiza-se de seguida no Quadro 7 a respetiva informação.

Quadro 7
Ações de Formação – Nº de Participações por Cargo/Carreira

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 2º	4	2	6	4
Dirigente intermédio de 1º	2	10	12	5
Dirigente intermédio de 2º grau	3	8	11	7
Técnico Superior	25	36	61	37
Assistente Técnico	4	29	33	19
Informático		2	2	1
Total	38	87	125	73

Fonte: Balanço Social 2017

No cômputo global foi proporcionada formação profissional a 67% dos trabalhadores ao serviço, em 6 ações de formação, a que acresce a participação num *workshop*, a que corresponderam 2.901 horas de formação.

No Quadro 8 sistematizam-se as horas de formação (internas e externas) distribuídas pelo cargo e carreira, sendo visível a forte aposta da formação no corpo técnico da CCDR que beneficiou em cerca de 49% do total das horas de formação ministradas. Importa também referir que os dirigentes beneficiaram de 23% do total das horas de formação ministradas.

Quadro 8
Número de Horas de Formação por Cargo e Carreira

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Nº de participações	Nº de participantes	Total de Horas
Dirigente superior de 2º	4	2	6	4	134
Dirigente intermédio de 1º	2	10	12	5	274
Dirigente intermédio de 2º grau	3	8	11	7	245
Técnico Superior	25	36	61	37	1.407
Assistente Técnico	4	29	33	19	809
Informático		2	2	1	32
Total horas	38	87	125	73	2.901

Fonte: Balanço Social 2017

Pode assim afirmar-se, à semelhança do ano anterior, sem margem para dúvidas, que no ano 2017 se alcançaram interessantes níveis de formação dos trabalhadores e dirigentes que não encontram paralelo nos últimos anos.

Este aliás tem sido um objetivo há muito planeado, mas em regra prejudicado pelo enquadramento financeiro menos favorável. Refira-se, contudo, que ainda existem muitas outras áreas de formação identificadas como prioritárias que a seu tempo serão realizadas em função dos meios disponíveis.

Em matéria de taxa de investimento na formação profissional a mesma assumiu o valor de 0,10% o que representa a redução em mais de metade da despesa realizada no ano 2016. No entanto convirá referir que a formação foi promovida pela CCDR em parceria com o Centro de Formação de Faro teve custo zero. No ano transato esta modalidade de formação já tinha sido utilizada, tendo-se novamente optado no ano 2017 numa ótica de racionalização dos dinheiros públicos e benefício da infraestrutura montada (instalações, equipamentos e equipas de formadores) do IEFP.

No ano 2017 foi dado cumprimento à obrigação de submissão do Relatório de reporte da Formação Profissional, junto do INA conforme conta no Anexo IV ao presente relatório.

III - PLANO DE ATIVIDADES

Tendo presente os objetivos definidos no Plano de Atividades de 2017 efetuou-se a sistematização das atividades desenvolvidas por unidade orgânica (vide Anexo V) que corporizam os resultados alcançados, permitindo assim apurar o nível de execução deste reporte.

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				
Apoiar a tutela na elaboração e dinamização de programas nacionais de ordenamento do território, envolvendo os municípios, as suas associações e demais atores interessados		✓		
Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo		✓		
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN		✓		
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, dos planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF) e das ações de arborização e rearborização		✓		
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local		✓		
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional		✓		
Dinamizar a cooperação territorial europeia	✓	✓		
REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA				
Assegurar a divulgação de informação europeia a empresas e cidadãos	✓	✓		✓

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE				
Capacitar os colaboradores para otimizar o desempenho organizacional				✓
Monitorizar a aplicação do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas		✓		
Promover a adequação da rede de monitorização da qualidade do ar do Algarve às disposições comunitárias		✓		
Avaliar o grau de conhecimento sobre a preservação do ambiente		✓		
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
Garantir a gestão dos processos de contraordenação			✓	
Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações			✓	
Analisar e divulgar a informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias			✓	
Analisar e emitir pareceres referentes às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira			✓	

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Reduzir os Consumos Gerais mediante a Redefinição de Processos e/ou Circuitos				✓
Implementar o Plano de Classificação Documental				✓
Eliminar as massas documentais acumuladas dos fundos comunitários				✓
Reavaliar a Contabilidade de Gestão				✓

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24				✓
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos				✓
Renovar e modernizar as infraestruturas tecnológicas				✓
Modernizar e atualizar os sistemas de informação				✓
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO				
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento		✓		
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)		✓		
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento		✓		
Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior		✓		
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional		✓		
Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve junto dos clientes/ <i>stakeholders</i>		✓		
Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020	✓	✓		✓

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS				
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao POR ALGARVE 2020	✓			
Assegurar o cumprimento da execução do POR ALGARVE 2020	✓			
Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial	✓			
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO Algarve 21 e no PO CRESC ALGARVE 2020	✓			
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO Algarve 21 e no PO CRESC ALGARVE 2020	✓			

Em seguida procede-se à apresentação da atividade desenvolvida de forma quantificada por área temática que complementa a informação qualitativa constante no Anexo V.

Na fase de planeamento foram fixados 36 objetivos e 71 indicadores e respetivas metas, tolerâncias e valores críticos. No decorrer do período de execução procedeu-se a uma reavaliação dos indicadores do Plano de Atividades e, em alguns casos, realizaram-se ajustes quer em termos de objetivos quer de indicadores. Relativamente aos objetivos os ajustes realizados foram os seguintes: excluído (1) e introduzido novo (1). No que se refere aos indicadores concretizaram-se as seguintes alterações: excluídos (5), introduzidos novos (3), alteradas as metas (7), as tolerâncias (2) e os valores críticos (2). Os resultados alcançados em termos de taxas de realização estão reproduzidos no quadro seguinte.

Quadro 9
Taxas de realização do Plano de Atividades – objetivos e indicadores

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais Plano				Taxas de Realização Plano		
	Total	Superados	Atingidos	Não Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos	Obj./Ind. Não Atingidos
Objetivos	36	19	9	8	53%	25%	22%
Indicadores	69	30	26	13	43%	38%	19%

Fonte: Plano de Atividades 2017

No que se refere aos objetivos programados em Plano, correspondentes aos objetivos das unidades orgânicas, registou-se o cumprimento e superação de 78% do total. No que concerne aos indicadores esta percentagem foi de 81%.

Os objetivos e indicadores não atingidos foram, respetivamente, 22% e 19%. Como referido anteriormente, cerca de 38% dos incumprimentos ou indicadores não atingidos resultam do número insuficiente de recursos humanos com competências em áreas chave, o que deve desde já constituir um ponto de reflexão no futuro próximo. Diretamente relacionado com este constrangimento está o facto de se ter procedido à definição de metas mais realistas tendo presentes as carências em termos de recursos humanos.

À semelhança do ano anterior, procedeu-se ao cálculo das taxas de realização por objetivo, por indicador e para o todo o Plano, tendo sido utilizada a mesma metodologia seguida no QUAR.

A metodologia utilizada para calcular a taxa de realização do plano consistiu na atribuição de uma ponderação de 12,50 a cada unidade orgânica (DSOT, DSA, DSDR, DSAJAL, DCGAF, DSI, DVC e GFC). Esta ponderação foi depois aplicada à taxa de realização calculada por unidade orgânica, o que permitiu chegar a uma taxa de realização global do Plano de Atividades em 2017, foi de 100%. Aplicando a fórmula de cálculo proposta no documento “Linhas de orientação – Relatório de Atividades” da SGPCM, o grau de concretização do plano foi de 84%.

Tendo presente a análise efetuada no presente relatório de atividades conclui-se que, face aos objetivos propostos, esta CCDR Algarve apresentou um nível de desempenho adequado.

1. Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2016-2017

No quadro 10 apresenta-se a execução registada em 2016 e 2017, por áreas temáticas, dos Serviços Fornecidos ao Exterior e Tarefas de Apoio Interno, prevista em Plano de Atividades, acrescem ações executadas ao longo do ano e que não foram aí refletidas.

Quadro 10
Atividade desenvolvida por área temática 2016-2017

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2016	2017
Reuniões do Observatório do PROT Algarve	1	3
Reuniões plenárias e preparatórias das comissões consultivas da revisão de PDM	1	2
Conferências de procedimentais para apreciação das propostas de PU, PP e de alteração de PDM	11	14
Avaliação de projetos, planos e programas estruturantes (NDT, NDE e Polis)	13	20
Acompanhamento com emissão de informações e pareceres sobre PU e PP, ou alteração a PDM	36	28
Apreciação de operações urbanísticas via plataforma informática do SIRJUE, no âmbito do RJREN	156	135
Coordenação da apreciação de operações urbanísticas via plataforma informática do SIRJUE	145	133
Conferências decisórias realizadas no âmbito do SIRJUE, de processos tramitados pelo SIRJUE	33	25
Apreciação, informações e pareceres sobre usos e ações a implementar em áreas de REN	740	724
Projetos de alteração, delimitação e (re)delimitação das REN municipais	5	14
Participação em reuniões da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, com apreciação das pretensões submetidas a decisão (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)	44	42
Deliberações emitidas no âmbito da participação na Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)	935	750
Pareceres sobre relatórios de fiscalização da DVC e respostas a denúncias/ reclamações	40	27
Pareceres sobre processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), de Avaliação de Incidências Ambientais (AIInCA) nos domínios do ordenamento do território e de Avaliação Ambiental Estratégica	26	15
Apreciação de Planos de Gestão Florestal (PGF), projetos de arborização e rearboreção e projetos de investimentos agrícolas e apoios agrícolas	126	127
Apreciação de projetos de infraestruturas (abastecimento/saneamento básico, linhas elétricas, acessos)	70	51
Apresentação de comunicações em seminários, ações de capacitação ou encontros técnicos	5	7
Participação em reuniões de conselhos, comissões, júris e outras	41	54
Ofícios e email entrados, registados no Filedoc	2.602	2.543
Novos processos criados, registados no Filedoc	439	352
Informações técnicas, comunicações internas e outros doc. criados, registados no Filedoc	1.301	1.118
Ofícios e email expedidos, registados no Filedoc	2.680	2.316

AMBIENTE	2016	2017
Projetos de licenciamento industrial	4	3
Vistorias a estabelecimentos industriais	10	10
Pedidos de licenciamento para gestão de resíduos	8	11
Emissão de alvarás	8	11
Renovação de licenças	6	11
Averbamentos	0	0
Pedidos em apreciação	0	0
Pedido indeferido	0	0
Apreciação de Planos de Gestão de Lamas	0	0
Informações aos requerentes no âmbito das operações de gestão de resíduos (excluem-se contactos telefónicos e presenciais e reclamações)	12	
Participação em reuniões das 2 comissões de Acompanhamento dos aterros do Algarve	6	8
Planos de Pedreiras/Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística de Pedreiras apreciados	5	4
Cauções definidas - a prestar pelo explorador de pedreiras	5	5
Visitas técnicas - licenciamento, abandono de pedreiras e reapreciação de processos de regularização administrativa da extração mineral	1	7
Relatórios de caracterização das emissões atmosféricas analisados	44	77
Relatórios de consumo de solventes e verificação e emissões de compostos orgânicos voláteis analisados	23	33
Rede da Qualidade do Ar		
Visitas efetuadas para manutenção das 4 estações	34	39
Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental em que a CCDR é a autoridade de AIA	8	3
Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental em que a APA é a Autoridade de AIA – contributo para o parecer da Comissão de Avaliação	1	1
Procedimentos de Avaliação de Incidências Ambientais relativos a projetos de energias renováveis	1	3
Apreciação de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução com Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) em que a CCDR é autoridade de AIA	3	2
Colaboração na apreciação de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução com Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) em que a APA é autoridade de AIA	1	1
Apreciação de relatórios de monitorização ambiental de projetos sujeitos a AIA	10	5
Apreciação de processos de Avaliação Ambiental Estratégica	16	21
Pareceres no âmbito de pedidos de esclarecimento sobre sujeição de projeto de Avaliação de Impacte Ambiental e Avaliação de Incidências Ambientais	15	16
Pareceres relativos a queixas à União Europeia	0	0
Apreciação de pedidos de prorrogação/alteração de Declarações de Impacte Ambiental	3	2
Projetos de regularização de atividades económicas	32	16
Participação nos trabalhos do Grupo de pontos focais das Autoridades de AIA	4	3
Ofícios e-mails entrados e registados em Filedoc	949	670*
Ofícios e-mail expedidos registados em Filedoc	864	725
Informações e comunicações internas registadas em Filedoc	520	594

* Valor relativo a emails registados pela Direção de Serviços de Ambiente, pois não se consegue expurgar do Filedoc os documentos que deram entrada no expediente e Presidência e foram circulados para a Direção de Serviços de Ambiente

DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2016	2017
Eventos realizados	5	0
Participação em projetos internacionais	0	2
Participação em redes europeias	2	2
Centro de Observação das Dinâmicas Regionais		
Boletins de Conjuntura	2	2
Boletins Trimestrais de Conjuntura “Mobilidade e Transportes”	4	4
Boletim Anual “Mobilidade e Transportes”	1	1
POCTEP		
Verificação e validação da despesa dos projetos aprovados na 1ª Convocatória		
N.º projetos aprovados com parceria Algarve	0	28
N.º projetos com execução	0	0
N.º de pedidos de validação de despesa	0	0
INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA	2016	2017
Centro de Informação Europeia <i>Europe Direct</i> do Algarve		
Boletim informativo bimestral	6	6
Organização de sessões de informação e outros eventos	28	41
Organização e participação em seminários, conferências, feiras e exposições	10	8
<i>Enterprise Europe Network</i>		
Organização ou coorganização de eventos	3	3
Participação em feiras (com stand promocional)	0	0
Apoio a empresas e agentes económicos em questões sobre matérias europeias	38	64
FISCALIZAÇÃO	2016	2017
Ações de fiscalização	117	121
Autos de notícia	5	1
Embargos	1	1
Ofícios e emails entrados, registados no Filedoc	192	118
Novos processos criados, registados no Filedoc	91	83
Informações técnicas, comunicações internas e outros documentos criados, registados no Filedoc	306	228
Ofícios e emails expedidos, registados no Filedoc	267	229

APOIO JURIDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2016	2017
Processos de contencioso administrativo contraordenacional e judicial	1	1
Processos de contraordenação		
Relatórios efetuados	31	53
Notificações efetuadas	214	246
Apoio jurídico a órgão e serviços da CCDR (pareceres/informações)	2	0
Apoio Jurídico à Administração Local (pareceres/informações)	28	21
Cooperação técnica e financeira com as autarquias locais		
Candidaturas analisadas	8	0
Informações/relatórios	14	0
Acompanhamento físico das candidaturas (visitas a obras e reuniões com promotores)	8	0
Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva		
Candidaturas analisadas	4	4
Informações/relatórios	5	12
Acompanhamento físico das candidaturas (visitas a obras)	2	5
Verificação das contas de gerência das autarquias	16	16

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2016	2017
Administração e manutenção de servidores, rede e respetivas funções de segurança – N.º de intervenções	20	66
Apoio aos utilizadores	1.282	2252
Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho	100%	100%
Atualizações do site e intranet	829	1111
Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação – N.º de intervenções	254	283

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2016	2017
Gestão financeira		
Orçamento	1	1
Alterações orçamentais	36	68
Conta de Gerência	1	1
Saldo de Gerência	1	1
Solicitação de Transferências de Fundos	11	11
Cabimentos	947	1025
Processamentos de despesa	1581	1711
Pagamentos por transferência bancária, cheque, numerário e upload's	1036	896
Apuramentos e registo de receita	1483	1468
Pedidos de pagamentos a fundos comunitários – PO Algarve 21, POR Algarve 2020 e POCTEP	14	37
Registo informação contabilística nas aplicações informáticas – SIGO e SOL da DGO	246	242
Recursos humanos		
Processamento do balanço social	1	1
Processamento de remunerações	12	12
Processamento de ajudas de custo	12	12

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2016	2017
Processamento de mapa de férias	1	1
Procedimentos concursais lançados	0	0
Procedimentos concursais concluídos	0	0
Despachos de mobilidade interna	0	4
Instrução de processos disciplinares	1	0
Preparação e submissão de processos de aposentação e acidentes em serviço	1	2
Análise e decisão de reclamações apresentadas por trabalhadores – Avaliação de Desempenho	0	6
Ações de formação profissional realizadas	14	5
Nº de pareceres jurídicos elaborados	51	49
Património e expediente		
Procedimentos por ajuste direto – Regime Simplificado	201	158
Procedimentos por ajuste direto – Regime Geral	6	10
Concursos Públicos (com e sem publicação no JOUE)	1	1
Procedimentos de aquisição de bens e serviços ao abrigo de Acordos Quadro pela ESPAP	8	8
Registo dos processos de aquisição no sistema integrado de gestão	283	312
Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado	12	12
Registo de documentos de entrada	7.343	7070
Registo de documentos de saída	5.614	5472

GESTÃO FUNDOS COMUNITÁRIOS	2016	2017
PO Algarve 21		
Pedidos de pagamento relativos a projetos públicos e de engenharia financeira analisados	73	32
Ordens de pagamento emitidas (pagamentos FEDER)	301	156
Operações encerradas até 31/12/2017 a)	525	584
Dívidas arrecadadas e encerradas a)	121	162
Ações de controlo de operações concluídas (internas) a)	69	77
Auditorias externas acompanhadas	3	---
Apoios publicitários concedidos	---	---
POR Algarve 2020		
Reuniões de Comissão Diretiva	6	11
Consultas escritas	23	12
Apoios publicitários concedidos	2	2
Sessões de esclarecimento realizadas	17	30
Candidaturas decididas a)	634	1037
Ações de controlo de operações concluídas (internas) a)	---	30
Auditorias externas acompanhadas	---	5
Dívidas arrecadadas e encerradas a)	---	5

a) Valores acumulados

2. Atividades não previstas desenvolvidas por unidade orgânica

Durante o ano algumas unidades orgânicas desenvolveram atividades não previstas em sede de planeamento e que implicaram uma alocação significativa de recursos humanos e materiais.

Ambiente

Durante o ano de 2017 a Direção de Serviços de Ambiente coordenou internamente os processos de regularização extraordinária de atividades económicas (RERAE), quer os licenciados por esta CCDR, quer os restantes sobre os quais foi solicitada participação da CCDR, com avaliação dos projetos e participação nas conferências decisórias, atividade não prevista e que só pôde ser exercida por acumulação de funções de uma chefia e de um técnico. De relevar que a maioria dos processos RERAE solicitados em 2016 só foram concluídos em 2017.

Em março de 2017 a direção de serviços passou a ser o ponto focal da CCDR no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção de Ambiente (PNFIA2017), coordenado pela IGAMAOT, a APA/ARH Algarve e o ICNF, sendo que no caso do Algarve a CCDR foi a entidade coordenadora do Plano, o que obrigou a alocar 2 técnicos superiores e uma chefia a este trabalho, para além das visitas extraordinárias que tiveram de ser efetuadas a diversos estabelecimentos e a respetiva elaboração de relatórios e carregamento da base de dados elaborada pela IGAMAOT.

Colaboração com a DSOT na apreciação do Relatório da IGAMAOT relativo à “Avaliação do cumprimento do RJREN no Município de Albufeira”, no âmbito do exercício do contraditório.

Colaboração com a DSOT no acompanhamento do “Processo de Inspeção - Avaliação do Cumprimento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (Tavira)”, da IGAMAOT.

Implementação do controlo sucessivo de usos e ações em REN relativo a empreendimentos de Turismo em Espaço Rural – TER (casas de campo e agroturismo), para os processos identificados no período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2015 e que tiveram o despacho de não rejeição.

Colaboração na preparação e acompanhamento da Empreitada: Reposição do Terreno no Estado Anterior à Abertura Ilegal de Caminho em Área da REN, para Minimização dos Seus Efeitos e Sequente Redução dos Riscos para Pessoas e Bens, no Barranco dos Pisões, Município de Monchique.

Gestão de Fundos Comunitários

As atividades não previstas em Plano de Atividades desenvolvidas em 2017 foram:

- Na fase final de encerramento do Programa, foi efetuada uma Adenda final ao Relatório Final de Execução para obter uma consolidação da evolução dos dados finais com a Certificação Final. Esta Adenda faz parte integrante dos documentos oficiais de encerramento do PO Algarve 21 enviados à Comissão Europeia em 31/03/2017.

Nesta Adenda foi evidenciada a utilização das bolsas de “*overbooking*” (operações públicas e privadas) para fazer face às correções financeiras resultantes das auditorias e do trabalho final de verificações no âmbito de encerramento das operações, tendo sido criadas as ordens de pagamento negativas e efetuados os estornos aos pagamentos.

- Implementação do Sistema de Informação do POR Algarve 2020 (por lapso não foi identificado em Plano 2017 apesar de ser uma atividade obviamente prevista) – No seguimento do processo de criação do Balcão Portugal 2020, liderado pela AD&C, a Autoridade de Gestão deu continuidade à implementação do novo Sistema de Informação de apoio à gestão do Programa (FEDER) bem como ao desenvolvimento dos *webservices* para assegurar a interoperabilidade do mesmo com o Balcão Portugal 2020.

Foi adaptado o Sistema existente no QREN à nova imagem do POR ALGARVE 2020 – SI BO CRESC 2020 - FEDER, integrando no *BackOffice* todos os novos campos e regras implementadas no Balcão 2020.

Até 31/12/2017, a Autoridade de Gestão desenvolveu e atualizou, em interoperabilidade com o Balcão, um conjunto de módulos referentes a “base de dados de promotores”, “avisos de concurso”, “formulários de candidatura”, “documentos”, “pedidos de pagamentos” e “contratos”, tendo ao longo do ano sido desenvolvido um trabalho constante de melhoramento e efetuado o apoio aos promotores.

Os módulos de monitorização e certificação foram adaptados de forma a garantir a interoperabilidade (via orquestrador de serviços) com o sistema integrado da AD&C – SI PT 2020.

Neste âmbito a Autoridade de Gestão integrou o grupo de trabalho nacional sobre este tema tendo participado nas reuniões dinamizadas pela AD&C (quer no âmbito do FEDER, quer FSE).

Para concluir a análise da execução das atividades desenvolvidas, previstas e não previstas, descrevem-se as metodologias utilizadas para apuramento da taxa de realização do Plano de Atividades.

IV - APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

No ano 2017 a apreciação qualitativa e quantitativa por parte dos utilizadores dos serviços prestados teve por base o inquérito de satisfação disponibilizado no site oficial da CCDR Algarve e o inquérito de satisfação aplicado no(s) evento(s) promovido(s) pela CCDR Algarve sobre temas da atualidade nas suas áreas de negócio. Acresce, ainda, a avaliação resultante dos questionários aplicados pelos serviços de informação europeia aos cidadãos e empresas, nas suas múltiplas atividades.

No Anexo VI incluem-se as Metodologias e a Análise dos Resultados dos Inquéritos aplicados no Site da CCDR Algarve, nos eventos organizados e nas ações dinamizadas pelo Centro de Informação Europeia.

Genericamente a avaliação dos resultados é bastante satisfatória, pese embora os universos possam ser considerados reduzidos.

Importa ainda referir que no ano 2016 esta CCDR Algarve procedeu à aplicação de um inquérito de satisfação junto dos utilizadores externos par aferir o grau de satisfação relativamente aos serviços prestados. No ano 2017 embora se tivesse igualmente previsto esta atividade a mesma não se realizou, entre outras razões porque os utilizadores são na sua maioria os mesmos do ano transato, pelo que sem prejuízo de se aferir o grau de satisfação por este meio importa garantir algum espaçamento temporal na aplicação de inquéritos sob pena de se comprometerem os resultados.

No que se refere à apresentação de reclamações/sugestões não existe nada a reportar relativamente ao ano 2017.

V- AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES

À semelhança do registado em anos anteriores, em 2017 procedeu-se à audição dos dirigentes superiores e intermédios nas reuniões de chefias, nas monitorizações trimestrais do QUAR, na fase de reformulação do QUAR e, finalmente, aquando da elaboração do presente relatório de atividades.

No ano 2017 foi encetado um novo processo de envolvimento e participação dos dirigentes e demais trabalhadores na organização na autoavaliação do serviço, em particular em áreas como a melhoria dos processos de trabalho e a partilha e avaliação das atividades e projetos desenvolvidos pelas várias unidades orgânicas. São disso exemplo as 5 ações internas de capacitação dinamizadas ao longo do ano sobre os seguintes temas:

- 1) Apresentação da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3);
- 2) Otimização da Gestão e Utilização do Sistema de Gestão Documental (FILEDOC);
- 3) Apresentação das principais atividades e projetos sob a responsabilidade das unidades orgânicas – Direções de Serviço do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- 4) Apresentação do Modelo de Gestão estratégica do Turismo no Algarve (MODISTUR);
- 5) Apresentação dos projetos de investimento sob a responsabilidade das várias unidades orgânicas financiados no âmbito do POR Algarve 2020 e POCTEP/INTERREG com particular enfoque nas ações programadas e nos resultados a alcançar.

Para o efeito foram convocados todos os trabalhadores, incluindo as respetivas chefias, para sessões de capacitação que, em regra, tiveram uma duração de cerca de 2 horas, tendo-se registado, em média, taxas de participação acima dos 85%. Estas sessões permitiram, além da partilha de conhecimento e de boas práticas, a interação construtiva entre as várias unidades orgânicas e a identificação de pontos críticos ao nível das atividades/processos passíveis de melhoria e aperfeiçoamento.

Da auscultação direta efetuada junto dos trabalhadores concluiu-se que este novo processo de envolvimento e participação de todos os trabalhadores da organização foi muito bem acolhido e considerado útil na prossecução das atribuições e competências desta CCDR Algarve.

VI - COMPARAÇÃO DE UNIDADES HOMOGÉNEAS

A CCDR Algarve integra uma unidade homogénea juntamente com as demais Comissões de Coordenação, em conformidade com o estipulado no artigo 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

No quadro dessa unidade homogénea foram definidos, por cada CCDR, os objetivos ditos “homogéneos” e os respetivos indicadores, na sequência de orientações da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM). De referir que estas orientações são o resultado dos objetivos fixados em cada programa orçamental pelas tutelas que superentendem estes serviços.

Concretamente no ano 2017 os objetivos ditos homogéneos foram o OP2: Otimizar a Aplicação dos Fundos Estruturais na Região e o OP4: Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações, monitorizados respetivamente pelos Programas Orçamentais 14 e 02.

Durante o período a que se reporta o presente Relatório de Atividades, efetuou-se a monitorização do desempenho que permitirá a comparabilidade com as demais CCDR que integram a mesma unidade homogénea que a CCDR Algarve. Na fase de planeamento do ciclo de gestão foram definidos os indicadores e os critérios de ordenação dos resultados. No parecer e análise crítica da autoavaliação a SGPCM incluirá e transmitirá os resultados apurados, conforme consta nas Linhas de Orientação do Relatórios de Atividades, elaboradas por esta entidade.

Para além do contributo prestado ao trabalho desta unidade homogénea, esta CCDR não dispõe de informação adicional sobre este item do relatório.

VII - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)

O controlo interno na CCDR Algarve de uma forma geral está estruturado, implementado e em funcionamento, o seu acompanhamento tem sido dinâmico e contínuo em todas as atividades, tendo sempre em vista o cumprimento dos objetivos traçados no Plano de Atividades, sendo de destacar a ausência de falhas relevantes.

Os sistemas de controlo administrativo e financeiro encontram-se assentes na implementação da Norma de Controlo Interno e no Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), usando o ERP SINGAP (contabilidade/tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento e inventário), Sigest (faturação) e o Sistema de Gestão Documental (Filedoc) de uma forma integrada.

A esta base tecnológica e procedimental acresce a utilização de processos integrados e desmaterializados com recurso a assinaturas digitalizadas, de modo a que a informação fornecida nos processos decisórios seja mais consistente e fiável.

Quanto à ação da CCDR Algarve no âmbito da gestão de fundos comunitários, refira-se que está sujeita aos diversos mecanismos e auditorias levadas a efeito pelas entidades responsáveis. De salientar que a CCDR Algarve enquanto entidade pública responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro à Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Algarve 2020 é responsável pela respetiva operação da Assistência Técnica.

Assim, e conforme descrito no Anexo VII - Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI), das 26 questões que a integram, 23 foram respondidas afirmativamente, o que representa 88,5% do total. A grande maioria das respostas negativas está evidenciada no Ponto 1 – Ambiente de Controlo. Neste domínio são oportunas as seguintes recomendações para melhoria de procedimentos:

- A existência de um Código de Ética e de Conduta partilhado por toda a organização – prevista a sua elaboração e implementação em 2018;
- Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas assente no acervo documental;
- Considerar a possibilidade de constituição de uma equipa de controlo e auditoria interna com habilitações necessárias ao exercício destas funções.

Da avaliação efetuada ao SCI, poderá destacar-se os seguintes aspetos relevantes:

- A política de formação de pessoal teve por base, um prévio levantamento de necessidades ao qual não podem ser alheios os recursos financeiros disponíveis para o efeito. Neste sentido, foram realizadas 6 ações de formação, cerca de 2.900 horas de formação assistida, representando 67% de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação.

- Sendo o controlo interno uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da seriedade da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anómalas, foi aprovada e divulgada internamente, em fevereiro de 2017, a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações Conexas, de modo a dar cumprimento ao estipulado na Recomendação de 1 de julho de 2015 do CPC;
- No âmbito da fiabilidade dos sistemas de informação, de referir a elevada integração do ERP SINGAP (Contabilidade, Tesouraria, Património, Aprovisionamento e Recursos Humanos) com o sistema SIGEST (faturação, contraordenações e Monitorização) e a Gestão Documental Filedoc. Esta interoperabilidade entre sistemas permite ganhos de eficiência e eficácia, simplificação e automatização de processos evitando redundâncias e facilitando o reporting e o controlo interno.

VIII - MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO

Segue-se a identificação e a análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.

Quadro 11
Incumprimentos e resultados insuficientes

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios	Respons.
Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo					
Manutenção e atualização do ponto de situação dos planos, divulgado no sítio da CCDR na internet	90%	5%	0%	Tem sido atualizado regularmente e disponibilizado em ficheiro interno, mas a disponibilização no sítio da CCDR da Internet está pendente da reestruturação da IDEALG, no âmbito de prestação de serviços, procedimento de adjudicação em curso.	DSOT
Monitorizar a aplicação do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas					
Prazo para elaboração relatório intercalar de monitorização relativo ao período 2015/2016 (dias seguidos)	216	30	0	Os relatórios de cada visita foram elaborados, mas não foi elaborado o documento final.	DSA
Avaliar o grau de conhecimento sobre a preservação do ambiente					
Dias para aplicação de inquérito a empresas e cidadãos sobre preservação do ambiente	280	20	0	O inquérito foi realizado mas ainda não foi concluída a avaliação dos resultados.	DSA
Garantir a gestão dos processos de contraordenação					
Autos de notícia pendentes a 31/12/2016, analisados até final do ano	65%	5%	50%	A jurista que se encontrava na situação de mobilidade regressou ao serviço de origem no final de abril. A outra jurista afeta a tempo parcial foi designada para Coordenadora das Tarefas de Apoio Jurídico a partir de inícios de novembro e nesta data entrou um jurista, o qual ficou afeto a 100% a esta área. Foi também entendido, que se devia dar prioridade, à elaboração da proposta decisão dos processos de contraordenação abertos em 2017.	DSAJAL
Propostas de decisão relativas aos processos de contraordenação pendentes a 31/12/2016, elaboradas até final do ano	40%	5%	33%		

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios	Respons.
Implementar o Plano de Classificação Documental					
Grau de Implementação do Plano de Classificação Documental	40%	10%	0%	Foi elaborado o caderno de encargos e as especificações técnicas para a aquisição dos serviços de desenvolvimentos específicos do Sistema de Gestão Documental para permitir a implementação do Plano de Classificação conforme à MEF. Devido à complexidade da aquisição a adjudicação dos serviços apenas ocorreu em Dezembro não tendo sido possível concretizar o objetivo como planeado	DSCGAF
Renovar e modernizar as infraestruturas tecnológicas					
Prazo para participação na rede de videoconferência (dias corridos)	30/06/2017	15 dias corridos	04/10/2017	Devido à aprovação da candidatura apenas em maio do 2017 não se tornou viável concluir os procedimentos de contratação pública e concretizar o objetivo como planeado.	DSI
Modernizar e atualizar os sistemas de informação					
Prazo para otimização do sistema de gestão documental – Filedoc (dias seguidos)	334	30	0	Devido à aprovação da candidatura apenas em maio do 2017 não se tornou viável concluir os procedimentos de contratação pública e concretizar o objetivo como planeado.	DSI
Prazo para reformulação da Plataforma iCCDR (dias seguidos)	181	15	0	Devido à aprovação da candidatura apenas em maio do 2017 não se tornou viável concluir os procedimentos de contratação pública e concretizar o objetivo como planeado.	DSI
Avaliar o impacto da atividade da CDDR Algarve junto dos clientes/stakeholders					
Inquérito de satisfação - Clientes	273	30	0	Não priorização do objetivo face à necessidade de afetar os recursos humanos disponíveis a outras tarefas	DIPC
Inquérito de satisfação – Stakeholders	334	30	0	Não priorização do objetivo face à necessidade de afetar os recursos humanos disponíveis a outras tarefas	DIPC

Assegurar o cumprimento da execução do POR ALGARVE 2020					
Valor reembolsado pela CE (euros)	46.500.000€	15%	37.658.898,8€	Apesar do esforço de execução, não foi possível o cumprimento da meta prevista tendo em conta que a mesma era extremamente exigente. De referir ainda que a CE efetua uma retenção de 5% em todos os PPI apresentados e que os valores reembolsados pela CE são efetuados com base nas taxas médias dos Eixos do Programa. As questões anteriormente sinalizadas fazem com que os valores Reembolsados sejam inferiores aos valores Declarados pelo PO.	GFC
Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial					
Nível de operacionalização da base de dados dos indicadores do PO POR ALGARVE 2020	90%	5 pp	60%	O incumprimento do objetivo em apreço deveu-se, em parte, à opção estratégica de fazer coincidir os trabalhos realizados com o processo de reprogramação do Programa Operacional Regional, em curso, o qual se repercutirá nas abordagens metodológicas e na construção de indicadores a mobilizar em sede de monitorização. Tal facto, implicou igualmente com o desenvolvimento dos testes ao desempenho da plataforma (Power BI) e com a aferição dos outputs a gerar, que alimentarão os respetivos suportes de reporte.	GFC

No universo de 69 indicadores, 13 não foram atingidos, o que representa uma taxa de 19% de incumprimentos ou cumprimentos parciais. Numa análise mais detalhada conclui-se que apenas 2 das 9 unidades orgânicas não registam incumprimentos. Os incumprimentos/cumprimentos parciais registados justificam-se em larga medida por fatores endógenos. Entre estes, importa destacar as fortes limitações nos recursos humanos e a inexistência de redundância que permita a reafecção de recursos humanos ao desenvolvimento de determinadas tarefas/ações. De fato a evolução do nº de efetivos, nomeadamente os afetos à CCDR Algarve, é reveladora do sucessivo emagrecimento que

se tem operado sem que tenham sido efetuadas novas contratações que permitam dotar os serviços dos efetivos necessários para assegurar o cabal desempenho das suas competências e atribuições.

Outra situação que permite justificar alguns dos incumprimentos/cumprimentos parciais registados prende-se com o adiamento da concretização de determinados objetivos – indicadores – metas por fatores exógenos, de que é exemplo a pesadíssima tramitação dos procedimentos de contratação pública que exigem em vários momentos pareceres prévios de diferentes entidades.

Prosseguindo a prática instituída na organização em anos anteriores preconiza-se a adoção de algumas medidas para um reforço positivo do desempenho desta CCDR Algarve, nomeadamente:

- 1) Monitorização trimestral do QUAR/Plano de Atividades envolvendo os dirigentes superiores e intermédios no sentido de avaliar a existência de possíveis desvios e identificar soluções;
- 2) Divulgação das apreciações técnicas realizadas pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros – Divisão de Planeamento e Avaliação - em reposta às monitorizações trimestrais realizadas – como forma de alertar e sensibilizar os executores setoriais;
- 3) Realização regular de reuniões de chefias com o objetivo de monitorizar o sistema de avaliação, na perspetiva dos objetivos definidos no QUAR e nas unidades orgânicas;
- 4) Dinamização da participação dos dirigentes e trabalhadores em seminários, *workshops* e ações de formação promovidas por entidades externas e aplicação da experiência e conhecimentos nos processos internos;
- 5) Dar continuidade à realização das ações de capacitação internas dirigidas a dirigentes e trabalhadores no sentido de reforçar os níveis de motivação e de partilha dos objetivos contratualizados;

No futuro próximo antecipa-se como forte condicionante a questão da existência de recursos humanos que possam ser afetos às várias atividades/ações, sem prejuízo das demais atividades que devam ser desenvolvidas, na sua maioria não programadas.

IX - OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

1. Publicidade institucional

Em 2017 foram efetuadas diversas ações de publicidade institucional, nomeadamente a publicitação de ações dinamizadas pelo Programa Operacional Regional Algarve 2020 em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro.

Realizou-se a aquisição onerosa de espaços publicitários no valor de 9.695,23 € conforme assinalado no Quadro 13, com o objetivo de divulgar o POR Algarve 2020 junto de uma pluralidade de destinatários, nomeadamente entidades públicas da administração central, local, associações públicas e privadas e empresas.

Em conformidade com o previsto na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, as diversas ações de publicidade institucional foram comunicadas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social na Plataforma Digital da Publicidade Institucional do Estado.

Quadro 12
Publicidade Institucional 2017

Descrição	Fornecedores	Valor (com IVA)
Publicitação das Operações Aprovadas do POR Algarve 2020 na comunicação social durante o ano de 2017	Porlagmedia - Edição e Distribuição, Lda	1.402,20 €
	Viprensa - Sociedade Editora do Algarve, Lda	1.353,00 €
	Postal do Algarve - Publicações e Editores, Lda	1.837,99 €
	Página em Branco - Assoc. de Comunicadores e Jornalistas Independentes	1.697,40 €
	Navega Aqui - Publicações, Lda	1.082,40 €
	Cofina Media, S.G.P.S., S.A.	1.215,24 €
	Daniel Alexandre Tavares Curto dos Reis e Pina - Algarve Informativo	1.107,00 €
Total da despesa com publicidade institucional em 2017		9.695,23 €

Por outro lado, através da rubrica da Publicidade, o POR Algarve 2020 concedeu, cerca de € 11.000, como contrapartida à sua publicitação, no apoio a eventos, publicações ou filmes/ outro material audiovisual de impacto na região, os quais estiveram relacionados com a ação e o papel desempenhado pelos fundos estruturais. A Divisão de Informação, Promoção e Comunicação foi a responsável pela avaliação dos pedidos de apoio e acompanhamento das propostas aprovadas.

Através de contrato entre a AD&C e o Grupo Cision, é efetuada diariamente a monitorização da presença dos diversos programas do Portugal 2020, sendo recolhida informação num total de 1.458 meios de imprensa, 26 canais de televisão, 5 estações de rádio, 1.534 sítios informativos e redes sociais.

Em 2017, para além da avaliação mensal, foi efetuada uma avaliação anual que se traduziu na recolha de 1.232 notícias e publicações nas redes sociais referentes ao POR, a qual atingiu 31% do público-alvo e obteve uma taxa de favorabilidade próxima do máximo possível: 4,8 (0-5). O efeito líquido da comunicação junto do público, considerando a favorabilidade e a probabilidade de impacto, traduziu-se em 3.996.659 contactos.

Nos dias úteis, é efetuada a monitorização da presença da CCDR Algarve nos órgãos de comunicação social, sendo recolhida informação num total de 14 meios de imprensa nacional, local e regional e 112 sítios informativos e redes sociais mais relevantes, sendo que a informação recolhida (346 recortes em 2017 referentes à CCDR Algarve) foi partilhada publicamente no sítio na Internet da CCDR Algarve e disponibilizada internamente através de correio eletrónico.

2. Programa de Gestão do Património Imobiliário

A Lei do Orçamento de Estado de 2011 aditou o art.º 113-A ao Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, determinando que, ao nível do SIADAP, sejam fixados objetivos relacionados com o cumprimento das obrigações previstas no Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI).

Resumidamente, as obrigações previstas no PGPI prendem-se com o envio, até 30 de março de cada ano, para a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através das unidades de gestão patrimonial dos ministérios, do programa de avaliações dos imóveis a concretizar e das informações necessárias à regularização registral e matricial dos imóveis do domínio privado do Estado que estejam afetos ao organismo público. Semestralmente, deverá ser remetida à DGTF a informação acerca dos imóveis por regularizar e dos imóveis que foram regularizados no semestre anterior.

Por último, os organismos públicos deverão prestar à DGTF toda a informação necessária à inventariação dos imóveis, de acordo com o programa de inventariação dos bens imóveis do Estado e dos institutos públicos.

Pese embora durante o ciclo de gestão do ano de 2017 não tenham sido fixados objetivos relacionados com a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário, a CCDR Algarve cumpriu com as obrigações aí estabelecidas, nomeadamente através do preenchimento e envio da Matriz PGPI para a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e da atualização dos dados constantes do SIIE – Sistema de Informação de Imóveis do Estado.

O preenchimento da Matriz PGPI possibilitou o envio de toda a informação obrigatória, nomeadamente informação relativa à regularização registral e matricial, avaliação do imóvel, ocupação, conservação e reabilitação.

3. Medidas de modernização administrativa

Em cumprimento com o estabelecido no Plano de Atividades do ano 2017 procedeu-se durante o ano à continuidade da política interna de modernização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, com recurso à implementação de um conjunto de medidas que permitiram melhorar a prestação dos serviços junto dos cidadãos e empresas, suprimindo algumas tarefas desnecessárias, desmaterializando circuitos, agilizando desta forma as respostas, eliminando entraves e reduzindo os custos de contexto.

A execução registada nos projetos de desmaterialização e simplificação administrativa foi determinante para prosseguir o desígnio da desmaterialização e simplificação administrativa. Convém referir que estes projetos têm um horizonte temporal plurianual pelo que no ano 2017 se realizaram vários procedimentos de contratação pública que tem subjacente prestações de serviço com impacto no ano a que se reporta este relatório e no ano 2018. Assim, se justifica que grande parte das ações se tenham iniciado prevendo-se a sua conclusão apenas no próximo ano.

Considerando globalmente o trabalho realizado durante o ano importará destacar as seguintes ações:

- i) Aquisição do *software* de consulta avançada CaV que permitirá potenciar a informação que a organização tem dispersa nos vários sistemas, permitindo recolher e compilar, de forma simples, abrangente e sistematizada, dados em regra não acessíveis e transformá-los em informação relevante sobre as áreas de negócio da CCDR e que permita antecipar e melhorar os processos de tomada de decisão;
- ii) Otimização do Sistema de Gestão Documental – Aquisição de Serviços especializados tendo como objetivo responder eficazmente aos desafios da gestão do enorme fluxo de documentos físicos e digitais e a implementação de um Plano de Classificação conforme à Macroestrutura Funcional (MEF);
- iii) Implementação do Sistema de Gestão de Arquivo - Aquisição de serviços de consultadoria tendo como objetivos avaliar, tratar e catalogar as massas documentais acumuladas, implementar a Portaria de Gestão de Documentos conforme o ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística, elaborar o respetivo Regulamento de Arquivo e implementar um sistema de gestão de arquivo compatível com o sistema de gestão documental.

- iv) Implementação de Sistemas de Videoconferência através da participação na rede de videoconferência “Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I)” da Fundação para a Ciência e Tecnologia que permitiu reduzir o nº de deslocações dentro e sobretudo fora da região, o que justifica em parte a redução dos encargos com as deslocações em serviço. De acordo com a informação contabilística de suporte registou-se a redução de 32% e 38% das despesas com combustíveis e portagens comparativamente ao ano anterior.
- v) Modernização de Componentes Web do Portal da CCDR Algarve e Criação de Serviço de Apoio On-Line ao Autocaravanismo – aquisição de serviços especializados – com vista à modernização continua dos canais de comunicação – *sites* e serviços web da CCDR Algarve – disponibilizando novas funcionalidades, mais e melhor informação (mais célere e transparente) através de um interface fluído, simples, e compatível com a diversidade dos dispositivos visando a melhoria do desempenho das funções de interação da CCDR Algarve com os cidadãos;
- vi) Implementação do Balcão Eletrónico da unidade orgânica Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT), com a aquisição de um equipamento táctil de grandes dimensões para o manuseamento e visualização de imagens e documentos ligados em rede, com o objetivo de proporcionar as condições adequadas que permitam a visualização e consulta da totalidade do acervo cartográfico resultante do processo de desmaterialização do arquivo desta unidade, bem como das propostas que regularmente são submetidas à apreciação dos serviços da CCDR Algarve. Pretende-se deste modo capacitar tecnologicamente a organização, substituindo as consultas e análises em suporte papel por parte dos técnicos, e minimizar a infoexclusão e iliteracia dos cidadãos que dispõem das condições desejáveis e de conforto para a apresentação das suas pretensões em suporte digital e a visualização e consulta do acervo cartográfico desmaterializado;
- vii) Desenvolvimento Tecnológico para a Indexação Espacial e Documental – aquisição de licenças do *software* online para exploração e análise de dados geográficos – com vista a dotar a organização de ferramentas modernas e flexíveis para a persecução dos objetivos de desenvolvimento e robustecimento da infraestrutura de base espacial do Algarve (IDEALG);
- viii) Entrada em funcionamento da Plataforma Eletrónica de Licenciamento Único Ambiental – gerida pela Agência Portuguesa de Ambiente – que promoveu uma alteração profunda na forma de licenciamento das operações de gestão de resíduos e de gestão de procedimentos de avaliação ambiental, impacte ambiental e incidências ambientais que passou a ser realizada de forma completamente desmaterializada, conforme descrito na Análise das Atividades Previstas pela Unidade Orgânica – Ambiente;
- ix) Entrada em funcionamento da nova versão de pedido de apoio técnico à Divisão de Sistemas de Informação, materializada na seguinte funcionalidade - os pedidos passaram a ser realizados via *email* para o endereço de mail helpdeskbox@ccdr-alg.pt através da conta de email do utilizador.

Após o envio do *email* para a conta definida o utilizador recebe um email a acusar a receção do pedido de *Helpdesk*. Registou-se desde maio de 2017, data em que entrou em funcionamento, uma boa adesão verificando-se que cerca de 47% das solicitações dos utilizadores se realizaram por *email*.

- x) Implementação do Sistema de Informação do POR Algarve 2020 bem como o desenvolvimento dos *webservices* para assegurar a interoperabilidade do mesmo com o Balcão Portugal 2020, que se materializaram na interoperabilidade de um conjunto de módulos referentes a “base de dados de promotores”, “avisos de concurso”, “formulários de candidatura”, “documentos”, “pedidos de pagamentos” e “contratos”, tendo ao longo do ano sido desenvolvido um trabalho constante de melhoramento e efetuado o apoio aos promotores.

Os módulos de monitorização e certificação foram adaptados de forma a garantir a interoperabilidade (via orquestrador de serviços) com o sistema integrado da AD&C – SI PT 2020.

Foi também adaptado o Sistema existente no QREN à nova imagem do POR ALGARVE 2020 – SI BO CRESC 2020 - FEDER, integrando no *BackOffice* todos os novos campos e regras implementadas no Balcão 2020.

Genericamente, as poupanças geradas pela implementação das mencionadas medidas de desmaterialização e simplificação administrativa assumem um caráter imaterial, sendo, no entanto, de sublinhar que a melhoria das condições de trabalho se traduz inevitavelmente na produtividade dos técnicos responsáveis pela execução das tarefas e na qualidade dos serviços prestados. Acresce, ainda, que estas medidas contribuem também para a motivação dos trabalhadores, em geral, o que repercute na excelência que se procura alcançar do atendimento aos clientes que se dirigem aos serviços da CCDR Algarve.

X - PROPOSTA DE AVALIAÇÃO FINAL

1. Menção de autoavaliação proposta

As taxas de realização de 116% relativamente ao QUAR e de 100% no que respeita ao Plano de Atividades atestam que os objetivos propostos e consequentemente os resultados previstos foram alcançados.

Convirá ter presente que estes instrumentos de gestão têm subjacente a monitorização trimestral/anual de 5 objetivos e 9 indicadores no caso do QUAR e de 36 objetivos e 71 indicadores (69 após monitorizações) no caso do Plano de Atividades, dimensões que não deixam de ser relevantes, a que acresce ainda o facto de envolverem todas as unidades orgânicas da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

Como já foi referido a propósito da análise sintética dos resultados do QUAR, foram superados 2 e atingidos 3 objetivos, respetivamente. No que concerne os objetivos relevantes foram superados 2 (67%) e atingido 1 (33%). Em matéria de indicadores foram superados 3 e atingidos 5, do cômputo dos 9 indicadores definidos.

No que se refere o Plano de Atividades foram superados 19 objetivos (53%), atingidos 9 (25%) e não atingidos 8 (22%). Relativamente aos indicadores foram superados 30 (43%), atingidos 26 (38%) e não atingidos 13 (19%).

A taxa de incumprimentos/cumprimentos parciais já objeto de análise em pontos anteriores encontra a sua justificação fundamentalmente em fatores endógenos e exógenos que não foi viável mitigar ao longo do exercício.

Tendo presente estes resultados e considerando as atividades planeadas importa também salientar a execução de outras atividades não previstas, que tiveram implícita uma importante alocação de recursos humanos e materiais.

Pode então afirmar-se que globalmente foram alcançados os objetivos operacionais propostos para o ano 2017 nas áreas do ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, apoio às autarquias e áreas transversais, assim como ao nível das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

Na realidade a execução global do QUAR e do Plano de Atividades refletem de forma inequívoca o alinhamento com o Programa do Governo patente nas Grandes Opções do Plano 2016-2019 aprovadas pela Lei nº 7-B/2016, de 31 de março, nomeadamente com as Opções – Promover a Coesão Territorial e a Sustentabilidade Ambiental, Acelerar a Execução dos Fundos Europeus e Simplificação Administrativa.

Por grandes áreas de competência identifica-se o alinhamento realizado, sendo de destacar:

- As atividades desenvolvidas pelo Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional contribuíram à sua escala para a promoção da coesão territorial e a sustentabilidade ambiental, que estão alinhadas com a Grande Opção do Plano – Promover a Coesão Territorial e a Sustentabilidade Ambiental, nomeadamente no que se refere às matérias da descarbonização da economia, da adaptação aos novos contextos climáticos, da proteção da natureza e no evitar da perda da biodiversidade, na execução das políticas de ordenamento do território, de qualificação das cidades e da conservação da natureza e na adoção de medidas de simplificação administrativa, no âmbito do programa SIMPLEX+, sendo de salientar a implementação do licenciamento único ambiental (LUA), a modernização das estações da qualidade do ar, (em cumprimento com o estabelecido na diretiva comunitária), a participação da equipa técnica de alteração do Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e a representação no Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção de Ambiente (PNFIA2017);
- No que concerne as áreas transversais foi permanente o alinhamento com o Programa Nacional de Reformas 2016-2019, a Modernização do Estado, com o Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC, em todos os processos aquisitivos suscetíveis de enquadramento no mesmo, tal como a execução de três projetos de investimento financiados pelo SAMA - Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública - que nos próximos anos garantirão novos formatos de prestação de serviços públicos, em termos mais eficazes e eficientes;
- Importante atividade desenvolvida ao nível da formação profissional dos trabalhadores da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020, orientada em função das reais necessidades de modernização e eficácia do serviço público, assim como, do aproveitamento das competências profissionais dos trabalhadores. Este desiderato foi alcançado quer através das ações de formação ministradas quer através da realização de ações de capacitação interna dos colaboradores. Demonstra-se de forma inequívoca o alinhamento com a Grande Opção do Plano 2016-2019 de Simplificação Administrativa – Valorização de Funções Públicas;
- Alinhamento das atividades desenvolvidas com os objetivos dos Programas 02 – Governação e PO14 – Planeamento e Infraestruturas, em matéria de emissão de pareceres jurídicos em 30 dias úteis, tendo sido efetuados reportes trimestrais junto do PO2 sobre a execução alcançada;
- No quadro da execução, dinamização e acompanhamento das políticas de desenvolvimento regional, tal como na Gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – Portugal 2020 - as atividades desenvolvidas foram devidamente alinhadas com a Grande Opção do Plano 2016-2019, de acelerar a execução dos fundos europeus os quais poderão ajudar a dinamizar a economia, a atividade das empresas e o emprego. Considerado como um importante instrumento

de investimento público, que importa acelerar e concentrar nas áreas prioritárias, pois o mesmo constitui um poderoso fator de auxílio ao desenvolvimento da economia portuguesa. São disto exemplo a aprovação acumulada a 31/12/2017 de 529 candidaturas, com um Fundo associado de mais de 140 M€, o pagamento atempado junto dos beneficiários, que permitiu a superação do indicador “Rácio pagamentos/programado, e a prioridade atribuída à execução e análise de pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários garantindo a superação da Meta M+3 nas condições impostas pela Comissão Europeia (196% da meta M+3).

Importará acrescentar que relativamente à Gestão de Fundos Comunitários foram cumpridos durante o ano os grandes objetivos sob a responsabilidade da CCDR, quer no que respeita ao processo de encerramento do período de programação 2007-2013 (QREN), quer à implementação do período 2014-2020. Durante o ano 2017 o POR ALGARVE 2020 entrou em “velocidade de cruzeiro” acrescentando à atividade de apreciação e aprovação de candidaturas, a análise de pedidos de pagamento, a validação de despesa e de procedimentos de contratação, os pagamentos, certificações, previsões, produção e monitorização da informação financeira de forma regular e a elaboração de relatório de execução anual, entre outros.

A Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais prosseguiu com o processo de difusão e operacionalização das prioridades RIS3 (Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente) com a avaliação e seleção de operações com base nas prioridades da estratégia regional, a par das reuniões com os parceiros para difusão e animação da procura regional.

De realçar a operacionalização (dando suporte à CCDR Algarve, conforme decorre do modelo de governação do POR ALGARVE 2020) da 2.ª reunião do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), bem como da 4.ª reunião da Plataforma para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e ainda do Conselho de Coordenação Intersectorial (3.ª e 4.ª reuniões), que articulam as diferentes entidades relevantes da Região, algumas com intervenção no financiamento e operacionalização dos fundos no Algarve, com vista à implementação da estratégia definida no PAR e de dinamização e de acompanhamento da RIS3.

A Unidade de Controlo Interno da Autoridade de Gestão realizou 84% das tarefas previstas, sendo de sublinhar a primeira Avaliação do Risco de Fraude, em novembro de 2017, de acordo com o Plano de Gestão de Riscos da Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020, em alinhamento com a metodologia e ferramenta para a avaliação de risco de fraude, constante das orientações da Comissão Europeia - EGESIFJ4-0021-00, de 16/06/2014;

- Cumprimento das Medidas de Eficiência Orçamental contratualizadas em sede de elaboração do Orçamento de Estado para o ano económico de 2018;

- Observância das normas referentes ao Papel Zero constantes na Lei do Orçamento de Estado para o ano económico de 2018, respetivo Decreto-Lei de execução Orçamental e Resolução do Conselho de Ministros nº 51/2017, de 19/04, com a implementação de medidas internas de racionalização de consumos sujeitas a monitorização regular.

1.1 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço

Considerando o exposto no presente Relatório de Atividades, em que se demonstram os resultados alcançados com a execução do QUAR e do Plano de Atividades 2017, proponho, de acordo com os critérios fixados no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a atribuição da menção de desempenho Bom à CCDR Algarve.

XI - CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Tendo presente o exposto no presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação relativamente à execução dos objetivos constantes no QUAR e no Plano de Atividades de 2017, importa agora apresentar as conclusões prospetivas e o plano de melhoria a implementar em futuros exercícios desta natureza.

Como já foi atrás referido os objetivos operacionais do QUAR foram globalmente atingidos, assim como os objetivos definidos em sede de Plano de Atividades.

No entanto os resultados alcançados não estiveram isentos de limitações e condicionalismos. Como também já se referiu anteriormente os recursos humanos e financeiros identificados como indispensáveis à prossecução dos objetivos não foram alocados como previsto devido ao enquadramento orçamental fortemente restritivo.

As taxas de incumprimento/cumprimento parcial apuradas, 11% na execução dos indicadores do QUAR e de 22% e 19 % respetivamente nos objetivos e indicadores do Plano de Atividades, justificam-se fundamentalmente por fatores endógenos e exógenos, como foi explicado no Ponto VIII – Medidas de Reforço Positivo do presente relatório.

Nunca será de mais sublinhar que as taxas de cumprimento e superação alcançadas nos objetivos operacionais, foi viabilizada pelo extraordinário empenho dos trabalhadores e seus dirigentes que a par do compromisso assumido em sede de QUAR e Plano de Atividades, ainda foram mobilizados para uma agenda de atividades e ações não previstas que consumiram unidades de tempo e de trabalho com alguma expressão. A inexistência de redundância ao nível de efetivos condiciona naturalmente o desempenho global dos serviços, sendo que esta é uma questão recorrente que já foi identificada anteriormente e, entretanto, ainda não foi possível ultrapassá-la.

Deste modo, tendo como referência a experiência deste ano, tal como a de anos anteriores, será expetável que nos próximos exercícios de planeamento se realize um esforço acrescido no sentido de mitigar as limitações e condicionalismos identificados, através da definição de objetivos, indicadores e metas mais consentâneos com os recursos disponíveis.

No que concerne o valor acrescentado dos objetivos cumpridos e das medidas implementadas, considera-se em função do exposto no presente relatório que a CCDR Algarve e o POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais contribuíram decisivamente à sua escala para a concretização dos grandes desígnios fixados para o ano 2017 em matéria de ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, cooperação regional, apoio às autarquias e gestão de fundos comunitários.

Na quantificação da atividade desenvolvida em 2017 por unidade orgânica por comparação com o executado em 2016, conforme explanado no Ponto III – Plano de Atividades, e pela análise das atividades desenvolvidas por unidade orgânica, de acordo com o descrito no Anexo V, pode entender-se o valor acrescentado dos objetivos cumpridos e das medidas implementadas, como o contributo para o desenvolvimento da região do Algarve do ponto de vista económico e social.

O plano de melhoria a implementar no futuro próximo implicará o contínuo alinhamento com as políticas públicas relativamente às quais a CCDR Algarve é depositária da área de negócio, em função das suas atribuições e competências.

Importará assim destacar os contributos que esta CCDR Algarve prestará na concretização das medidas de política pública de Valorização do Território, nomeadamente ao nível do Plano Nacional de Ação para a Economia Circular, Estratégia Nacional do Ar2020 e o Novo Programa de Ação do Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Para concretizar a implementação da estratégia de desenvolvimento regional definida no âmbito do período de programação 2014-2020 a CCDR Algarve continuará a garantir a ligação à sociedade civil (associações empresariais), aos municípios (AMAL), à Universidade do Algarve e demais parceiros.

No atual período de programação (2014-2020) foi definida uma Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3). Para efeitos de acompanhamento e implementação desta estratégia foi criado o Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA) cuja dinâmica tem vindo a ganhar relevância através do desenvolvimento concertado de ações, promovidas quer pelas entidades que integram os diferentes grupos de trabalho constituídos no seu âmbito, quer pelo tecido empresarial e entidades do sistema científico e tecnológico da região, que promovem a competitividade, a produção e transferência de conhecimento contribuindo dessa forma para o desenvolvimento regional.

No curto prazo prevê-se no domínio do turismo, a celebração de protocolo que viabilize a dinamização de um observatório nesta área, à imagem do que já sucede noutras regiões do país. Na economia do mar, realça-se o diagnóstico produzido ao nível das competências e valências reunidas na região, e que urge potenciar, em prol da incorporação no tecido económico, do conhecimento científicos gerados na Universidade. Na área das energias renováveis, evidenciam-se os trabalhos conducentes à estruturação duma estratégia objetiva para o ano 2030, valorizando as fontes de energia limpa e a descarbonização da economia. Está também em curso, o desenvolvimento de uma plataforma de dados abertos, à qual se convencionou chamar “Região Inteligente Algarve”, que constitui uma aposta determinante na afirmação regional ao nível tecnológico e na sua inserção competitiva em escalas superiores, nacional, ibérica e europeia, sendo um desafio transversal e âncora para os restantes.

Importa também referir que a curto prazo será dada continuidade às ações de sensibilização e consulta pública atinentes à recolha de contributos para a definição do próximo período de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período 2021-2027, que terá necessariamente importantes implicações para o Algarve.

Igualmente determinante é a definição e implementação do modelo de governança da Região Inteligente Algarve, que contará com a CCDR Algarve como responsável e como parceiros a associação representativa dos municípios e a Universidade do Algarve.

A dinamização da cooperação territorial europeia, constituirá igualmente uma prioridade com particular destaque para a cooperação transfronteiriça para a valorização do Guadiana e a estruturação do sistema urbano da fronteira, nomeadamente no reforço estratégico e funcional da Eurocidade do Guadiana, que envolve Ayamonte, Castro Marim e Vila Real e Santo António. A Eurorregião AAA e a Eurocidade do Baixo Guadiana são duas inovações de política de coesão territorial que importa promover e acompanhar de muito perto. No quadro do programa de valorização do interior, considera-se a cooperação transfronteiriça como uma nova centralidade das relações peninsulares.

Do ponto de vista organizacional no curto prazo colocam-se importantes desafios, num quadro orçamental que se antecipa continue a ser francamente desfavorável e que se não for invertido comprometerá decisivamente algumas das metas previstas.

Dando continuidade a política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos administrativos, no curto prazo serão visíveis os resultados dos projetos de investimento, financiados pelo POR Algarve 2020 no âmbito de uma candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas (regra *only-once*) com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados. Sublinhe-se que estes investimentos estão alinhados com um dos pilares do Programa Nacional de Reformas, a Modernização do Estado, tal como, com algumas medidas do Simplex+.

Outras ações com impacto na organização estão planeadas implementar no curto prazo, assim sejam disponibilizados os recursos financeiros necessários, nomeadamente as referentes à implementação das medidas de autoproteção no âmbito do Regulamento de Segurança Contra Incêndios e de Higiene, Segurança e Saúde no Local de Trabalho. Acresce ainda a prioridade que deverá ser dada à implementação da faturação eletrónica, obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2019, e à introdução de normas de segurança e de qualidade de dados no âmbito do exigido no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Sublinhar a importância e pertinência em dar cumprimento às recomendações efetuadas em sede de avaliação do Sistema de Controlo Interno que faz parte integrante deste relatório. Neste âmbito destacam-se a elaboração do Código de Ética e Conduta e a realização de ações de formação especializadas na área prevenção da corrupção e infrações conexas.

Por fim e em linha com o realizado em 2017 prevê-se dar continuidade às ações de capacitação de dirigentes e trabalhadores, facilitadoras da partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas,

com o objetivo de melhorar a produtividade, o relacionamento humano, a motivação e a qualidade do atendimento dos clientes. É inquestionável que recursos humanos mais informados e motivados, num cenário fortemente marcado pela progressiva redução do número de colaboradores e pela exiguidade de recursos financeiros, é determinante para se otimizar o desempenho organizacional.

Execução do QUAR 2017



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

ANO: 2017

Planeamento e Infraestruturas

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

MISSÃO:

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Objectivos Operacionais

Eficácia

25

OP1: CAPACITAR OS COLABORADORES PARA OTIMIZAR O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

100

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 1 Número de ações de capacitação	n.a.	n.a.	4	1	7	100%	31-12-2017	5	100%	Atingiu

Eficiência

55

OP2: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO

40

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 2 Valor reembolsado pela CE (euros)	n.a.	n.a.	46.500.000	15%	55.000.000	35%	31-12-2017	37.658.898,8	81%	Não atingiu
IND 3 Rácio pagamento programado	n.a.	n.a.	23%	5%	30%	35%	31-12-2017	49,13%	193%	Superou
IND 4 Taxa de Execução da Meta N+3	n.a.	n.a.	100%	0%	120%	30%	31-12-2017	196%	220%	Superou

OP3: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A COOPERAÇÃO EUROPEIA

20

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 5 Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	n.a.	n.a.	45	5	61	50%	31-12-2017	46	100%	Atingiu
IND 6 Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	n.a.	n.a.	8	2	12	50%	31-12-2017	7	100%	Atingiu

OP4: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES

40

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 7 Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	n.a.	n.a.	50%	5%	80%	100%	31-12-2017	64%	112%	Superou

Qualidade

20

OP5: SENSIBILIZAR CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES PARA AS TEMÁTICAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

100

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 8 Número de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	24	14	16	5	25	50%	31-12-2017	20	100%	Atingiu
IND 9 Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização	50%	44%	44%	5%	50%	50%	31-12-2017	44%	100%	Atingiu

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

- 1 - CAPACITAR OS COLABORADORES PARA OTIMIZAR O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL
- 2 - OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO
- 4 - OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES

NOTA EXPLICATIVA

IND 1: Para efeitos de contabilização consideram-se: sessões/oficinas/apresentações, formações ou outras sobre matérias/domínios de intervenção da CCDR Algarve.

IND 2: Valor Reembolsado pela CE (1) (2)

Metodologia:

Montante total de fundo pago pelos serviços da CE ao Estado Membro para o Algarve, acumulado até 31/12/2017 (FEDER + FSE).

Dado que a CE, por um lado, apenas paga 90% dos montantes de fundo certificados e, por outro, apenas paga à taxa média programada de cada Eixo (até à data as operações aprovadas com certificação efetuada apresentam taxas médias superiores às programadas no POR Algarve 2020), justifica-se uma tolerância de 15% de desvio.

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2017.

IND 3: (valor da despesa paga do fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado) x 100 (1)

Para o apuramento do valor executado considera-se o valor pago entre 01.01.2017 e 31.12.2017. Para o Valor Programado considera-se o valor previsto na última decisão do POR para igual período.

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

IND 4: Cumprimento da Regra N+3

Nota explicativa:

cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. (1) (2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2017.

IND 5: (Projetos com parceiros do Algarve aprovados na 1ª convocatória do INTERREG V-A, com pedidos de validação de despesa enviados até 31/12/2017 /Projetos com parceiros do Algarve aprovados na 1ª convocatória do INTERREG V-A)*100

IND 8: (N.º de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2017) / N.º de Pedidos de Parecer entrados em 2017) x 100

São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontra disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma. São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2017, uma vez que é possível emitir o parecer em 2018 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.

São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontra disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma. São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2017, uma vez que é possível emitir o parecer em 2018 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.

São considerados todos os pedidos de parecer, com ou sem aplicação de taxa, nos termos Art.º 2.º Portaria 314/2010, de 14 junho.

IND 9: N.º de ações de sensibilização sobre ambiente e/ou N.º de ações de sensibilização sobre ordenamento do território e/ou ações de sensibilização sobre desenvolvimento regional

Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/ jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h.

(N.º de Municípios abrangidos pelo menos por uma ação/ N.º de município da respetiva NUT II)x100

IND 10: Entende-se por "municípios abrangidos" a base territorial onde se realiza a ação, ainda que a mesma, por razões de eficiência, inclua destinatários provenientes de outros municípios pertencentes à NUTS II de intervenção de cada CCDR.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160	120	-40
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	224	224	0
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	708	660	-48
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18	18	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	224	208	-16
Assistente operacional	5	35	35	0
Total	70	1.369	1.265	-104

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	2.956.348	2.400.416	-555.932
Despesas c/Pessoal	2.084.032	2.020.453	-63.579
Aquisições de Bens e Serviços	205.465	215.854	10.389
Outras despesas correntes	30.266	4.724	-25.542
Investimento	2.569.814	2.299.814	-270.000
Outros valores	636.585	159.385	-477.200
TOTAL (OF+INV+Outros)	5.526.162	5.526.162	0

Indicadores _ Fonte de Verificação

IND 1: Número de ações de capacitação	Programa/Agenda do evento
IND 2: Valor reembolsado pela CE	Sistema de Informação do PO
IND 3: Rácio pagamento programado	Sistema de Informação do PO
IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3	Sistema de Informação do PO
IND 5: Percentagem de projetos aprovados na 1ª convocatória do INTERREG V-A com pedidos de pagamento enviados para a CCDR	Sistema de Informação do INTERREG V-A/ FILEDOC
IND 6: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
IND 7: Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	Documentos
IND 8: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	FILEDOC / Pareceres
IND 9: Número de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
IND 10: Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas

Balanço Social 2017



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Ficha técnica

Título

Balanço Social 2018

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • twitter: [@ccdr_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

Data de edição

Abril de 2018

Lista de Siglas

A I A -

AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão

CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

DSA – Direção de Serviços de Ambiente

DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira

DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território

DIPC – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação

DSI – Divisão de Sistemas de Informação

DVC – Divisão de Vigilância e Controlo

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

LTFP – Lei de Trabalho em Funções Públicas

POR – Programa Operacional Regional

RJEP – Relação Jurídica de Emprego Público

SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública

SNC AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

BALANÇO SOCIAL 2017

ÍNDICE

I. RECURSOS HUMANOS	1
I.1. Trabalhadores Segundo a Modalidade de Vinculação	1
I.2. Trabalhadores Segundo o Cargo/Carreira	3
I.3. Trabalhadores Segundo o Género e Grupo de Pessoal	4
I.4. Trabalhadores por Escalão Etário	5
I.5. Trabalhadores por Nível de Antiguidade	7
I.6. Trabalhadores Segundo o Nível de Escolaridade	9
I.7. Trabalhadores Portadores de Deficiência	10
I.8. Trabalhadores Admitidos e Regressados	10
I.9. Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço e Contratados Segundo o Motivo de Saída e Género	10
I.10. Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados	11
I.11. Mudança de Situação dos Trabalhadores	12
I.12. Modalidade de Horário de Trabalho	12
I.13. Trabalho Extraordinário	13
I.14. Absentismo	13
II. ENCARGOS COM PESSOAL	16
II.1. Estrutura Remuneratória	16
II. 2. Encargos com Pessoal	18
III. ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	19
IV. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	19
V. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA	22
VI. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2015-2017	22

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Distribuição dos trabalhadores segundo o vínculo	2
Quadro 2 - Trabalhadores por grupos/cargos/carreiras	3
Quadro 3 - N.º de trabalhadores segundo o género	4
Quadro 4 - N.º de trabalhadores por escalão etário	5
Quadro 5 - Antiguidade por grupo de pessoal	7
Quadro 6 - N.º de trabalhadores segundo o nível de escolaridade	9
Quadro 7 - Indicadores de movimento de pessoal	11
Quadro 8 - N.º de ausências ao trabalho	14
Quadro 9 - Ausências ao trabalho 2015-2017	15
Quadro 10 - Estrutura remuneratória	16

Quadro 11 - Ações de formação - Tipologia e Participações	20
Quadro 12 - N° de participações e participantes por Cargo/Carreira	21
Quadro 13 - N° de horas de formação por Cargo/Carreira.....	21
Quadro 14 - Indicadores do Balanço Social 2015-2017.....	23

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição dos trabalhadores segundo o vínculo.....	2
Gráfico 2 - Trabalhadores por grupos/cargos/carreiras	4
Gráfico 3 - N.º de trabalhadores por género 2015-2017	5
Gráfico 4 - N.º de trabalhadores por escalão etário em	6
Gráfico 5 - N.º de trabalhadores segundo escalão etário e o género.....	6
Gráfico 6 - Antiguidade por grupo de pessoal	8
Gráfico 7 - N.º de trabalhadores segundo o nível de escolaridade	9
Gráfico 8 - N.º de trabalhadores segundo o género e nível de escolaridade	10
Gráfico 9 - N.º de dias de ausência ao trabalho	14
Gráfico 10 - N.º de dias de ausência ao trabalho no período 2015-2017	15
Gráfico 11 - Estrutura Remuneratória	17
Gráfico 12 - Encargos c/Pessoal	18

ANEXOS

Anexo 1 - Principais Indicadores de Síntese do Balanço Social.....	27
--	----

I. RECURSOS HUMANOS

Para melhor compreensão da informação fornecida pelo Balanço Social, enquanto instrumento de gestão que permite avaliar o desempenho social e o desenvolvimento do capital humano da organização, procede-se de seguida à caracterização da evolução dos trabalhadores em exercício de funções na CCDR Algarve durante o ano 2017 comparando-a, sempre que se justifique, com a registada nos dois últimos anos.

O presente Balanço Social foi elaborado nos termos do estabelecido no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro. Este documento integra o Relatório de Atividades anual em conformidade com a alínea e) do nº1 do artigo 8º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

A informação encontra-se sistematizada em quadros que contem informação tratada e devidamente ilustrada em gráficos, incluindo-se ainda um conjunto de indicadores habitualmente utilizados na área dos recursos humanos e que espelham a evolução registada nos últimos 3 anos nesta Comissão de Coordenação.

As fontes de informação utilizadas foram fundamentalmente o sistema integrado de gestão de recursos humanos, que inclui os módulos de gestão de pessoal, vencimentos, horas extraordinárias e ajudas de custo e o portal do trabalhador - vertente backoffice - assiduidade.

1. Trabalhadores Segundo a Modalidade de Vinculação

Conforme reportado nos quadros do Balanço Social contabilizavam-se 110 efetivos a 31 de dezembro de 2017.

Dos 109 trabalhadores em efetividade de funções, 66% estavam em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 15% com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (efetivos afetos às Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais) e 18% em comissão de serviço/designação em regime de substituição.

O remanescente, 0,9%, corresponde a um contrato de prestação de serviços.

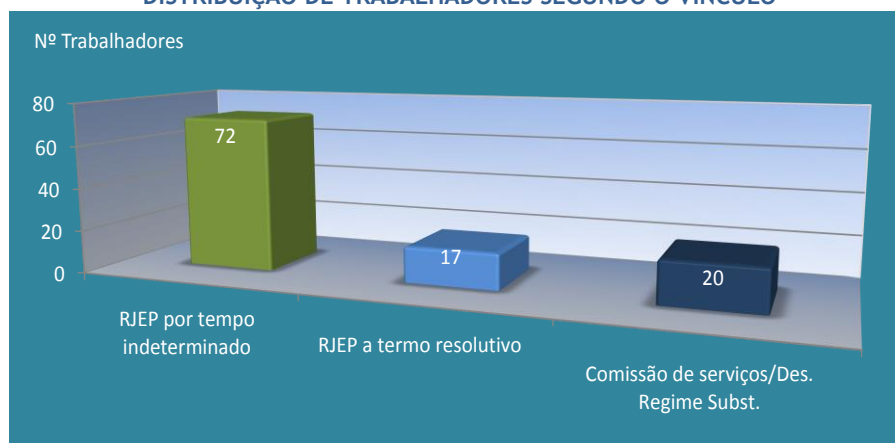
De sublinhar, que a distribuição de trabalhadores em 2017 é em tudo idêntica à do ano transato, verificando-se apenas a variação de dois trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público.

QUADRO 1
DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES SEGUNDO O VÍNCULO

MODALIDADE DE VÍNCULO	Nº de trabalhadores	%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	72	65,5%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto (Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais)	17	15,5%
Comissão de Serviço no âmbito da LTFP/Designação em Regime de Substituição	20	18,2%
SUBTOTAL	109	99,1%
Outros (Prestação de Serviços)	1	0,9%
Total	110	100,0%

Fonte: Balanço Social 2017

GRÁFICO 1
DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES SEGUNDO O VÍNCULO



Fonte: Balanço Social 2017

A evolução do número de trabalhadores da CCDR Algarve nos últimos três anos, considerando para o efeito apenas os trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público, foi a seguinte:

	2015	2016	2017
Nº Trabalhadores	106	107	109
Variação	2,90%	1%	2%

Fonte: Balanços Sociais 2015 a 2017

Por comparação com dezembro de 2016 em que se contabilizaram 107 trabalhadores com relação jurídica de emprego público ao serviço, registou-se um acréscimo de 2% dos efetivos em 2017, em resultado dos movimentos de entrada e saída, sendo que nos 1^{os} importa salientar o reforço da equipa da Estrutura de Missão - POR Algarve 2020.

Recorde-se, que nos anos 2013 e 2014 a CCDR Algarve viu reduzidos os seus efetivos em cerca de 9%, sem que se tivesse verificado qualquer alteração ao nível das suas atribuições e competências, pelo que os últimos três anos representam uma inversão dessa tendência, sendo contudo de referir que o efetivo reforço de trabalhadores se registou nas Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, visto que na CCDR Algarve os movimentos de entrada foram, em regra, compensados com os de saída (mobilidade interna, aposentação, comissão de serviço).

2. Trabalhadores Segundo o Cargo/Carreira

Em função da informação a seguir apresentada no Quadro 2 verifica-se que nas carreiras que integram os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve e por equiparação nas Estruturas de Missão, a mais representativa é a de técnico superior, que registava 52 trabalhadores em 2017, seguida das carreiras de assistente técnico e de assistente operacional que registavam 28 e 7 trabalhadores, respetivamente.

Em 2017 a **Taxa de Tecnicidade** (em sentido restrito - N.º técnicos superiores * 100 / total de recursos humanos) atingiu os 48%, valor superior ao registado no ano transato, em resultado das entradas registadas de novos técnicos superiores. Em sentido mais amplo, se adicionarmos os técnicos superiores da área da informática e os dirigentes intermédios esta taxa totaliza 68%.

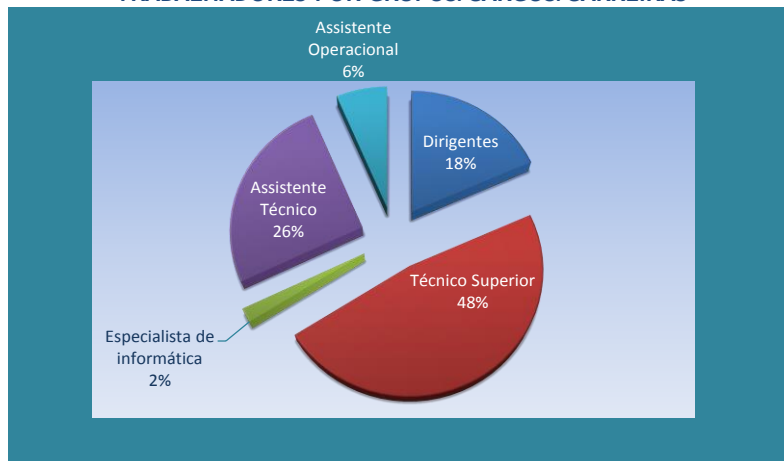
A **Taxa de Enquadramento** (n.º dirigentes * 100 / total de recursos humanos) situou-se na ordem dos 18,3%, valor praticamente idêntico ao do ano transato.

QUADRO 2
TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS

GRUPOS PROFISSIONAIS	Masculino	Feminino	Total
Dirigentes	8	12	20
Técnico Superior	20	32	52
Especialista de informática		2	2
Assistente Técnico	4	24	28
Assistente Operacional	5	2	7
TOTAL	37	72	109

Fonte: Balanço Social 2017

GRÁFICO 2
TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS



Fonte: Balanço Social 2017

3. Trabalhadores Segundo o Género e Grupo de Pessoal

Relativamente à distribuição global do pessoal efetivo por género em 2017, verificamos que é notória a predominância de trabalhadores do sexo feminino, à semelhança aliás dos últimos anos. A estes valores está associada uma Taxa de Feminização de 66%, que representa um valor em tudo idêntico ao registado em 2016.

É no grupo de pessoal Assistente Técnico que se verifica a maior concentração de efetivos femininos, com cerca de 86% de trabalhadores.

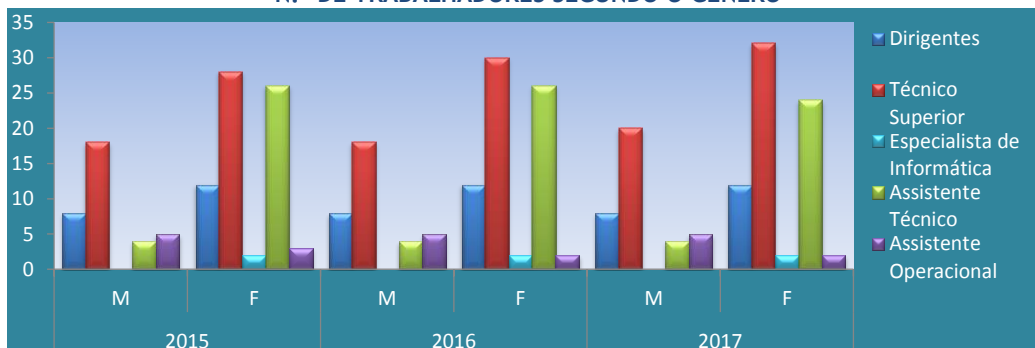
QUADRO 3
N.º DE TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO

GRUPOS PROFISSIONAIS	N.º de trabalhadores				Total
	Masculino		Feminino		
Dirigentes	8	40%	12	60%	20
Técnico Superior	20	38%	32	62%	52
Especialista de Informática		0%	2	100%	2
Assistente Técnico	4	14%	24	86%	28
Assistente Operacional	5	71%	2	29%	7
TOTAL	37	34%	72	66%	109

Fonte: Balanço Social 2017

Aliás, com exceção da carreira dos Assistentes Operacionais, existe uma maior predominância de elementos do sexo feminino nas restantes carreiras/cargos.

GRÁFICO 3
N.º DE TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO



Fonte: Balanço Social 2015 - 2017

4. Trabalhadores por Escalão Etário

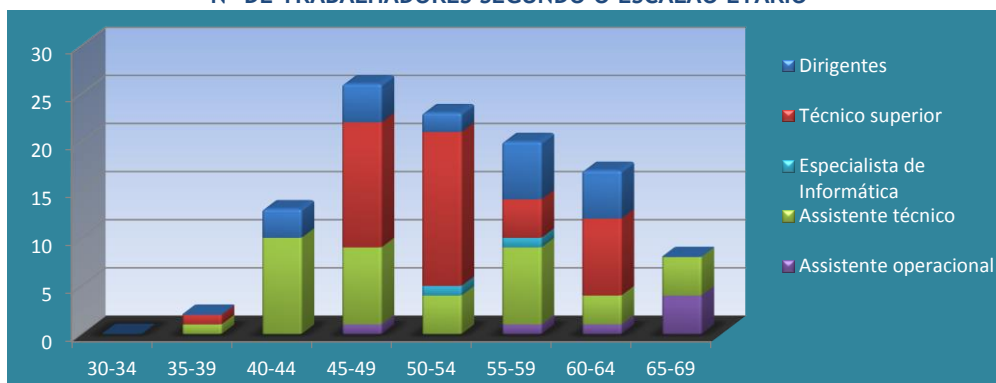
À data de 31 de Dezembro de 2017 as faixas etárias que registavam maior número trabalhadores correspondiam aos intervalos de (45-49), (50-54) e (55-59) anos, concentrando estes cerca de 63% dos trabalhadores da CCDR Algarve, como pode verificar-se pelo quadro e gráfico seguintes.

QUADRO 4
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO

	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	TOTAL
Dirigentes	0	0	3	4	2	6	5	0	20
Técnico superior	0	1	0	13	16	4	8	0	42
Especialista de Informática	0	0	0	0	1	1	0	0	2
Assistente técnico	0	1	10	8	4	8	3	4	38
Assistente operacional	0	0	0	1	0	1	1	4	7
Total	0	2	13	26	23	20	17	8	109
Valor Percentual	0%	2%	12%	24%	21%	18%	16%	7%	100%

Fonte: Balanço Social 2017

GRÁFICO 4
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO



Fonte: Balanço Social 2017

A percentagem dos trabalhadores com idade inferior a 40 anos totalizava cerca de 2%.

No que se refere aos trabalhadores jovens, a CCDR Algarve não dispunha de qualquer trabalhador nos escalões abaixo dos 35 anos. O trabalhador mais jovem é uma Assistente Técnica que estava enquadrada no escalão etário entre os (35-39) anos com 37 anos respetivamente. No escalão (45-49) anos concentravam-se 24% dos efetivos.

No ano 2017 já se contabilizavam 17 trabalhadores no escalão etário dos (60-64) anos e 8 trabalhadores no escalão seguinte, (65-69) anos, o que acentua a tendência de envelhecimento dos efetivos ao serviço da CCDR Algarve.

No Gráfico a seguir apresentado evidencia-se claramente a predominância destes escalões etários, nomeadamente nos trabalhadores do sexo feminino.

GRÁFICO 5
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO E O GÉNERO



Fonte: Balanço Social 2017

O **Nível Etário** (somatório das idades / total dos efetivos) dos trabalhadores da CCDR Algarve cifrou-se nos 53 anos. Comparativamente aos anos anteriores acentua-se a tendência de envelhecimento dos efetivos ao serviço.

O **Leque Etário** que é obtido pela divisão das idades dos trabalhadores mais e menos idoso foi de 1.86 em 2017, que é semelhante ao registado nos dois últimos anos, acentuando-se a tendência para uma ligeira diminuição.

Ao nível do **Índice de Envelhecimento** (nº de trabalhadores com idade igual superior a 55 anos * 100 / total trabalhadores), nos últimos 3 anos registaram-se os seguintes valores:

2015	2016	2017
37%	39%	41%

Fonte: Balanços Sociais 2015 a 2017

A evolução deste índice está de acordo com o expectável, face à inexistência de novas admissões de efetivos durante vários anos e à reduzida mobilidade dos trabalhadores da CCDR. A entrada de novos técnicos superiores nos últimos três anos para reforço das equipas das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, justifica em grande medida o facto do Índice de Envelhecimento registar menores taxas de crescimento.

5. Trabalhadores por Nível de Antiguidade

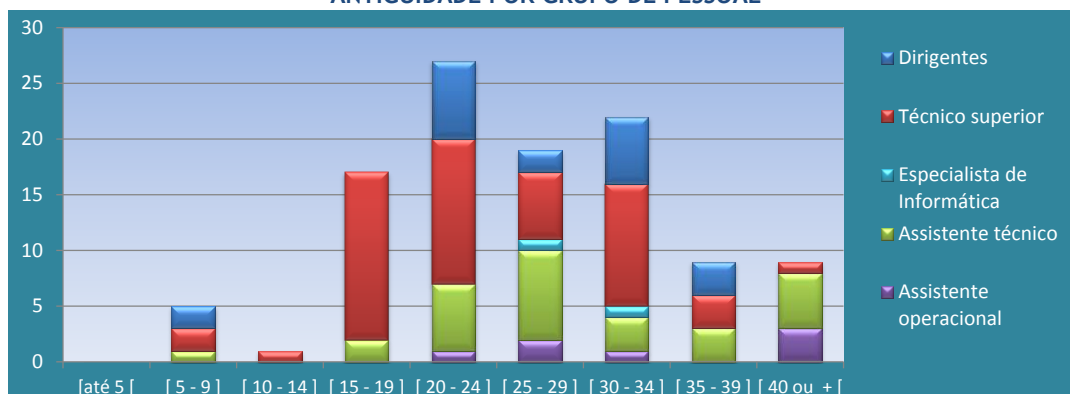
Ao nível da antiguidade, verificava-se a seguinte distribuição de trabalhadores por grupo de pessoal:

QUADRO 5
ANTIGUIDADE POR GRUPO DE PESSOAL

GRUPO	Antiguidade em anos									TOTAL
	[até 5 [[5 - 9]	[10 - 14]	[15 - 19]	[20 - 24]	[25 - 29]	[30 - 34]	[35 - 39]	[40 ou +]	
Dirigentes	0	2	0	0	7	2	6	3	0	20
Técnico superior	0	2	1	15	13	6	11	3	1	52
Especialista de Informática	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
Assistente técnico	0	1	0	2	6	8	3	3	5	28
Assistente operacional	0	0	0	0	1	2	1	0	3	7
TOTAL	0	5	1	17	27	19	22	9	9	109
Valor Percentual	0%	5%	1%	16%	25%	17%	20%	8%	8%	100%

Fonte: Balanço Social 2017

GRÁFICO 6
ANTIGUIDADE POR GRUPO DE PESSOAL



Fonte: Balanço Social 2017

Distinguiam-se como classes com maior frequência absoluta a dos (20-24) anos e a dos (25-29) anos, representando mais de 42% do total dos trabalhadores da CCDR Algarve.

Adicionando a estas classes as referente aos (30-34) e (15-19) anos conclui-se que 78% dos trabalhadores da CCDR Algarve tinham uma antiguidade compreendida entre os 15 e os 34 anos, o que revela o claro compromisso assumido pelos trabalhadores de carreira na AP.

Na realidade na CCDR Algarve o **Nível Médio de Antiguidade na Função Pública**, obtido a partir da soma das antiguidades dividida pelo nº de trabalhadores foi de cerca de 26 anos em 2017.

6. Trabalhadores Segundo o Nível de Escolaridade

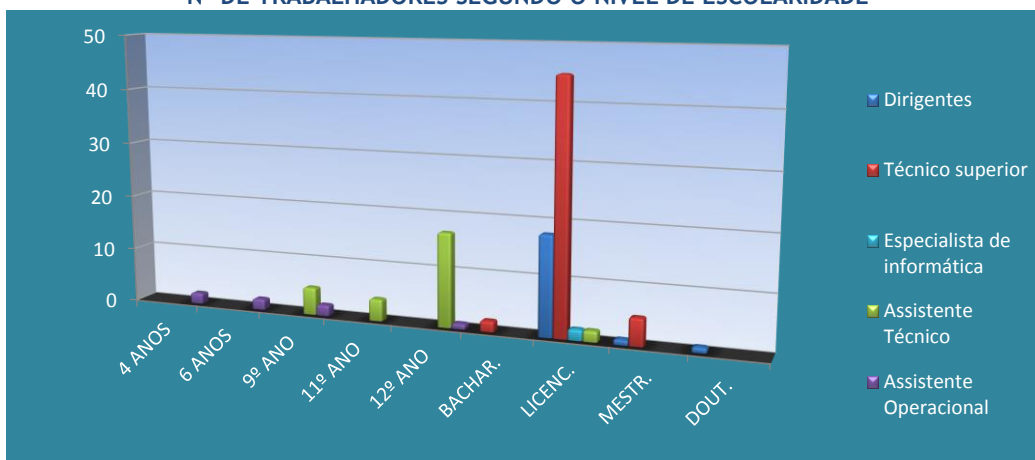
No que respeita às habilitações literárias, os trabalhadores da CCDR Algarve em 2017, encontravam-se assim distribuídos:

QUADRO 6
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE

GRUPO / ESCOLARIDADE	4 ANOS	6 ANOS	9º ANO	11º ANO	12º ANO	BACHAR.	LICENC.	MESTR.	DOUT.	TOTAL
Dirigentes							18	1	1	20
Técnico superior						2	45	5		52
Especialista de informática							2			2
Assistente Técnico			5	4	17		2			28
Assistente Operacional	2	2	2		1					7
TOTAL	2	2	7	4	18	2	67	6	1	109

Fonte: Balanço Social 2017

GRÁFICO 7
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE



Fonte: Balanço Social 2017

A licenciatura era o grau académico mais representativo. Com efeito, no universo de todos os grupos, possuíam licenciatura cerca de 61% dos trabalhadores.

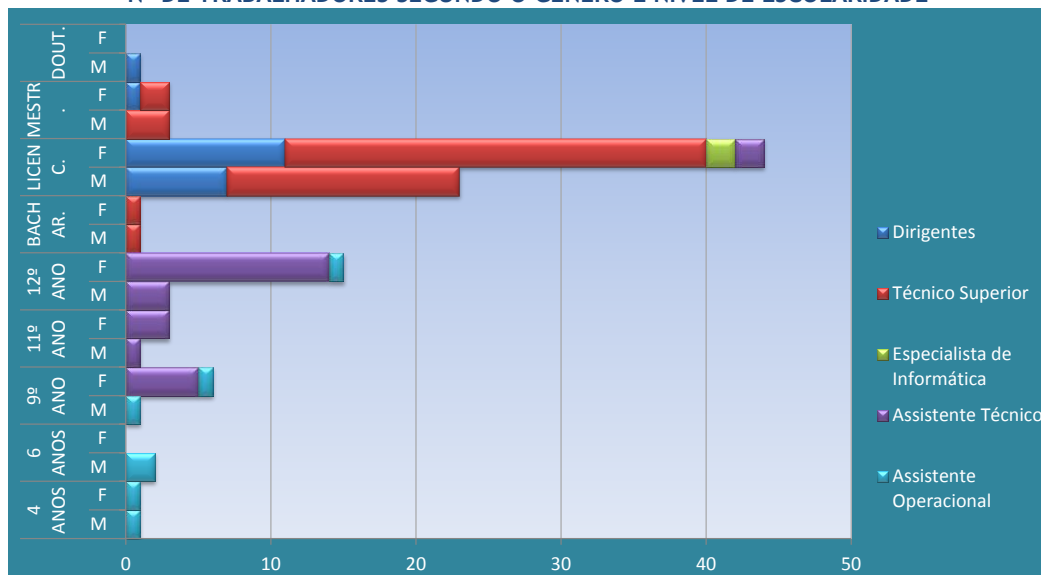
As três licenciaturas mais representativas eram por ordem decrescente as seguintes: áreas de Gestão e Economia - 35%; área da Arquitetura - 14% e a Engenharias - 19%.

A parcela relativa ao nível de escolaridade correspondente ao 12º ano apresentava-se como a segunda mais significativa, correspondendo a 17% do total.

Os graus de ensino superior detidos pelos trabalhadores da CCDR Algarve assumiam a posição dominante na estrutura dos níveis de escolaridade, com 1% de doutorados, 6% de mestres, 61% de licenciados e 2% de bacharéis.

Na distribuição do grau habilitacional por género, constatou-se ser mais elevada a presença dos homens com 6º ano e mestrado, enquanto nos restantes níveis, as mulheres representavam uma taxa bastante mais elevada, de acordo com a seguinte representação gráfica.

GRÁFICO 8
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE



Fonte: Balanço Social 2017

7. Trabalhadores Portadores de Deficiência

No ano 2017 a CCDR Algarve não dispunha em 2017 de trabalhadores ao serviço portadores de deficiência.

8. Trabalhadores Admitidos e Regressados

No ano de 2017 registou-se a admissão e regresso de 6 trabalhadores, dos quais 1 técnico superior designado como dirigente intermédio de 2º grau (em regime de substituição), quando regressou ao serviço de origem, 4 técnicos superiores iniciaram mobilidade e 1 técnico superior regressou após término da mobilidade noutra organização.

9. Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço e Contratados Segundo o Motivo de Saída e Género

No decurso do ano 2017 registou-se a saída de 3 trabalhadores, dos quais 1 dirigente superior designado em comissão de serviço no decurso da cessação de funções após nomeação como vereador numa autarquia, 1 técnico superior que terminou a mobilidade interna e regressou ao serviço de origem decorrido o prazo máximo dos 18 meses, e por fim a aposentação de 1 assistente técnico.

Ao nível dos indicadores que permitem aferir sobre os movimentos de entrada e saída pessoal, destacam-se:

- **Taxa de Admissão/Regresso** (*somatório das admissões e/ou regressos / total de trabalhadores * 100*);
- **Taxa de Saídas** (*((somatório das saídas/ total dos trabalhadores) * 100)*).
- **Índice de Rotação** (*efetivos a 1 de janeiro + entradas + saídas / trabalhadores a 31 de dezembro*);

os quais registaram no período compreendido entre 2015 e 2017, os seguintes valores:

QUADRO 7
INDICADORES DE MOVIMENTO DE PESSOAL

Ano	Taxa Admissões	Taxa Saídas	Índice de Rotação
2017	5,5%	2,8%	1,103
2016	4,7%	4,7%	1,084
2015	8,5%	4,7%	1,064

Fonte: Balanços Sociais 2015 a 2017

Em função dos valores assumidos no ano 2017 pelos indicadores em apreço constata-se que os movimentos de entrada superaram os relativos às saídas, o que se explica em grande medida pela concretização das mobilidades internas para a Estrutura de Missão do POR Algarve 2020. A CCDR Algarve contrariamente ao registado em anos anteriores viu compensada as saídas com as entradas, em virtude do regresso ao serviço de origem de colaboradores em funções noutros serviços e das mobilidades internas de trabalhadores de outros organismos.

Neste ano em particular as entradas dobraram as saídas, o que está bem evidenciado na Taxa de Cobertura ((Nº Admissões e Regressos/ Nº de Saídas)*100).

10. Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados

Apesar do compromisso assumido anualmente pela gestão da CCDR Algarve, desde há alguns anos a esta parte, contemplado sucessivamente nos Mapas de Pessoal e respetivos orçamentos, de proceder a novos recrutamentos por via da realização de novos procedimentos concursais e/ou concretização de processos de mobilidade interna, a sua efetivação tem sido condicionada pelas normas constantes nas Leis do Orçamento do Estado, nos respetivos Decretos-lei de Execução Orçamental e nos sucessivos diplomas e orientações nesta matéria, impondo restrições legais e orçamentais praticamente inultrapassáveis.

Para o ano 2017 estavam previstos 7 novos recrutamentos, 3 para a CCDR e 4 para as Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais. Ou seja, 80% dos novos recrutamentos diziam respeito a estas estruturas.

A definição dos recrutamentos (mobilidade interna) a realizar durante o ano 2017, para as Estruturas de Missão, partiu do pressuposto que seriam concretizados ainda em 2016, no decurso do procedimento concursal por mobilidade interna iniciado neste ano, os 5 recrutamentos previstos. Na realidade apenas durante o 1º trimestre de 2017 se concluiu este procedimento concursal tendo sido recrutados apenas 2 técnicos superiores dos 5 postos de trabalho colocados a concurso.

Acrescia ainda um posto de trabalho referente à designação do coordenador do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais que também não se concretizou.

Assim, considerando que se previam para o ano 2017 ocupar 7 postos de trabalho previstos nos Mapas de Pessoal, distribuídos respetivamente 3 pela CCDR e 4 pelas Estruturas de Missão, ocuparam-se de facto neste período 6 postos de trabalho. A CCDR e as Estruturas de Missão ocuparam respetivamente 3 postos de trabalho nos seus Mapas de Pessoal.

Entretanto, em resultado dos movimentos de entrada e saída ficaram por ocupar embora previstos, 8 postos de trabalho, distribuídos respetivamente 2 pela CCDR resultantes de uma aposentação e da cessação de uma comissão de serviço. Por seu turno, as Estruturas de Missão viram goradas as suas expectativas de ocupação dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal pelas razões atrás invocadas pelo que no final do ano se registam 6 postos de trabalho previstos e não ocupados.

Deste modo, mantêm-se as fortes carências de recursos humanos com habilitações e competências vitais para o exercício das atribuições cometidas quer à CCDR Algarve quer à Estrutura de Missão, em determinadas áreas, de que se destaca a gestão de fundos comunitários.

As soluções encetadas em anos anteriores com vista à minimização, de certa forma, desta situação de carência de recursos humanos com determinado perfil de competências, com recurso à mobilidade interna de trabalhadores entre as várias unidades orgânicas já não se mostram possíveis, face à redução gradual de trabalhadores que se tem vindo a operar nos últimos anos.

11. Mudança de Situação dos Trabalhadores

Em cumprimento com o estipulado na Lei do Orçamento para o ano 2017, no que concerne à proibição das valorizações remuneratórias, não se verificaram neste ano mudanças na situação dos trabalhadores desta CCDR.

12. Modalidade de Horário de Trabalho

A CCDR Algarve pratica o horário de trabalho flexível, com plataformas fixas entre as 10.00 e as 12.00 horas e entre as 14.30 e as 16.30 minutos.

Em 2017 estavam abrangidos por este horário de trabalho 84 trabalhadores. Dos restantes, 2 (telefonistas) estavam abrangidos pelo horário desfasado, 1 técnica superior pela jornada contínua e 20 (dirigentes) pela isenção de horário.

Encontravam-se abrangidos pelo período normal de trabalho de 35 horas 93 trabalhadores e 14 pelo regime especial de 30 horas.

13. Trabalho Extraordinário

Em 2017 contabilizaram-se 218 horas de trabalho extraordinário, associadas à carreira de Assistente Operacional. Nesta carreira, destacam-se os trabalhadores com funções de motoristas.

Acrescem, 3 horas realizadas em dias de descanso semanal complementar.

As deslocações permanentes dos técnicos e dirigentes da CCDR Algarve justificam estas horas, que ocorreram em regra nos dias da semana.

Relativamente ao ano anterior registou-se o decréscimo de 71 horas extraordinárias a que corresponde o valor percentual de 24%.

14. Absentismo

No ano de 2017 contabilizaram-se 1.264,5 dias de ausência ao trabalho, sendo que 742 dias foram por motivo de doença, representando 59% do total de dias de ausência registados. No ano anterior estas faltas representaram 57% do total das ausências.

Relativamente ao ano anterior, regista-se um decréscimo de 15% no nº total de dias de ausência.

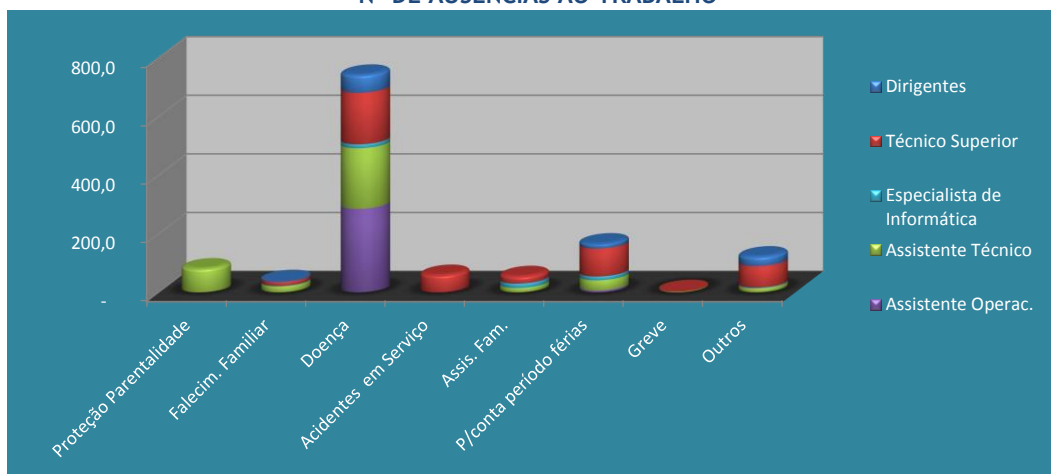
No quadro a seguir indicado identifica-se o número de dias de ausência ao trabalho durante o ano 2017 por grupo/cargo/carreira.

QUADRO 8
Nº DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO

GRUPO/CARGO/ CARREIRA	Proteção Parentalidade	Falecim. Familiar	Doença	Acidentes em Serviço	Assis. Fam.	P/conta período férias	Greve	Outros	Total
Dirigentes		2,0	61,0			16,0		32,0	111,0
Técnico Superior		13,0	176,0	59,0	25,0	95,5	1,0	74,0	443,5
Especialista de Informática		2,0	13,0		15,0	12,5		3,0	45,5
Assistente Técnico	81,0	20,0	207,0		15,0	35,0	2,0	13,0	373,0
Assistente Operac.			285,0			6,5			291,5
TOTAL	81,0	37,0	742,0	59,0	55,0	165,5	3,0	122,0	1.264,5
Valor Percentual	6%	3%	59%	5%	4%	13%	0%	10%	100%

Fonte: Balanço Social 2017

GRÁFICO 9
Nº DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO



Fonte: Balanço Social 2017

No Quadro 9 está sintetizada a evolução das ausências ao trabalho no período compreendido entre 2015 e 2017.

QUADRO 9

AUSÊNCIAS AO TRABALHO 2015-2017

ANO / AUSÊNCIA	Prot. Parent.	Falec. Familiar	Doença	Acid. Serv.	Assis. Famil.	Conta férias	Greve	Outros	Total
2015	87	29	647	109	62	146	1	89	1170
	7,44%	2,48%	55,30%	9,32%	5,30%	12,48%	0,09%	7,61%	100%
2016	171	27	843	107	57	166	2	116	1489
	11,48%	1,81%	56,62%	7,19%	3,83%	11,15%	0,13%	7,79%	100%
2017	81	37	742	59	55	165,5	3	122	1264,5
	6,41%	2,93%	58,68%	4,67%	4,35%	13,09%	0,24%	9,65%	100%
TOTAL	339	93	2232	275	174	477,5	6	327	3923,5

Fonte: Balanços Sociais 2015-2017

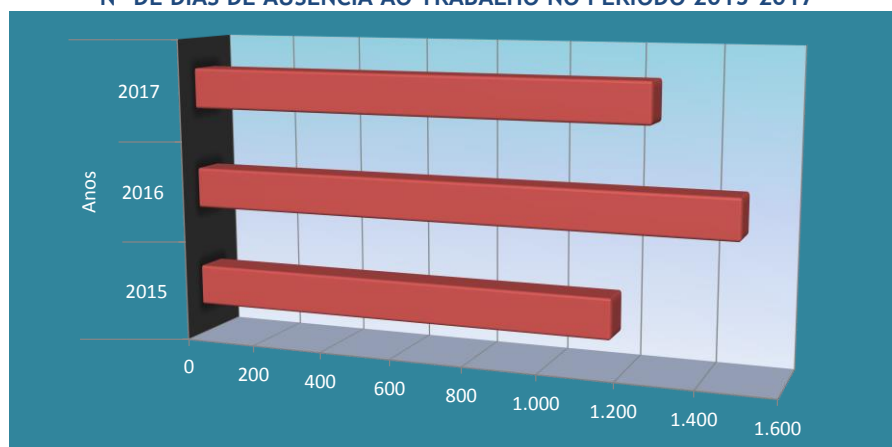
A evolução da **Taxa de Absentismo** (n° dias de faltas * 100 / n° anual dias trabalháveis * n° total recursos humanos) no mesmo período foi a seguinte:

	2015	2016	2017
	4,7%	5,9%	5,0%

Fonte: Balanços Sociais 2015-2017

Os valores registados entre 2015 e 2017 estão principalmente associados a ausências por motivo de doença, mantendo-se um valor relevante no ano 2017.

GRÁFICO 10
Nº DE DIAS DE AUSÊNCIA AO TRABALHO NO PERÍODO 2015-2017



Fonte: Balanços Sociais 2015-2017

II. ENCARGOS COM PESSOAL

1. Estrutura Remuneratória

A estrutura remuneratória da CCDR Algarve com referência ao mês de dezembro, considerando as remunerações mensais ilíquidas (remuneração base + suplementos) era a seguinte:

QUADRO 10
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Escalação de remunerações	Número de trabalhadores			%
	Masculino	Feminino	Total	
Até 500 €			0	0%
501-1000 €	7	20	27	23%
1001-1250 €	1	5	6	9%
1251-1500 €	5	8	13	10%
1501-1750 €	2	10	12	15%
1751-2000 €	5	7	12	11%
2001-2250 €	3	2	5	5%
2251-2500 €	2	5	7	4%
2501-2750 €	2	1	3	2%
2751-3000 €	7	5	12	10%
3001-3250 €	0	0	0	0%
3251-3500 €	1	4	5	7%
3501-3750 €	0	1	1	5%
3751-4000 €	1	4	5	0%
4001-4250 €	0	0	0	0%
4251-4500 €	0	0	0	0%
4501-4750 €	0	0	0	0%
4751-5000 €	0	0	0	1%
Mais de 5000 €	1	0	1	0%
TOTAL			109	100%

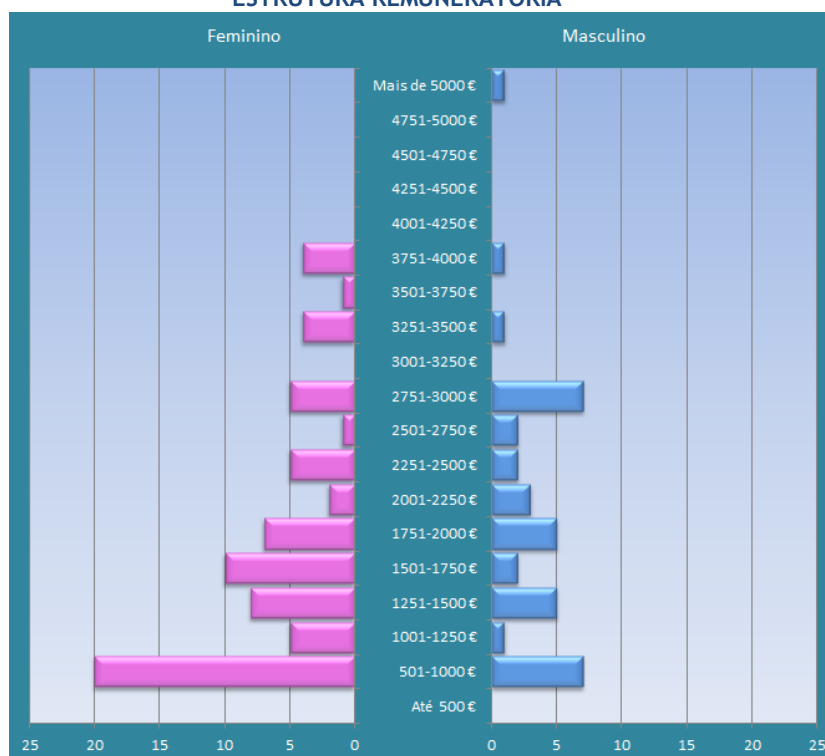
Fonte: Balanço Social 2017

Conclui-se que cerca de 32% dos trabalhadores auferem entre 501 e 1.250€ e 36% entre 1.251 e 2.000€. Somando estas percentagens, contabilizam-se cerca de 68% de trabalhadores cujas remunerações brutas não ultrapassam os 2.000€. No escalão dos 3.001 - 4.000€ identificam-se cerca de 12% de trabalhadores.

Comparativamente ao ano anterior as percentagens são idênticas.

De facto, as reduções salariais efetuadas a partir de 2011 produziram impacto na estrutura remuneratória, aumentando o nº de trabalhadores com remunerações entre os 501-2000€ e diminuindo os que auferiam remunerações entre os 3251-4000€.

GRÁFICO 11
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA



Fonte: Balanço Social 2017

Em termos de Remuneração Mínima e Máxima, por género, as remunerações brutas ilíquidas distribuíram-se da seguinte forma:

(euros)

REMUNERAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
Mínima	648,80	557,00
Máxima	6.469,56	3.793,48

Fonte: Balanço Social 2017

O **Leque Salarial Ilíquido** é obtido a partir da maior remuneração base ilíquida, que em 2017 ascendeu a € 6.469,56, dividida pela menor remuneração base ilíquida, que totalizou em 2017 € 557,00. Quer isto dizer que a máxima remuneração é 11,6 superior comparativamente à mínima remuneração base ilíquida.

2. Encargos com Pessoal

O total dos encargos com pessoal totalizou € 3.620.517,56 distribuído pelas seguintes rubricas:

Remuneração Base	Suplementos remuneratórios	Encargos c/ prestações e benefícios sociais (1)	Outros encargos com pessoal	Total
2.702.655,14 €	124.347,33 €	128.890,62 €	664.624,47 €	3.620.517,56 €
74,6%	3,4%	3,6%	18,4%	100,0%

Fonte: Balanço Social 2017

Nota (1): Inclui Os Encargos com Prestações Sociais no valor de € 116.677,66 e Encargos com Benefícios Sociais no valor de € 12.212,96€

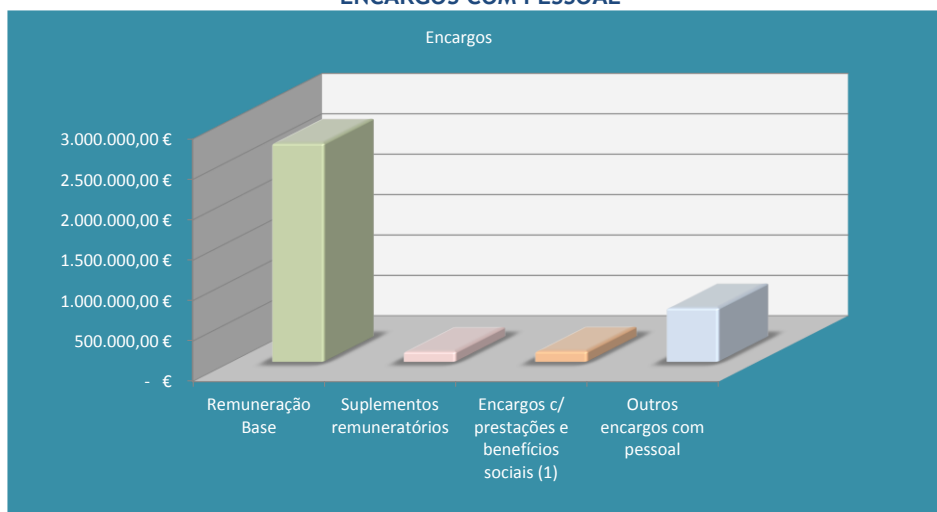
A remuneração base representou 75% do total dos encargos com pessoal, aliás à semelhança do registado nos últimos anos.

É relevante determo-nos nos indicadores:

- Taxa de Encargos Sociais (Total dos Encargos c/ Prest. Sociais/Total de Enc. c/ Rem. Base)
- Remuneração Base Média Anual (Total de Enc. c/ Rem. Base/Total de Efetivos)

que assumiram em 2017 os valores de 4,8% e € 24.795/trab. Ou seja, a Taxa de Encargos Sociais acompanha os valores assumidos em 2016, mas no que concerne a Remuneração Base Média Anual a mesma é superior em € 1.169 face ao ano anterior, porque de facto aumentou o valor da remuneração base em resultado do término das reversões remuneratórias e do aumento em 2% do nº de efetivos.

GRÁFICO 12
ENCARGOS COM PESSOAL



Fonte: Balanço Social 2017

É de sublinhar que no ano 2017 se registou o valor de 320.941,76 euros de horas remuneradas e não trabalhadas correspondentemente a ausências, de que se destacam as férias.

III. ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS

Durante o ano 2017 registaram-se 59 dias de ausência ao trabalho em resultado de UM acidente em serviço. Comparativamente ao ano transato verifica-se um decréscimo de 48 dias de ausências por este motivo.

IV. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Plano de Formação definido para o ano 2017 incorporou duas grandes áreas: formação à medida e formação estandardizada, promovida respetivamente pela CCDR Algarve (ponderação de 75%), e a formação promovida pela Ad&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ponderação de 25%).

No ano 2017 foi superado o estabelecido no Plano de Atividades no que se refere às ações de formação promovidas pela CCDR. Assim, pese embora não tenham sido dinamizadas duas das ações programadas, Comunicação Interpessoal e Institucional e SNC AP, foi efetuada a dinamização de 2 ações de formação de Gestão Correio Eletrónico que não estavam programadas. Promoveu-se igualmente a participação no Workshop “Como considerar o fator território na AIA”.

Importa ainda referir que relativamente às áreas de formação do Processador de Texto e Contratação Pública programadas foram dinamizados 2 ações em vez de 1 por cada área como programado.

Assim, considerando o proposto no Plano de Atividades para 2017 em matéria de formação, pode afirmar-se que a taxa de execução das ações da responsabilidade da CCDR Algarve é de 150%.

Parte da formação profissional da dinamizada pela CCDR foi efetuada em parceria com o IIEFP - Delegação Regional do Algarve - Centro de Formação de Faro. Por outro lado, procedeu-se à contratação pública de serviços de formação junto de uma empresa de formação detentora de larga experiência nesta área.

No Quadro 11 procede-se à compilação da informação referente às ações de formação dinamizadas durante o ano 2017 distinguindo entre as ações internas - as dinamizadas pela CCDR Algarve nas suas instalações e as externas - dinamizadas em parceria com entidades parceiras ou promovidas por outros organismos/empresas.

QUADRO 11
AÇÕES DE FORMAÇÃO - TIPOLOGIA E PARTICIPAÇÕES

Ações	Nº de participações		Total
	Ações Internas	Ações Externas	
Processador de Texto		44	44
Gestão de Correio Eletrónico		39	39
Contratação Pública	17		17
Contratação Pública	21		21
<i>Workshop</i> - Como considerar o fator Território na A I A		4	4
Total	38	87	125

Fonte: Balanço Social 2017 e Relatório Formação INA

Conclui-se que as 6 ações de formação dinamizadas, a que acresce a participação no workshop, envolveram 73 participantes num total de 125 participações. Assim, tendo realizado menos 46% em nº de ações relativamente ao ano anterior, aumentou-se o nº de participantes em 12% e diminuiu-se o nº de participações em 23%. Na prática aumentou-se o nº de trabalhadores destinatários de formação. Se considerarmos nesta análise os resultados alcançados no ano 2016 pode concluir-se que nestes dois últimos anos tem sido empreendido um verdadeiro esforço de proporcionar formação aos trabalhadores da organização.

No que se refere aos participantes da CCDR Algarve por cargo/carreira e género sistematiza-se de seguida no Quadro 12 a respetiva informação.

QUADRO 12
Nº DE PARTICIPAÇÕES E PARTICIPANTES POR CARGO/CARREIRA

Grupo/cargo/carreira/Nº de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 2º	4	2	6	4
Dirigente intermédio de 1º	2	10	12	5
Dirigente intermédio de 2º grau	3	8	11	7
Técnico Superior	25	36	61	37
Assistente Técnico	4	29	33	19
Informático		2	2	1
Total	38	87	125	73

Fonte: Balanço Social 2017

No cômputo global foi proporcionada formação profissional a 67% dos trabalhadores ao serviço, em 6 ações de formação, a que acresce a participação num workshop, a que corresponderam 2.901 horas de formação.

No Quadro 13 sistematizam-se as horas de formação (internas e externas) distribuídas pelo cargo e carreira, sendo visível a forte aposta da formação no corpo técnico da CCDR que beneficiou em cerca de 49% do total das horas de formação ministradas. Importa também referir que os dirigentes beneficiaram de 23% do total das horas de formação ministradas.

QUADRO 13
Nº DE HORAS DE FORMAÇÃO POR CARGO/CARREIRA

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Nº de participações	Nº de participantes	Total de Horas
Dirigente superior de 2º	4	2	6	4	134
Dirigente intermédio de 1º	2	10	12	5	274
Dirigente intermédio de 2º grau	3	8	11	7	245
Técnico Superior	25	36	61	37	1.407
Assistente Técnico	4	29	33	19	809
Informático		2	2	1	32
Total horas	38	87	125	73	2.901

Fonte: Balanço Social 2017

Pode assim afirmar-se, à semelhança do ano anterior, sem margem para dúvidas, que no ano 2017 se alcançaram interessantes níveis de formação dos trabalhadores e dirigentes que não encontram paralelo nos últimos anos.

Este aliás tem sido um objetivo há muito planeado, mas em regra prejudicado pelo enquadramento financeiro menos favorável. Refira-se, contudo, que ainda existem muitas outras áreas de formação identificadas como prioritárias que a seu tempo serão realizadas em função dos meios disponíveis.

Em matéria de taxa de investimento na formação profissional a mesma assumiu o valor de 0,10% o que representa a redução em mais de metade da despesa realizada no ano 2016. No entanto convirá referir que a formação foi promovida pela CCDR em parceria com o Centro de Formação de Faro teve custo zero. No ano transato esta modalidade de formação já tinha sido utilizada, tendo-se novamente optado no ano 2017 numa ótica de racionalização dos dinheiros públicos e benefício da infraestrutura montada (instalações, equipamentos e equipas de formadores) do IEFP.

V. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA

Entre os trabalhadores em exercício de funções da CCDR Algarve contabilizavam-se 9 trabalhadores sindicalizados a 31 de dezembro.

Não existe comissão de trabalhadores.

VI. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2015-2017

Com base na informação compilada nos Relatórios do Balanço Social referentes aos anos 2015 a 2017 elaborou-se um conjunto de indicadores que se encontram representados no Quadro 14.

QUADRO 14
INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2015-2017

Anos/Indicadores	2015	2016	2017
Taxa de Tecnicidade de (Nº Técnicos Sup/Total dos Trab.) *100 (%)	43,4%	44,9%	47,7%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática) (%)	45,3%	46,7%	49,5%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática + Dirigentes) (%)	64,2%	65,4%	67,9%
Taxa de Assistente Técnico (%)	28,3%	28,0%	25,7%
Taxa de Assistente Operacional (%)	7,5%	6,5%	6,4%
Taxa de Feminização (%)	67,0%	67,3%	66,1%
Taxa de Feminização Dirigente (%)	60,0%	60,0%	60,0%
Taxa de Enquadramento (%)	18,9%	18,7%	18,3%
Taxa de Emprego Jovem (%)	0	0	0
Nível Etário	51	52	53
Leque Etário (nº)	1,91	1,89	1,86
Índice de Envelhecimento (%)	37,7%	38,3%	41,3%
Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)	24	25	26
Taxa de Habilitação Superior (%)	66,0%	65,4%	67,9%
Taxa de Habilitação Secundário (%)	20,8%	20,6%	20,2%
Taxa de Habilitação Básica (%)	13,2%	12,1%	10,1%
Índice de Rotação (nº)	1,103	1,084	1,064
Taxa de Cobertura (nº admissões e regressos/saídas) * 100 (%)	1,8	1	2
Taxa Admissão/Regresso (%)	0,0%	4,7%	5,5%
Taxa de Saídas (%)	4,7%	4,7%	2,8%
Taxa de Absentismo (%)	4,7%	5,9%	5,0%
Taxa de Encargos Sociais (%)	5,5%	5,0%	4,8%
Remuneração Base Média Anual (€)	23.295	23.626	24.795
Leque Salarial (nº)	11,2	12,2	11,6
Taxa de Participação na Formação (%)	24,5%	60,8%	67,0%
Taxa de Investimento na Formação (%)	0,1%	0,3%	0,1%

Fonte: *Balanços Sociais 2015-2017*

No período em análise os indicadores refletem o impacto da admissão de novos colaboradores nas Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, sobretudo, ao nível das Taxas de Tecnicidade pelo facto de se ter registado a entrada de técnicos superiores.

Por seu turno, a Taxa de Cobertura, nomeadamente no ano 2017 expressa a realidade de que as admissões e os regressos foram superiores às saídas. A corroborar esta conclusão estão os valores assumidos pelas Taxas de Admissão/Regresso e de Saídas.

As Estruturas de Missão não dispõem ainda de todos os postos de trabalho ocupados, fixados na Resolução de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro, sendo expetável que se realizem novos procedimentos de recrutamento (mobilidade interna, concurso externo de admissão) no próximo ano.

Efetuando a mesma análise do ponto de vista apenas da CCDR Algarve, expurgando o efeito das Estruturas de Missão, os movimentos do pessoal, ou seja, admissões/regressos e saídas, diferem apenas numa entrada por mobilidade interna realizada em dezembro, que não ocupando nesta fase ainda posto de trabalho, caso consolide será um importante reforço numa estrutura de efetivos que praticamente não tem sido reforçada nos últimos anos, mantendo-se a tendência dos últimos anos de progressivo emagrecimento. As perspetivas de curto prazo são bastante preocupantes, nos anos que se seguem prevendo-se a saída em média de 3 colaboradores/ano, nomeadamente nas designadas áreas transversais.

O valor assumido pelo Índice de Envelhecimento é também revelador da ausência de rejuvenescimento na estrutura dos ativos em exercício de funções na CCDR Algarve, pese embora as admissões e regressos registados.

No que concerne a Taxa de Absentismo regista-se um recuo de 0.9 pontos percentuais. Para esta ligeira variação contribuíram fundamentalmente o menor número de dias de ausência de Proteção na Parentalidade e a redução do número de dias de ausência por Acidentes em Serviços.

As ausências por motivos de doença representaram 59% dos dias de ausência, registando-se um acréscimo de 2,4 % comparativamente ao ano anterior.

Ao nível das remunerações os indicadores Remuneração Base Média Anual, Leque Salarial e Taxa e Encargos Sociais, expressam o impacto gerado pela eliminação gradual das reversões remuneratórias operada ao longo do ano.

Na senda do registado no ano anterior importa destacar o valor assumido pela Taxa de Participação na Formação Profissional. Sem paralelo no arrolado nos últimos 10 anos, foram superados neste ano todos os objetivos definidos, tendo-se alcançado uma taxa de execução das ações de formação programadas pela CCDR de 150% e o nº de participantes nas ações de formação, face universo dos trabalhadores e dirigentes, permitiu alcançar uma taxa de participação de 67% o que representa um acréscimo de 6,2% em relação ao ano anterior.

Importa referir que estes valores foram possíveis diminuindo a taxa de investimento na formação, com o recurso a parcerias externas, nomeadamente com o IEFP - Centro de Formação de Faro.

Permitimo-nos reproduzir extrato do estudo realizado pela Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), intitulado “Envelhecimento Demográfico_AP_Central, de 2014, que enquadra perfeitamente a questão do emprego público na Administração Pública portuguesa:

“De acordo com um estudo¹ da OCDE (2007), verificou-se que os trabalhadores públicos tendem a apresentar uma idade média mais elevada do que aqueles que trabalham noutros setores da economia.

Ou seja, as administrações públicas dos países da OCDE têm uma proporção de trabalhadores jovens mais reduzida, comparativamente ao setor privado. O mesmo estudo adianta que duas variáveis que contribuem para este fenómeno são, por um lado, o aumento da idade no recrutamento de novos funcionários públicos e, por outro, o crescimento massivo que os serviços públicos conheceram nas décadas de 70 e 80 do século passado, tendo como consequência um aumento significativo do número de funcionários que hoje se situam no topo do escalão etário da administração pública (mais de 60 anos).

No caso português, o congelamento de admissões na administração pública desde 1984 tem contribuído igualmente, em larga medida, para o envelhecimento da idade média neste setor.

Segundo Colley (2013), o “esvaziamento” do emprego público e o aumento da idade média dos funcionários públicos nos países da OCDE não se fica apenas a dever a uma quebra demográfica, mas sobretudo às mudanças que vêm sendo introduzidas nas políticas de emprego público. A este fenómeno não é alheio o facto de, com a subida da denominada *new right* ao poder e a adoção de princípios do *new public management*, se clamar desde os anos 80 do século passado, por uma diminuição do peso do Estado na economia e, consequentemente, do emprego nas administrações públicas.”

¹ *Ageing and the Public service: Human Resource Challenges*, Paris, OE

Anexo

ANEXO 1

PRINCIPAIS INDICADORES DE SÍNTESE DO BALANÇO SOCIAL

Taxa de Tecnicidade (Nº Técnicos Superiores/Total dos Trabalhadores.) *100 (%)

$$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Número de Técnicos Superiores}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Tecnicidade (inc. Espec. Informática) (%)

$$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Número de Técnicos Superiores + Especialistas em Informática}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Tecnicidade (inc. Espec. Informática + Dirigentes) (%)

$$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Número de Técnicos Superiores + Especialistas em Informática + Dirigentes}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Assistente Técnico (%)

$$\text{Taxa de Assistente Técnico} = \frac{\text{Número de Assistentes Técnicos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Assistente Operacional (%)

$$\text{Taxa de Assistente Operacional} = \frac{\text{Número de Assistentes Operacionais}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Feminização (%)

$$\text{Taxa de Feminização} = \frac{\text{Número de Trabalhadores do Sexo Feminino}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Feminização Dirigente (%)

$$\text{Taxa de Feminização Dirigente} = \frac{\text{Número de Dirigentes do Sexo Feminino}}{\text{Total de Dirigentes}} \times 100$$

Taxa de Enquadramento (%)

$$\text{Taxa de Enquadramento} = \frac{\text{Número de Dirigentes}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Emprego Jovem (%)

$$\text{Taxa de Emprego Jovem} = \frac{\text{Número de Trabalhadores Jovens (< 35 anos)}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Nível Etário (nº)

$$\text{Nível Etário} = \frac{\text{Somatório das Idades de todos os Trabalhadores}}{\text{Total de Trabalhadores}}$$

Leque Etário (nº)

$$\text{Leque Etário} = \frac{\text{Idade do Trabalhador mais Idoso}}{\text{Idade do Trabalhador mais Jovem}}$$

Índice de Envelhecimento (%)

$$\text{Índice de Envelhecimento} = \frac{\text{Número de Trabalhadores maiores de 55 anos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)

$$\text{Nível Médio de Antiguidade} = \frac{\text{Soma das Antiguidades Individuais}}{\text{Total de Trabalhadores}}$$

Taxa de Habilitação Superior (%)

$$\text{Taxa de Habilitação Superior} = \frac{\text{Número de Trabalhadores com Habilitação Superior}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Habilitação Secundário (%)

$$\text{Taxa de Habilitação Secundária} = \frac{\text{Número de Trabalhadores com Habilitação Secundária}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Habilitação Básica (%)

$$\text{Taxa de Habilitação Básica} = \frac{\text{Número de Trabalhadores com Habilitação Básica}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Índice de Rotação (nº)

$$\text{Índice de Rotação} = \frac{\text{N.º de Trabalhadores em 1 de Janeiro } n + \text{ Entradas} + \text{ Saídas}}{\text{N.º de Trabalhadores em 31 de Dezembro } n-1} \times 100$$

Taxa de Cobertura (nº admissões e regressos/saídas) * 100 (%)

$$\text{Taxa de Cobertura} = \frac{\text{Nº Admissões e Regressos}}{\text{Nº de saídas}} \times 100$$

Taxa Admissão/Regresso (%)

$$\text{Taxa de Admissão/Regresso} = \frac{\text{N.º Admissões}}{\text{Regressos}} \times 100$$

Taxa de Saídas (%)

$$\text{Taxa de Saídas} = \frac{\text{N.º de Trabalhadores que saíram}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Absentismo (%)

$$\text{Taxa de Absentismo} = \frac{\text{Total de Dias de Ausência}}{\text{Total de dias Potenciais de Trabalho}} \times 100$$

Taxa de Encargos Sociais (%)

$$\text{Taxa de Encargos Sociais} = \frac{\text{Encargos Sociais}}{\text{Encargos com Remuneração Base}} \times 100$$

Remuneração Base Média Anual (€)

$$\text{Remuneração Base Média Anual} = \frac{\text{Encargos com Remuneração Base}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Leque Salarial (nº)

$$\text{Leque Salarial} = \frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor Remuneração Base Ilíquida}} \times 100$$

Taxa de Participação na Formação (%)

$$\text{Taxa de Participação na Formação} = \frac{\text{N.º de Participantes em Ações de formação}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Investimento na Formação (%)

$$\text{Taxa de Investimento na Formação} = \frac{\text{Valor do Investimento em Formação}}{\text{Encargos com Remunerações Base}} \times 100$$

Relatório de Gestão

2017



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

I - Introdução

Durante o ano 2017 as atividades desenvolvidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve enquadraram-se nas atribuições definidas no Decreto-lei nº 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, assim como, nos objetivos estratégicos e operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no estabelecido no Plano de Atividades Anual.

II. Análise económica, financeira, patrimonial e por centros de custo

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de setembro, cumprindo, igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2004 – 2ª Seção.

O orçamento privativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve integra dois orçamentos: funcionamento (atividades) e investimento (projetos).

No presente relatório procede-se, numa 1ª parte à análise da execução da receita e da despesa, na ótica da contabilidade orçamental, numa 2ª parte à análise das demonstrações financeiras, o Balanço e a Demonstração de Resultados, do ponto de vista da contabilidade patrimonial, e numa 3ª parte à análise da execução orçamental por centros de custo.

Precedendo a análise das contas relativas ao ano 2017, importa desde já descrever o quadro legal de referência que regulamentou a execução do orçamento desta Comissão de Coordenação no decorrer do exercício de 2017.

Quadro Legal de Referência

Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado para 2017 (LEO);

Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março - Decreto-Lei da Execução Orçamental (DLEO);

Portaria nº 257/2017, de 16 de agosto – regulamenta os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, previsto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do parecer prévio previsto no n.º 2, do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, regulamenta ainda os termos e a tramitação do pedido de autorização excecional para a celebração de um número máximo de contratos de tarefa e de avença prevista no n.º 3 do artigo 32.º LTFP e das comunicações previstas no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, nos n.ºs 4 e 7 do artigo 42.º do Decreto -Lei n.º 25/2017, de 3 de março, e no artigo 6.º da presente portaria.

Legislação ainda vigente durante o ano económico de 2017

Despacho nº 2555/2016, de 10 de fevereiro – autorização para assunção de compromissos plurianuais pelas entidades que não tenham pagamentos em atraso;

Lei nº 151/2015, de 11 de setembro – Aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

Decreto – Lei nº 99/2015, de 2 de junho – Altera e republica o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho – Estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação;

Lei nº 22/2015, de 17 de março – Altera e republica a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) - Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro - Estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central;

Lei nº 155/92, de 28 de julho – Estabelece o Regime de Administração Financeira do Estado.

De salientar que à semelhança dos anos anteriores a execução orçamental durante o ano 2017 foi marcada pelas regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e pelas iniciativas de eficiência e controlo orçamental, de que são exemplo o controle da despesa dos serviços, com particular enfoque na assunção de novos compromissos condicionada pelo montante de fundos disponíveis.

11.1 – Contabilidade Orçamental

11.1.1 – Estrutura da Receita

As receitas anuais provêm de três fontes de financiamento distintas: Receitas Gerais (OE), Receitas Comunitárias (reembolsos FEDER) e Receitas Próprias.

Tendo presente o valor total da receita cobrada líquida durante o ano 2017 face ao valor global corrigido para o mesmo período, conclui-se que os vários agrupamentos da receita apresentam taxas de execução expressivas, face às dotações corrigidas, excetuando o agrupamento “Transferências de RP entre organismos” que registou um desvio significativo, fator que justifica a taxa de execução abaixo dos 90%, conforme os valores apresentados no Quadro 1.

QUADRO 1
Taxa de Execução da Receita – Orçamento de Funcionamento (atividades)

(euros)

GRUPOS RECEITA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Cobrado (3)	Tx Execução (4)=(3)/(2)
Orçamento do Estado	1.234.000	1.234.000	1.234.000	100,0%
Transferências Correntes OE	1.234.000	1.234.000	1.234.000	100,0%
Financiamento da União Europeia	148.487	197.114	179.899	91,3%
Transferências Correntes	148.487	148.487	131.272	88,4%
Saldos Gerência de Anos Anteriores	0	48.627	48.627	100,0%
Receita Própria	1.073.645	1.073.645	924.070	86,1%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	940.100	955.004	866.536	90,7%
Taxas	820.000	834.904	831.887	99,6%
Multas e Outras Penalidades	120.100	120.100	34.649	28,9%
Venda de Bens e Serviços Correntes	133.545	113.346	54.732	48,3%
Venda de Bens	1.000	1.000	414	41,4%
Serviços	132.545	112.346	54.318	48,3%
Outras Receitas Correntes	0	4.988	2.494	50,0%
Outras	0	4.988	2.494	50,0%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0	307	308	100,3%
Reposições	0	307	308	100,3%
Na posse do Serviço	0	1.606.728	1.606.728	100,0%
Saldos Gerência de Anos Anteriores	0	1.606.728	1.606.728	100,0%
Transferências de RP entre organismos	500.000	776.801	74.598	9,6%
Transf. Correntes - IMTT	0	334.598	74.598	22,3%
Transf. de Capital - Inst. de Turismo de Portugal	500.000	442.203	0	0,0%
TOTAL	2.956.132	4.888.288	4.019.295	82,2%

Fonte: SIGO

Antes de prosseguir a análise da receita arrecadada face às previsões iniciais, importa identificar os pressupostos que nortearam a elaboração do orçamento para o ano económico de 2017.

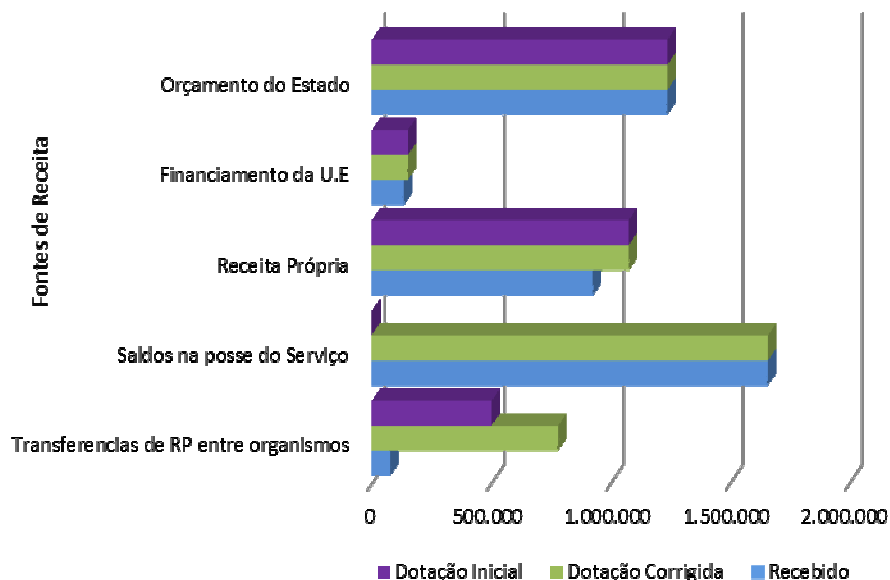
À semelhança dos últimos três anos, o equilíbrio orçamental das receitas e despesas para o ano económico de 2017, face à manutenção do reduzido plafond de receitas gerais e à exiguidade das receitas próprias, foi viabilizado pela adoção de uma medida de caráter extraordinário, que se materializou no financiamento de 18% das despesas com pessoal da CCDR Algarve pelo Projeto de Investimento – “Assistência Técnica do POR Algarve – POR

Algarve 2020”. Paralelamente, manteve-se o exercício continuado de aumento da receita e de emagrecimento da despesa.

Conscientes dos riscos subjacentes à adoção da referida medida, assumiu-se como princípio basilar na elaboração da proposta de orçamento para o ano económico de 2017 viabilizar o funcionamento dos serviços de forma garantir o desempenho das principais atribuições e competências da CCDR Algarve e das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

GRÁFICO 1
Receita – Orçamento de Funcionamento (atividades)

(euros)



Fonte: SIGO

Iniciando a análise pelo Orçamento de Funcionamento, atente-se no Gráfico 1 que evidencia claramente que as receitas gerais provenientes do Orçamento de Estado foram integralmente aplicadas, conforme as previsões efetuadas. Quanto às receitas próprias e comunitárias, as mesmas ficaram ligeiramente aquém das previsões iniciais.

Com a entrada em vigor em 2016 do novo modelo de gestão e de afetação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), principal fonte de receita própria e de financiamento do orçamento das CCDR, a transferência de verbas é agora realizada num único momento, tendo-se registado em julho de 2017, razão pela qual ocorre um acréscimo significativo da receita própria comparativamente ao ano de 2016.

De referir ainda que a TGR - Componente Incentivos - referente a anos anteriores tem transitado em saldo acumulado desde 2010, totalizando atualmente a € 1.349.325. Esta verba tem sido orçamentada como receita, mas não tem sido aplicada em despesa.

No que concerne a cobrança de receita própria importa sublinhar que a mesma não atingiu o limiar previsto, conforme se pode verificar pelos valores cobrados no grupo de receita “Venda de Bens e Serviços”, o que coloca definitivamente em crise o atual modelo de financiamento das CCDR assente primordialmente na componente da receita proveniente da TGR. Recorde-se, que a introdução da TGR no ano 2010 foi o motor da alteração do anterior modelo de financiamento assente principalmente em receitas gerais.

No que se refere ao Orçamento de Investimento conclui-se com base na informação constante no Quadro 2 que a taxa global de execução, na ótica da receita, foi de cerca de 91%.

QUADRO 2
Taxa de Execução da Receita - Orçamento Investimento (projetos)

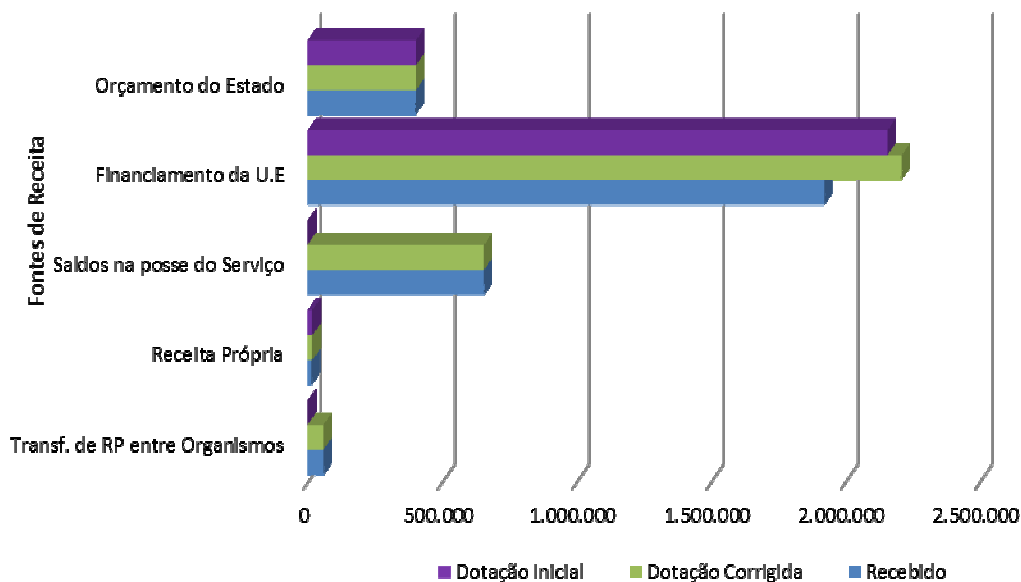
(euros)

GRUPOS RECEITA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Cobrado (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
Orçamento do Estado	398.855	398.855	398.855	100,0%
Transferências Correntes OE	398.855	381.525	381.525	100,0%
Transferências de Capital OE	0	17.330	17.330	100,0%
Financiamento da União Europeia	2.153.959	2.206.959	1.919.414	87,0%
Transferências Correntes	2.125.750	2.094.167	1.804.778	86,2%
Transferências de Capital	28.209	112.792	114.636	101,6%
Na posse do Serviço	0	654.661	654.661	100,0%
Saldos Gerência de Anos Anteriores	0	654.661	654.661	100,0%
Receita Própria	17.000	17.000	14.004	82,4%
Taxas Diversas	17.000	17.000	14.004	82,4%
Transf. de RP entre Organismos	0	57.797	57.797	100,0%
Serviço e Fundo Autónomo – Fundo Ambiental	0	57.797	57.797	100,0%
TOTAL	2.569.814	3.335.272	3.044.731	91,3%

Fonte: SIGO

GRÁFICO 2
Receita – Orçamento Investimento (projetos)

(euros)



Fonte: SIGO

O investimento não foi realizado é essencialmente justificado pelo facto de não se terem reunido as condições necessárias à submissão de novas candidaturas aos Programas Comunitários – POR Algarve 2020 e POCTEP.

QUADRO 3
Receita Global por Orçamento e Fonte de Financiamento

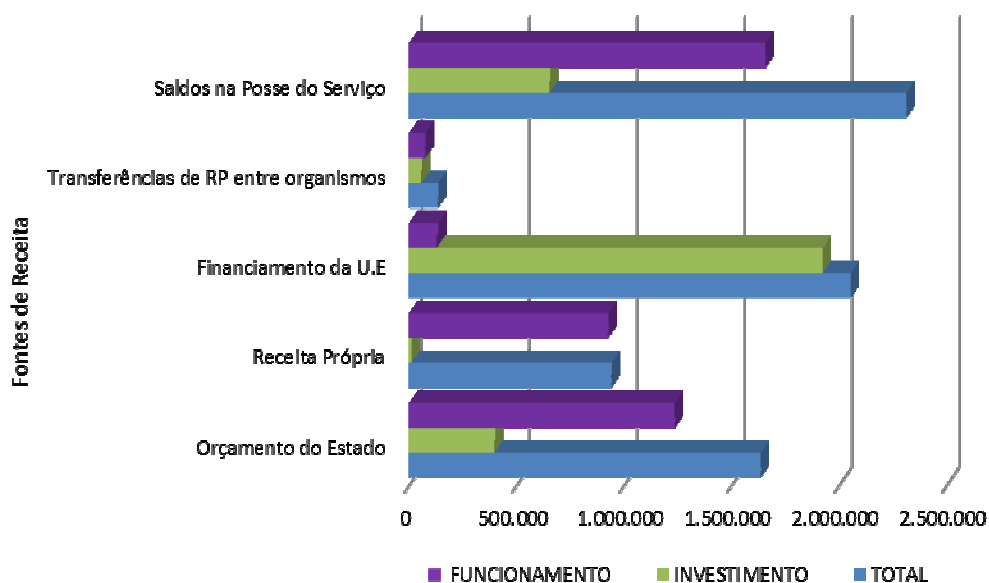
(euros)

GRUPOS DE RECEITA	FUNCIONAMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL
Orçamento do Estado	1.234.000	398.855	1.632.855
Receita Própria	924.070	14.004	938.074
Financiamento da U.E	131.272	1.919.414	2.050.686
Transferências de RP entre organismos	74.598	57.797	132.395
Saldos na Posse do Serviço	1.655.355	654.661	2.310.016
TOTAL	4.019.295	3.044.731	7.064.026

Fonte: SIGO

GRÁFICO 3
Receita Global por Orçamento e Fonte de Financiamento

(euros)



Fonte: SIGO

O orçamento inicial da receita para 2017 corrigido das cativações e dos saldos transitados totalizou € 5.525.946.

Durante o ano a receita arrecadada nas componentes funcionamento e investimento ascendeu a € 7.064.026, incluindo este valor o saldo transitado do ano 2016, no montante de € 2.310.016, alcançando-se assim uma taxa global de execução de 86%.

11.1.2 – Estrutura da Despesa

QUADRO 4
Taxa de Execução da Despesa - Orçamento de Funcionamento (atividades)

GRUPOS DESPESA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Valores Pagos (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
01 - Despesas com o Pessoal	2.084.032	2.438.032	2.020.452	82,9%
01.01 - Remunerações Certas e Permanentes	1.588.091	1.977.048	1.624.312	82,2%
01.02 - Abonos Variáveis ou Eventuais	14.549	19.769	7.938	40,2%
01.03 - Segurança Social	481.392	441.215	388.202	88,0%
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	205.465	282.591	215.853	76,4%
02.01 - Aquisições de Bens	35.393	19.147	10.472	54,7%
02.02 - Aquisições de Serviços	170.072	263.444	205.381	78,0%
04 - Transferências Correntes	3.000	2.200	2.184	99,3%
04.07 - Instituições em Fins Lucrativos	1.500	1.500	1.500	100,0%
04.08 - Famílias	1.500	700	684	97,7%
06 - Outras Despesas Correntes	27.266	2.794	2.541	90,9%
06.02 - Diversas	27.266	2.794	2.541	90,9%
07 - Aquisição de Bens de Capital	12.585	15.422	8.780	56,9%
07.01 - Investimentos	12.585	15.422	8.780	56,9%
08 - Transferências de Capital	500.000	442.203	0	0,0%
08.03 - Administração Central	500.000	442.203	0	0,0%
TOTAL	2.832.348	3.183.242	2.249.810	70,7%

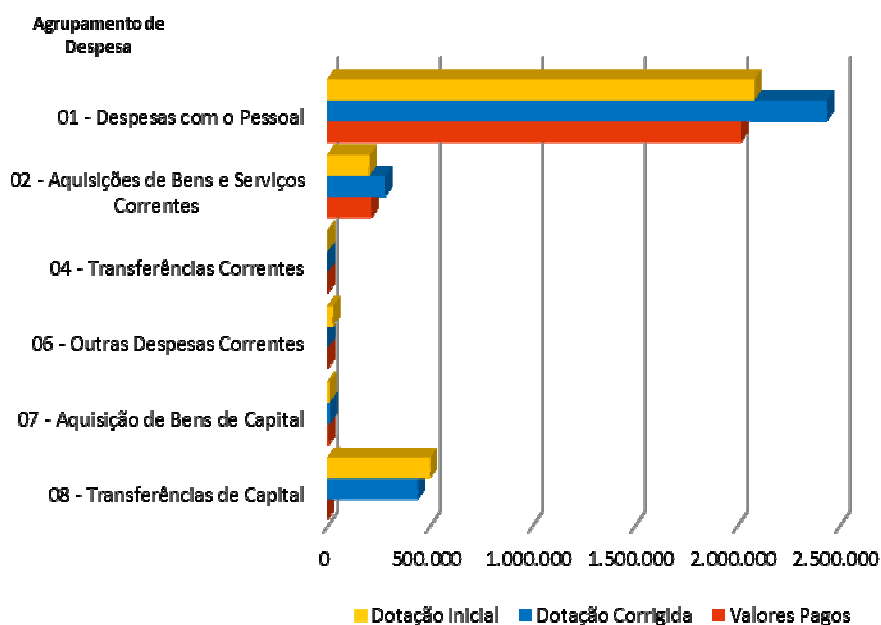
Fonte: SIGO

O Orçamento de Funcionamento na componente despesa apresentou uma taxa de execução de 70,7%, registando-se assim um desvio de 29,3% face à dotação corrigida, justificado essencialmente pela taxa de execução do agrupamento de despesa das “Transferências de Capital”, que não apresentou valores face às estimativas iniciais/corrigidas.

A razão justificativa para este desvio não é a consequência de projeções iniciais erradas, mas sim essencialmente o facto das transferências de RP entre organismos (F.F 540 – € 500.000) no âmbito do PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve), não se terem concretizado durante o ano.

GRÁFICO 4
Despesa – Orçamento Funcionamento (atividades)

(euros)



Fonte: SIGO

Nesta representação gráfica é visível que o agrupamento de despesa com maior peso na despesa realizada em 2017 refere-se às Despesas com Pessoal (82,9%).

No que respeita ao Agrupamento das Despesas com as Aquisições de Bens e Serviços, verificou-se uma ligeira diminuição em cerca de 3% comparativamente ao ano transato, em resultado da implementação das medidas de eficiência orçamental e da contínua política de contenção e de racionalização dos recursos disponíveis. Os restantes agrupamentos de despesa no cômputo geral não têm grande expressão.

QUADRO 5
Taxa de Execução da Despesa - Orçamento Investimento (projetos)

GRUPOS DESPESA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Valores Pagos (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
01 - Despesas com o Pessoal	1.810.068	1.817.531	1.600.065	88,0%
01.01 - Remunerações Certas e Permanentes	1.551.734	1.474.892	1.294.635	87,8%
01.02 - Abonos Variáveis ou Eventuais	11.200	18.663	8.603	46,1%
01.03 - Segurança Social	247.134	323.976	296.827	91,6%
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	709.497	798.165	532.100	66,7%
02.01 - Aquisições de Bens	23.470	63.767	30.219	47,4%
02.02 - Aquisições de Serviços	686.027	734.398	501.881	68,3%
04 - Transferências Correntes	0	500	315	63,0%
04.08 - Estágios Profissionais na AP	0	500	315	63,0%
06 - Outras Despesas Correntes	5.040	3.431	3.417	99,6%
06.02 - Diversas	5.040	3.431	3.417	99,6%
07 - Aquisição de Bens de Capital	45.209	231.668	163.917	70,8%
07.01 - Investimentos	45.209	231.668	163.917	70,8%
TOTAL	2.569.814	2.851.295	2.299.814	80,7%

Fonte: SIGO

No que concerne ao Orçamento de Investimento a taxa global de execução da despesa totalizou 80,7%.

Contribuiu decisivamente para esta taxa a rubrica das despesas com pessoal, que constituíram uma das exceções à regra da assunção de novos compromissos, pelo seu carácter obrigatório e inadiável.

O desvio de 19,3% face às dotações corrigidas revela antes de mais o investimento que não foi realizado, uma vez que não estiveram reunidas as condições necessárias à submissão de novas candidaturas aos Programas Comunitários – POR Algarve 2020 e POCTEP. Acresce, também a morosidade da tramitação administrativa dos processos aquisitivos conforme se refere adiante.

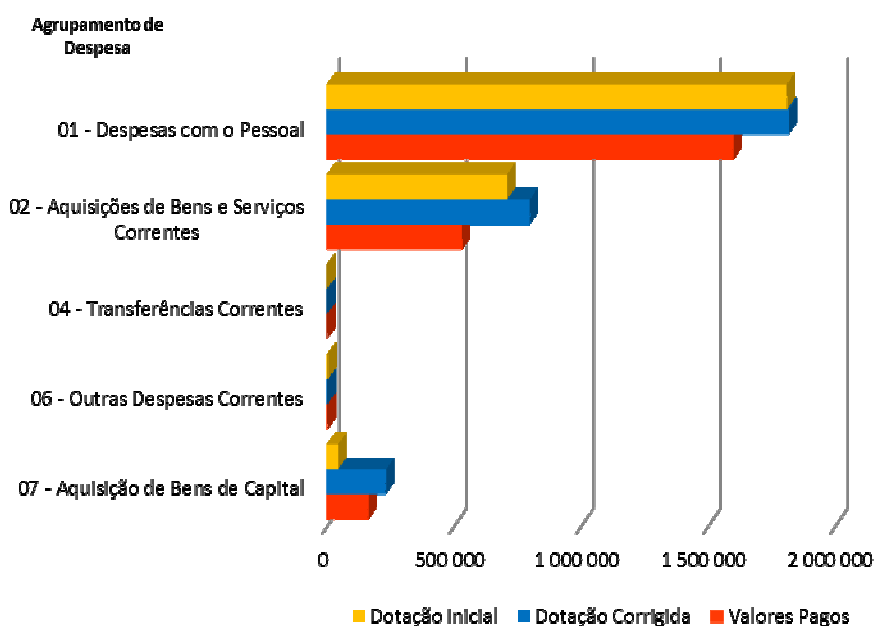
Importa sublinhar, que tendo como pano de fundo um cenário orçamental fortemente restritivo, a CCDR Algarve tem procurado gerir da melhor forma a concretização da despesa, em função das dotações orçamentais disponíveis e liquidez em tesouraria, embora por vezes os morosos procedimentos legais (circuito pesado de obtenção de autorizações e pareceres

prévios subjacentes à realização das aquisições de bens e serviços constituam um forte obstáculo à sua execução em tempo útil.

Graficamente, são evidentes os desvios entre a dotação corrigida e os valores pagos, sendo de salientar que por cada euro que não se investe de contrapartida nacional não se recebem € em média 2,33 de verbas comunitárias.

GRÁFICO 5
Despesa – Orçamento de Investimento (projetos)

(euros)



Fonte: SIGO

QUADRO 6
Despesa Global por Orçamento e Agrupamento de Despesa

GRUPOS DE DESPESA	FUNCIONAMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL
01 - Despesas com o Pessoal	2 020 452	1 600 065	3 620 517
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	215 853	532 100	747 953
04 - Transferências Correntes	2 184	315	2 499
06 - Outras Despesas Correntes	2 541	3 417	5 958
07 - Aquisição de Bens de Capital	8 780	163 917	172 697
08 - Transferências de Capital	0	0	0
TOTAL	2 249 810	2 299 814	4 549 624

Fonte: SIGO

O orçamento inicial corrigido das cativações previa uma despesa total de € 4.998.166 o que comparado com o valor efetivamente realizado permite determinar a taxa de execução que totalizou 92,8%.

QUADRO 7
Dotação Inicial/Despesa Global por Orçamento e Agrupamento de Despesa

GRUPOS DESPESA	Funcionamento		Investimento		Total		euros
	Dotação Inicial (1)	Valores Pagos (2)	Dotação Inicial (3)	Valores Pagos (4)	Dotação Inicial (5)= (1)+(3)	Valores Pagos (6)= (2)+(4)	Tx de execução (7)= (6)/(5)
01 - Despesas com o Pessoal	2 084 032	2 020 452	1 810 068	1 600 065	3 894 100	3 620 517	93%
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	205 465	215 853	709 497	532 100	914 962	747 953	82%
04 - Transferências Correntes	3 000	2 184	0	315	3 000	2 499	83%
06 - Outras Despesas Correntes	27 266	2 541	5 040	3 417	32 306	5 958	18%
07 - Aquisição de Bens de Capital	12 585	8 780	45 209	163 917	57 794	172 697	299%
08 - Transferências de Capital	500 000	0	0	0	500 000	0	0%
TOTAL	2 832 348	2 249 810	2 569 814	2 299 814	5 402 162	4 549 624	84%

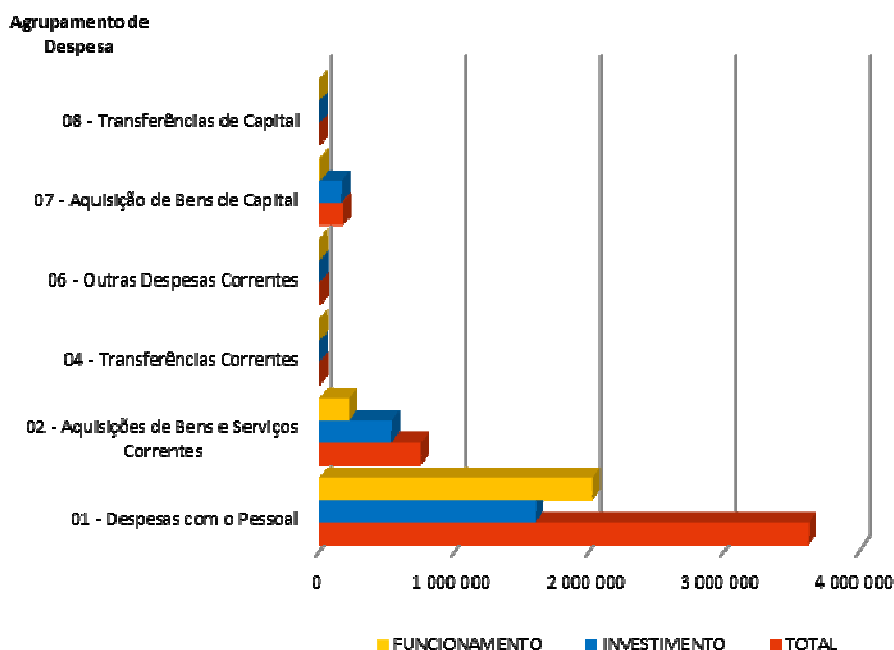
Dos saldos transitados para 2017 no montante de € 2.310.016 apenas foram aplicados em despesa € 138.627 (€ 90.000 em despesas com pessoal, € 42.727 em aquisição de bens e serviços, € 900 em outras despesas correntes e por último € 5.000 em despesas de investimento).

O valor remanescente, € 2.171.389 foi integrado na ótica da receita, correspondente ao saldo da componente - TGR Incentivos € 1.349.325, € 86.805,92 saldo Programa PIPITAL, € 80.597,08 saldo receita própria, €654.661 saldo orçamento de investimento.

No Gráfico 6 é evidenciado claramente o grande peso das despesas com pessoal, sendo de destacar o particular significado assumido pela componente dos encargos da entidade patronal (ADSE, CGA e SS).

GRÁFICO 6
Despesa Global por Orçamento

(euros)



Fonte: SIGO

Conclui-se assim, da análise à receita e despesa, dos orçamentos de funcionamento (atividades) e investimento (projetos) que as receitas cobradas durante o ano económico permitiram cobrir as despesas efetuadas e garantir o cumprimento da regra do equilíbrio financeiro. O rácio relativo ao grau de cobertura global das despesas (receita total/despesa total) situou-se nos 105,6%.

De salientar que, apesar dos fortes constrangimentos financeiros, esta CCDR conseguiu alcançar durante o ano de 2017 uma boa performance das receitas próprias e garantiu em tesouraria a reposição dos saldos utilizados. Importará no entanto sublinhar que os constrangimentos legais e administrativos à realização de despesa remeteram para mais tarde a dinamização de alguns projetos e iniciativas que teriam impacto na organização, nomeadamente ao nível da simplificação e modernização administrativa e capacitação dos trabalhadores.

11.2 – Contabilidade Patrimonial (POC P)

As demonstrações financeiras que instruem a conta de gerência do ano 2017 foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

11.2.1 – Balanço

QUADRO 8
Composição do Ativo Líquido 2016-2017

CONTAS	2017	2016
Imobilizado	2 444 139,10 €	2 386 609,46 €
Bens de domínio público	0,00 €	0,00 €
Imobilizações incorpóreas	0,00 €	0,00 €
Imobilizações corpóreas	2 444 139,10 €	2 384 109,46 €
Investimentos financeiros	0,00 €	2 500,00 €
Circulante	3 794 657,87 €	3 977 044,83 €
Existências	0,00 €	0,00 €
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	0,00 €
Dívidas de terceiros - Curto prazo	861 919,00 €	1 157 259,50 €
Títulos negociáveis	0,00 €	0,00 €
Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa	2 910 276,96 €	2 797 579,70 €
Acréscimos e diferimentos	22 461,91 €	22 205,63 €
Total do Ativo	6 238 796,97 €	6 363 654,29 €

Fonte: Balanço

O ativo líquido totalizou no ano 2017 cerca de 6,24 milhões de euros tendo-se registado uma pequena variação negativa na ordem dos -2% de 2016 para 2017. A justificação para esta variação reside fundamentalmente na diminuição do ativo circulante em 4,8%, sobretudo gerado pela redução das dívidas de terceiros de curto prazo.

De referir o aumento do saldo da conta no tesouro, 4% relativo ao ano de 2016, justificado essencialmente pelo acumulado dos saldos apurados de anos anteriores que transitaram para o exercício económico de 2017.

Nos anos em análise a composição do ativo líquido apresentou os seguintes valores percentuais:

	2017	2016
Ativo Fixo	39%	38%
Ativo Circulante	61%	62%

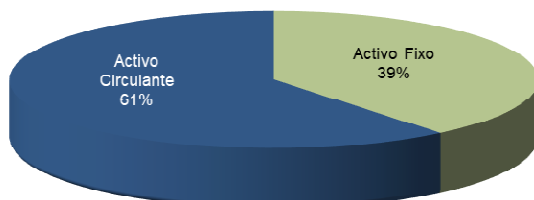
Graficamente, a composição do ativo líquido relativo a estes anos reflete precisamente esta realidade.

QUADRO 9
Composição Percentual do Ativo Líquido

Contas	Valor	%
Imobilizado	2 444 139,10 €	39%
Bens de domínio público	0,00 €	
Imobilizações incorpóreas	0,00 €	
Imobilizações corpóreas	2 444 139,10 €	100,0%
Investimentos financeiros	0,00 €	0,0%
Circulante	3 793 569,13 €	61%
Existências	0,00 €	
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	
Dívidas de terceiros - Curto prazo	861 919,00 €	23%
Títulos negociáveis	0,00 €	
Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa	2 910 276,96 €	77%
Acréscimos e diferimentos	21 373,17 €	1%
TOTAL DO ACTIVO	6 237 708,28 €	100%

Fonte: Balanço

GRÁFICO 7
Composição do Ativo Líquido



Fonte: Balanço

No ano 2017 o ativo fixo totalizou € 2.444.139,10 sendo o peso inteiramente assumido pelas imobilizações corpóreas.

Por seu turno, o Ativo Circulante totalizou € 3.793.569,13, sendo constituído por:

- ❖ Dívidas de Terceiros de Curto Prazo, que representaram 23% do ativo, dos quais 97% corresponderam a Dívidas de Clientes de Cobrança Duvidosa;
- ❖ Disponibilidades, que representaram 77% do ativo e se reportam aos saldos existentes nas várias Contas no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, no qual se destaca o saldo da receita TGR - componentes incentivos (30%) que representa 46,4% do saldo das disponibilidades;
- ❖ Acréscimos e Diferimentos que refletiram a aplicação do princípio da especialização dos exercícios ao contemplar as estimativas de gastos gerais que serão efetivados no ano 2018.

QUADRO 10
Fundos Próprios e Passivo 2016-2017

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2017	2016
Fundos próprios	308 448,46 €	308 448,46 €
Reservas Transf. Ativos	2 500,00 €	2 500,00 €
Resultados transitados	662 710,31 €	462 686,68 €
Resultado líquido do exercício	216 297,01 €	226 861,60 €
Fundos Próprios	1 189 955,78 €	1 000 496,74 €
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	0,00 €
Dívidas a terceiros - Curto prazo	2 580 027,76 €	2 963 860,25 €
Acréscimos e diferimentos	2 467 724,69 €	2 399 297,30 €
Passivo	5 047 752,45 €	5 363 157,55 €
Total Fundos Próprios e Passivo	6 237 708,23 €	6 363 654,29 €

Fonte: Balanço

A composição dos Fundos Próprios e do Passivo apresentaram nos anos em análise os seguintes valores percentuais:

	2017	2016
Fundos Próprios	19%	16%
Passivo	81%	84%

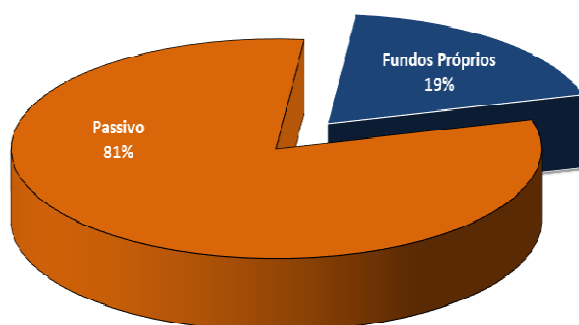
Face às pequenas diferenças percentuais registadas nos dois anos em análise, conclui-se que a estrutura dos Fundos Próprios e Passivo que suporta o Ativo é em tudo semelhante.

QUADRO 11
Composição Percentual dos Fundos Próprios e Passivo

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2017	%
Fundos próprios	308 448,46 €	26%
Reservas Transf. Ativos	2 500,00 €	0%
Resultados transitados	662 710,31 €	56%
Resultado líquido do exercício	216 297,01 €	18%
Fundos Próprios	1 189 955,78 €	19%
Dívidas a terceiros - Médio e Longo Prazo	0,00 €	0%
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	2 580 027,76 €	51%
Acréscimos e Diferimentos	2 467 724,69 €	49%
Passivo	5 047 752,45 €	81%
Total Fundos Próprios e Passivo	6 237 708,23 €	100%

Fonte: Balanço

GRÁFICO 8
Composição dos Fundos Próprios e Passivo





Fonte: Balanço

No ano 2017 os Fundos Próprios totalizaram € 1.189.955,78 e abrangeram:

- ❖ A Conta de Fundos Próprios ou Património, cujo montante permaneceu inalterado no decurso do período económico findo em 31 de dezembro de 2017, representando a diferença entre os ativos e passivos;
- ❖ A Conta de Resultados Transitados que corresponde aos resultados retidos de anos anteriores, ou seja, aos resultados de anos anteriores diminuídos da parte entregue ao Estado.

Importa referir que nesta conta efetuaram-se os seguintes movimentos:

-  aumento pelo montante do Resultado Líquido do Exercício do ano anterior em € 226.861,60;
-  diminuição no montante de € 26.837,97 correspondentes à parte reconhecida em 2017 como Provento Diferido relacionado com Subsídios ao Investimento através da aplicação em despesa dos saldos transitados de fundos comunitários que haviam sido reconhecidos como receita e rendimento em 2016.

A conta Resultados Líquidos refletiu um valor positivo de € 216.297,01 que será elucidado posteriormente quando for analisada a Demonstração de Resultados – Componente Custos.

O Passivo no montante de € 5.048.841,19 compreendeu duas contas a referir:

- ❖ Dívidas a Terceiros de Curto Prazo no valor de € 2.580.027,76 (51% do total do passivo) que incluiu entre outras: a Conta de Outros Credores que integra os € 1.349.325 da Componente Incentivos da TGR (30%); as Contas de Ordem no valor de € 326.681; e € 854.081 a favor das entidades atuantes em função dos valores percentuais

legalmente fixados sobre determinadas receitas arrecadadas por esta Comissão de Coordenação, a transferir para as respetivas entidades assim que as receitas forem cobradas; e,

- ❖ Acréscimos e Diferimentos, no valor de € 2.467.724,69 (49% do total do passivo), em cumprimento com o princípio da especialização, efetuaram-se os seguintes cálculos: as estimativas com as despesas com pessoal previstas para 2018 (€ 477.364); as estimativas de consumos de fornecimentos e serviços externos em 2017 que apenas serão faturados pelos respetivos fornecedores em 2018 (água, eletricidade, comunicações) no valor de € 4.063 e a contabilização dos subsídios ao investimento que totalizam € 1.986.298.

II.2.2 – Demonstração de Resultados

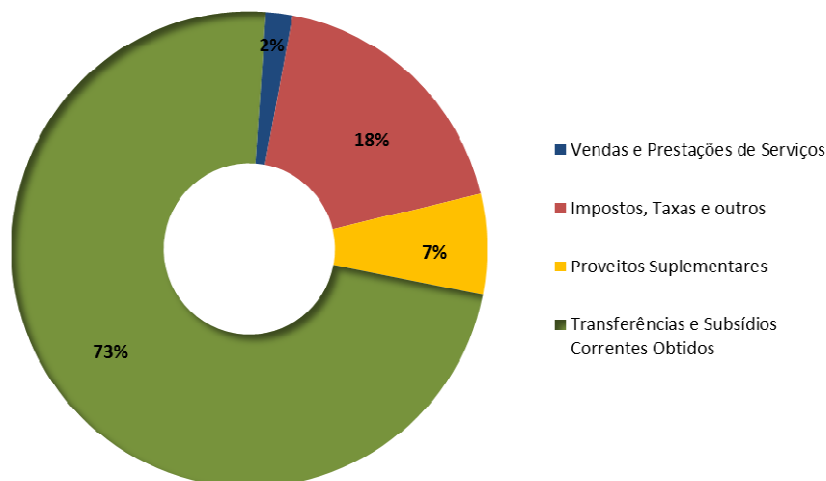
QUADRO 12
Estrutura de Proveitos

PROVEITOS E GANHOS	2017	%	2016	%
Proveitos e Ganhos Operacionais	4.941.946	98,3%	4.182.538	89,6%
Vendas e Prestações de Serviços	89.276	1,8%	179.333	4,3%
Impostos, Taxas e outros	905.775	18,3%	445.223	10,6%
Varição da Produção	0	0,0%	0	0,0%
Trabalhos para a Própria Entidade	0	0,0%	0	0,0%
Proveitos Suplementares	335.711	6,8%	1.889	0,0%
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	3.606.196	73,0%	3.556.094	85,0%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	4.988	0,1%	0	0,0%
Reversões de Amortizações e Ajustamentos	0	0,0%	0	0,0%
Proveitos e Ganhos Financeiros	0	0,0%	0	0,0%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	84.611	1,7%	484.551	10,4%
Proveitos Totais	5.026.557	100,0%	4.667.089	100,0%

Fonte: Demonstração Resultados

No ano de 2017 os Proveitos e Ganhos totalizaram € 5.026.557. Este montante foi composto pelos Proveitos e Ganhos Operacionais e pelos Proveitos e Ganhos Extraordinários, que representaram respetivamente 89,6% e 10,4% dos proveitos e ganhos totais.

GRÁFICO 9
Proveitos e Ganhos. Operacionais



Fonte: Demonstração Resultados

A estrutura dos Proveitos e Ganhos Operacionais alicerçou-se fundamentalmente nas transferências correntes, as quais representaram 73% do total desta conta. Estas abrangeram os valores arrecadados no âmbito da Solicitação de Transferências de Fundos (STF) associada ao Orçamento de Funcionamento, bem como as transferências efetuadas pela Ad&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P, referentes à contrapartida nacional dos projetos de investimento e às transferências de verbas comunitárias resultantes de pedidos de reembolso de despesa submetida e aprovada pelo POR Algarve 2020.

Com menor expressão surge a Conta Impostos e Taxas, que representa cerca de 18% do total. Os € 905.775 arrecadados correspondem essencialmente às receitas provenientes da TGR, sendo atualmente a principal fonte de receita própria, a qual registou um acréscimo de 114% face ao valor cobrado no ano de 2016 (ano de transição para o novo modelo).

No que concerne aos Proveitos e Ganhos Extraordinários os mesmos assumiram o valor de € 84.611 correspondendo essencialmente à contabilização dos subsídios ao investimento (princípios do acréscimo e do *matching*) afetos aos bens adquiridos com verbas comunitárias, que anualmente são transferidos da respetiva conta de Acréscimos e Diferimentos para esta conta.

Os Custos e Perdas assumiram em 2017 o valor de € 4.810.260 representados na sua grande maioria pelos Custos e Perdas Operacionais.

A análise da estrutura dos Custos e Perdas Operacionais permite concluir que cerca de 79% se reportaram a custos com pessoal, e cerca de 16,4% corresponderam aos custos com fornecimentos e serviços externos. Estes últimos compreenderam essencialmente os gastos

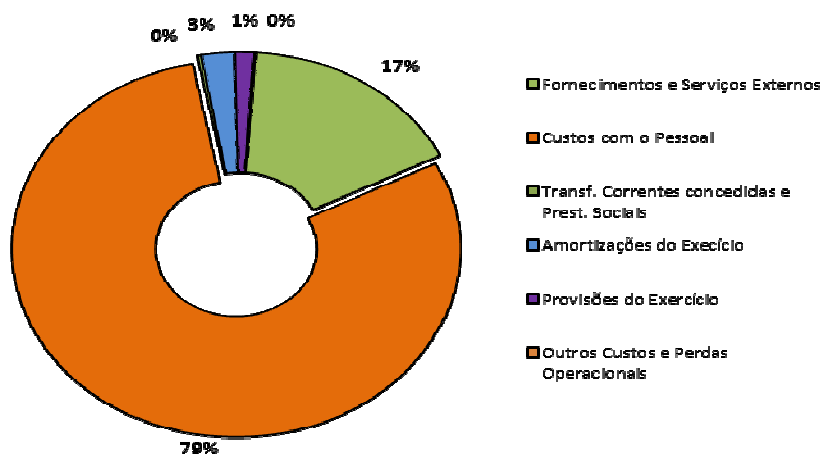
gerais (água, eletricidade, comunicação e limpeza, higiene e conforto) inerentes ao funcionamento dos 2 edifícios ocupados pelas unidades orgânicas desta Comissão de Coordenação e aos custos relativos aos trabalhos especializados, nomeadamente serviços de informática e assistência técnica.

QUADRO 13
Estrutura de Custos

CUSTOS E PERDAS	2017	%	2016	%
Custos e Perdas Operacionais	4.547.565	94,5%	4.438.065	100,0%
CMVMC	0	0,0%	0	0,0%
Fornecimentos e Serviços Externos	747.256	16,4%	462.777	10,4%
Custos com o Pessoal	3.607.918	79,3%	3.451.233	77,8%
Transf. Correntes concedidas e Prest. Sociais	14.307	0,3%	391.788	8,8%
Amortizações do Exercício	109.653	2,4%	120.981	2,7%
Provisões do Exercício	62.668	1,4%	10.316	0,2%
Outros Custos e Perdas Operacionais	5.763	0,1%	969	0,0%
Custos e Perdas Financeiras	195	0,0%	263	0,0%
Custos e Perdas Extraordinárias	262.500	5,5%	1.900	0,0%
Custos Totais	4.810.260	100,0%	4.440.227	100,0%

Fonte: Demonstração Resultados

GRÁFICO 10
Custos e Perdas Operacionais



Fonte: Demonstração Resultados

Por último, apresentam-se os resultados consolidados do ano 2017.

O resultado líquido apurado foi influenciado pelos valores assumidos em 2017 pelos Proveitos e Ganhos e pelos Custos e Perdas, que quando comparados com os do ano anterior, apresentam um acréscimo na ordem dos 7,7% e 8,3% respetivamente.

QUADRO 14
COMPOSIÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO (1)

RESULTADOS DO EXERCÍCIO	2017	2016
Operacionais	394.381	-255.527
Financeiros	-195	-263
Correntes	394.186	-255.789
Resultado Líquido do Exercício	216.297	226.862

Fonte: Demonstração Resultados

Nota (1): O Resultado Líquido aqui representado não corresponde à soma algébrica dos outros Resultados, mas sim à reprodução dos valores apurados na Demonstração de Resultados

Em conformidade com as Notas Explicativas da Conta Resultados Transitados constantes no Plano Oficial de Contabilidade, propõe-se a transferência do resultado líquido apurado no exercício económico de 2017, no valor de € 216.297, para esta conta.

11.3 – Contabilidade por Centros de Custo

A estrutura dos Centros de Custo adoptada por esta CCDR assenta em dois grandes grupos, Funcionamento e Investimento, correspondentes respetivamente aos orçamentos em execução durante o ano económico. Esta estrutura está produzida em tabelas que são atualizadas semestralmente, no sistema integrado de gestão – SINGAP – módulos dos Recursos Humanos e da Gestão Financeira, em função das entradas/saídas de trabalhadores das unidades orgânicas, e por sua vez, o nº de horas mensais que cada trabalhador dispensa na realização de cada uma das funções às mesmas afetas.

No que se refere à componente do Funcionamento (atividades) a imputação das receitas/despesas é feita por unidade orgânica, Direção de Serviço, e ainda, dentro de cada unidade pelas diversas funções que decorrem diretamente da missão e atribuições da CCDR Algarve.

As unidades orgânicas consideradas na estrutura dos centros de custos do funcionamento são as constantes na tabela seguinte:

Unidade Orgânica	Atribuição/Competência
DSOT	Ordenamento do Território
DSA	Ambiente
DSDR	Desenvolvimento Regional
DSAJAL	Apoio Jurídico a Administração Local
SERVIÇOS TRANSVERSAIS	Gestão Financeira Gestão Patrimonial/Expediente Gestão de Recursos Humanos Informação, Promoção e Comunicação Sistemas de Informação Presidência

Na componente Investimento, muito identificada com os projetos executados anualmente, a imputação das receitas/despesas é efetuada diretamente aos mesmos.

O Quadro 15 sintetiza a receita arrecadada e a despesa paga por unidade orgânica e respetivas funções, relativamente à execução orçamental registada do ano 2017. Esta informação no que respeita à componente receita, não incluiu os saldos transitados de anos anteriores na posse do serviço e as transferências de capitais relativas ao Programa PIPITAL, atrás identificados, pelo que os valores globais aqui apresentados são naturalmente inferiores aos reproduzidos na Contabilidade Orçamental.

Para melhor compreensão da informação constante neste quadro, é importante analisar os Quadros 16 e 17 que identificam a origem da receita arrecadada e a tipologia da despesa realizada por unidade orgânica.

Assim, no que se refere às receitas imputadas a cada unidade orgânica identificaram-se as seguintes:

- ❖ Receitas Gerais provenientes do OE – imputação da receita a cada unidade orgânica em função do nº de trabalhadores que está afeto;
- ❖ Receitas Próprias – receitas imputadas a cada unidade orgânica em função do disposto nos diplomas legais que estabelecem os valores a cobrar e a sua repartição por 3^{as} entidades, quando aplicável.

De referir que determinadas unidades orgânicas pelas funções que desenvolvem não são “geradoras” de receita, como é o caso dos serviços transversais que englobam as atribuições/competências da gestão financeira, patrimonial, dos recursos humanos e da informação, Promoção e Comunicação, os sistemas de informação e a Presidência. Nestes casos, as receitas imputadas correspondem, em regra, às receitas provenientes do Orçamento de Estado – Solicitação de Transferências de Fundos (exclusivamente aplicados em despesas com pessoal) e às receitas comunitárias, provenientes de reembolsos FEDER (despesas cofinanciadas por fundos comunitários e por convenções assinadas com a Comissão Europeia relativas a projetos especiais – *Europe Direct* e *Entreprise Europe Network*).

QUADRO 15
Receita/Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica

		RECEITA		DESPESA		RESULTADO LIQUIDO			
Unidade Orgânica	C.C. Final (movimentável)	Valor por função (COBRADO)	Valor por Un. Orgânica	Valor por função (PAGO)	Valor por Un. Orgânica	Valor por função	Valor por Un. Orgânica		
DSOT	1. Monitorização do PROT; NDT e NDE(1)	MONIT	6.191	12.657	603.347	-6.466	-285.526		
	2. Acompanhamento IGT e AAE (2)	IGT / AAE	68.141	169.732		-101.591			
	3. SIRJUE e outros processos (3)	SIRJUE	18.633	49.635		-31.001			
	4. REN E RAN	REN / RAN	138.184	208.680		-70.495			
	5. AIA E AInCA (4)	AIA	6.191	14.951		-8.760			
	6. Projectos e outras funções	PROJ	80.481	147.693		-67.212			
DSA	1. Avaliação de Impacte Ambiental	AVAL	58.798	94.879	317.607	-36.081	649.439		
	2. Licenciam. e Gestão de Resíduos	LICENÇ	846.360	53.558		792.802			
	3. Rede de Qualidade do Ar e Emissões	QUAL. AR	24.763	65.956		-41.192			
	4. Extração Mineral	EXT MIN	24.743	63.618		-38.875			
	5. Ruído	RUIDO	6.191	13.731		-7.540			
	6. Acomp. AAE / IGT	AAE / IGT	6.191	25.865		-19.675			
DSDR	1. Cooperação	COOP	68.079	149.293	332.147	-81.214	-34.338		
	2. Estudos Regionais	EST. REG	53.821	68.369		-14.548			
	3. Plan. e acompanham. de prog. comunitários	PLAN	18.573	17.041		1.532			
	4. Informação Europeia (Empresas)	IEE	113.049	72.322		40.727			
	5. Informação Europeia (Cidadãos)	IEC	44.288	25.122		19.166			
DSAJAL	1. Finanças Locais	FIN. LOC	12.382	41.453	229.053	-29.071	-83.467		
	2. Programa Equip. Urbanos, Utilização Colectiva e Coop. Técnica e Financeira	PEUCCTF	12.382	22.426		-10.044			
	3. Balanço Social das Autarquias	BAL. SOC	6.191	20.500		-14.309			
	4. Processos de Contra-ordenação	CONTR	95.676	82.926		12.751			
	5. Elaboração Pareceres Jurídicos e Contencioso	PAREC	6.573	11.327		-4.754			
	6. Vigilância e Controlo	VIG./ CONTROL	12.382	50.421		-38.039			
SERV. TRANSV.	DSCGAF	1. Gestão Financeira	FINANC	143.709	636.981	767.657	-91.208	-150.212	
		2. Gestão Patrimonial/ Expediente	PATRIM	213.094			209.906		3.187
		3. Gestão de Recursos Humanos	RH	117.627			170.918		-53.292
		4. DIPC	DIPC	12.339			21.239		-8.900
	DSI	DSI	30.954	30.954	59.510	59.510	-28.555	-28.555	
PRES	Presidência	PRES	117.955	117.955	71.166	71.166	46.789	46.789	
Total			2.363.940	2.363.940	2.249.810	2.249.810	114.129	114.129	

Fonte: Balançetes da Receita - SINGAP

QUADRO 16
Fontes de Receita por Centro de Custo/Unidade orgânica

(euros)

Designação das receitas	Unidade orgânica					
	DSA	DSAJAL	DSDR	DSOT	SERV. TRANS.	TOTAL
Taxas, multas e outras penalidades	829.166	37.369	0	0	0	866.536
Transferências correntes	123.797	105.245	297.094	278.652	635.083	1.439.870
Venda de bens e serviços	14.083	382	715	39.170	382	54.733
Outras receitas correntes	0	2.494	0	0	0	2.494
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	95	0	0	213	308
TOTAIS	967.046	145.585	297.809	317.822	a) 635.678	a) 2.363.940

Fonte: Balancetes da Receita - SINGAP

a) exclui os valores dos saldos na posse do serviço - 1.655.355,00

As receitas arrecadadas em 2017 totalizaram € 2.363.940, o que representou uma percentagem de execução na ordem dos 96% face ao valor orçamentado inicial (€ 2.456.132), expurgando como foi referido, as transferências no montante de € 500.00 correspondente às verbas a transferir para os beneficiários do programa PIPITAL – Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico do Algarve.

Efetuada uma análise mais detalhada à componente da receita arrecadada, e não por fonte de financiamento como anteriormente foi demonstrada, conclui-se que o agrupamento das transferências correntes assumiu maior expressão, no cômputo global da receita arrecadada, representando cerca de 61% do valor total, das quais 86% se reportaram às transferências de receitas gerais do Orçamento de Estado e os restantes 14% às transferências comunitárias.

Segue-se em termos de maior representatividade na receita total arrecadada a proveniente da TGR (Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro) englobada no grupo de receitas Taxas, multas e outras penalidades, que representou cerca de 37% do total, evidenciando um acréscimo na ordem dos 69,5% face ao ano de 2016.

Concentrando agora a análise na receita arrecadada por unidade orgânica, conclui-se que a Direção de Serviços do Ambiente (DSA) foi o centro de custos que se destacou, à semelhança dos anos anteriores, com mais receita arrecadada, representando 41% do total cobrado. Este valor justifica-se pelo facto de se ter convencionado, aquando da definição da estrutura dos centros de custo, que a receita da TGR pela sua natureza estaria associada a esta unidade orgânica.

QUADRO 17
Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica

euros

Agrupamento de despesa	Unidades orgânicas					TOTAL
	DSA	DSAJAL	DSDR	DSOT	SERV. TRANS.	
Despesas com Pessoal	268.613	222.309	314.799	545.750	668.981	2.020.453
Aquisição de Bens e Serviços	48.805	6.652	15.700	55.033	89.664	215.853
Transfer. Correntes	58	58	1.587	2.477	543	4.724
Aquisição de Bens de Capital	130	33	60	87	8.469	8.780
TOTAIS	317.607	229.053	332.147	603.347	767.657	2.249.810

Fonte: Balancetes da Despesa - SINGAP

Quanto às despesas, está definido o seguinte critério de imputação:

- ❖ Despesas gerais – imputação a cada unidade orgânica em função do nº de trabalhadores que lhe está afeto;
- ❖ Despesas gerais específicas por edifício/unidade orgânica/função – imputação às unidades orgânicas/funções a que respeitam.

As despesas realizadas e pagas em 2017 totalizaram € 2.249.810, representando uma percentagem de execução na ordem dos 96,5% face ao valor orçamentado.

Numa análise por grandes agrupamentos de despesa conclui-se que as despesas com pessoal representaram cerca de 90% do total do orçamento executado. Por sua vez, o agrupamento aquisição de bens e serviços registou uma taxa de execução na ordem dos 9,6%.

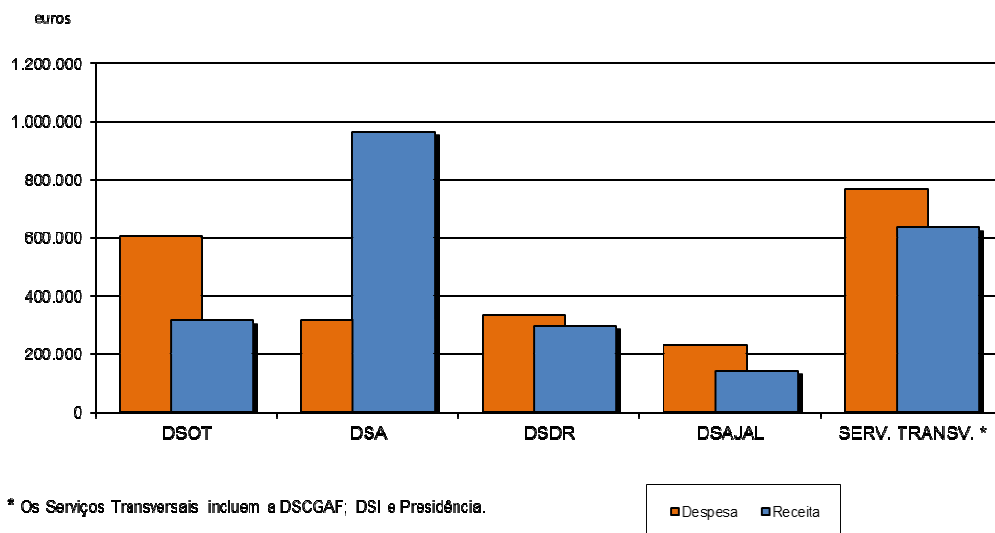
Relativamente à despesa por unidade orgânica, a que teve maior expressão na execução global foi sem sombra de dúvida a dos Serviços Transversais, que é responsável pelo maior volume de despesa em todos os agrupamentos de classificação económica, pelo facto de ser esta a unidade orgânica que integra o maior número de trabalhadores em funções na CCDR Algarve, conforme espelhado na tabela das unidades orgânicas atrás referida.

Procedendo à análise comparativa entre a receita e despesa afetas a cada unidade orgânica, conclui-se que excetuando a DSA, que gerou um resultado líquido positivo, as restantes unidades orgânicas apresentaram um resultado negativo, que naturalmente foi compensado pelos excedentes do Ambiente.

O Gráfico 11 a seguir apresentado evidencia claramente esta realidade.

Para remate da análise dos centros de custo resta proceder à identificação das funções que no geral, e em particular em cada unidade orgânica, representaram maior custo ponderado naturalmente pelo nº de horas/trabalhador. O Quadro 15 permite retirar conclusões interessantes e de grande importância para a gestão dos serviços.

GRÁFICO 11
Receita/Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica



Fonte: Balançetes da Despesa - SINGAP

Relativamente ao Orçamento de Investimento a cada projeto aprovado no âmbito do POR Algarve 2020 e POCTEP/INTERREG V procede-se à correspondência com o centro de custo com a mesma designação.

QUADRO 18
Receita/Despesa por Centro de Custo (projetos)

Prog./Medida	Centro de Custo (Projeto)	Cód. Proj.	RECEITA		DESPESA		RESULTADO LIQUIDO	
			Valor por Centro de Custo (COBRADO)	Valor por Prog./Medida	Valor por Centro de Custo (PAGO)	Valor por Prog./Medida	Valor por Centro de Custo	Valor por Prog./Medida
P014 M003	Cooperação Inter-Regional - CCDR Algarve	10243	10.447	10.447	272	272	10.175	10.175
P014 M033	Melhorar o Ambiente, Avaliar a Qualidade do Ar	10248	122.439	122.439	91.860	91.860	30.579	30.579
P014 M063	Assistência Técnica do Programa Operacional CRESC Algarve 2020	9752	2.177.784	2.257.183	2.092.312	2.207.682	85.472	49.501
	Assistência Técnica - Vertente Transfronteiriça	9826	10.000		11.953		-1.953	
	Indexação Espacial para Articular e Qualificar	10208	3.042		24.059		-21.017	
	RIS Algarve - Reengenharia, Inovação e Simplificação	10238	66.357		79.358		-13.001	
Total			2.390.070	2.390.070	2.299.814	2.299.814	90.256	90.256

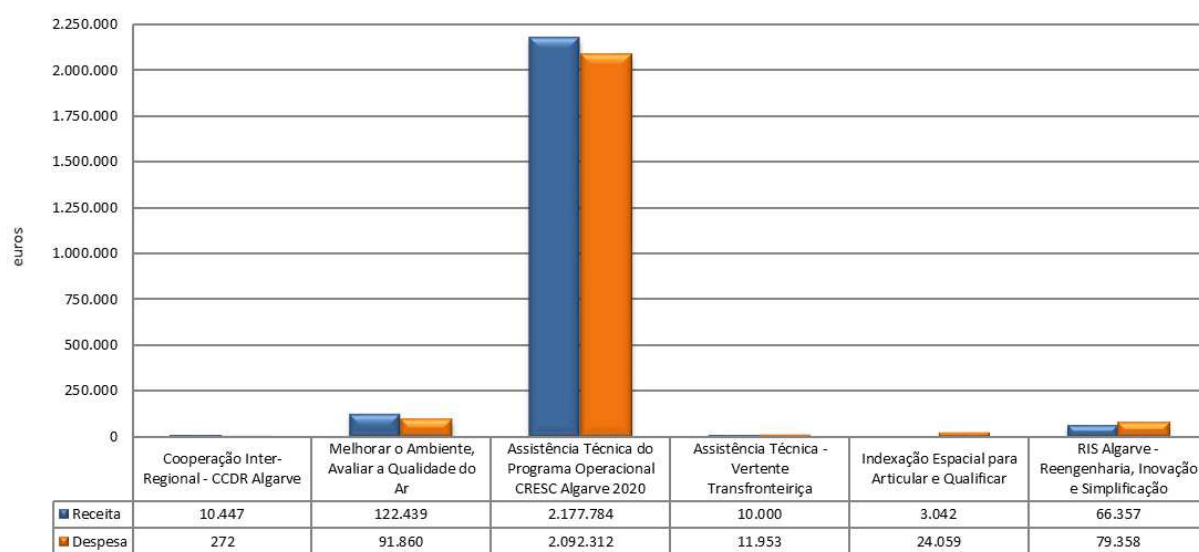
Fonte: Balançetes da Despesa - SINGAP

O Quadro 18 evidencia a receita cobrada acumulada, especificada por centros de custo (projetos) no montante total de € 2.390.070, sendo o centro de custo afeto ao projeto – “Assistência Técnica do Programa Operacional Algarve 2020” evidenciou a maior taxa de receita cobrada, ascendendo a 91%.

Relativamente à despesa, o centro de custo com maior execução foi igualmente o da Assistência Técnica do POR Algarve 2020, representando cerca de 91% da execução global do orçamento de Investimento.

O maior encargo operou-se com as despesas com pessoal, que assumiram 69,6% no total das despesas realizadas.

GRÁFICO 12
Receita-Despesa por centro de custo (projeto)



Fonte: Balancetes da Despesa – SINGAP

III. Conclusão

Face ao exposto no presente Relatório de Gestão conclui-se que foram superadas com muito empenho e rigor as dificuldades surgidas no decorrer do ano económico de 2017, com repercussão no cumprimento dos objetivos inicialmente propostos em matéria de execução orçamental.

De referenciar que a implementação das iniciativas de eficiência e controlo orçamental, a política contínua de contenção e racionalização da despesa, as alterações legislativas com impacto nas receitas arrecadadas e o escrupuloso cumprimento das normas constantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, obrigaram à realização de rigorosos exercícios mensais de apuramento dos fundos disponíveis, num cenário caracterizado por escassez de dotação orçamental, aliado à cobrança de receita (própria) incerta e de carácter sazonal, face a despesas certas e obrigatórias.

De salientar que o apuramento dos fundos disponíveis foi efetuado com sucesso, resultando assim que a CCDR Algarve honrou todos os compromissos assumidos não tendo gerado durante o ano de 2017, nem transitado para 2018 dívidas e/ou pagamentos em atraso.

A gestão empreendida pela Presidência da CCDR Algarve ao longo do ano económico de 2017 norteadas por princípios de forte contenção e rigor na aplicação das verbas disponíveis, tal como na identificação disciplinada de soluções novas para problemas antigos, foram primordiais para se alcançarem os resultados retratados no presente relatório, sendo de destacar o cumprimento da Regra do Equilíbrio Financeiro.

Importará também salientar que o excelente relacionamento mantido com a entidade coordenadora – Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros e a Delegação da Direção Geral do Orçamento, entre outros importantes interlocutores, foi determinante para a performance alcançada no ano 2017.

Na realidade todo este enquadramento, que mobilizou agentes internos e externos, permitiu o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Atividades Anual.

Por fim, importa salientar que a CCDR Algarve, enquanto serviço e fundo autónomo, cumpriu, em regra, os prazos estabelecidos, em matéria de prestação de informação, nos termos do estabelecido na Lei e no Decreto-Lei de Execução Orçamental do ano 2017 nas áreas financeira, patrimonial e dos recursos humanos.

Relatório da Formação Profissional - INA 2017



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

P3-AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DESENVOLVIDAS ANEXO AO RELATÓRIO DE REPORTE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2017

Ano a que se refere o questionário

Identificação da Entidade

Orgão de Soberania/Ministério	Ministério do Planeamento e das Infraestruturas
Entidade	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alga
Número de Identificação de Pessoa Coletiva - NIPC	600075818
(*) Código SIOE	083370000

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome	Ana Lúcia Guerreiro
Cargo	Diretora de Serviços
Telefone	289895200 - Ext: 1231
E-mail	alucia@ccdr-alg.pt

Observações:

--

NOTAS:

- Não copie tabelas do Excel ou Word diretamente para o questionário.
- Seleccione a Área de Formação de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (Áreas de Estudo referidas na Portaria nº 256/05, de 16 de Março).
- No campo Duração, preencher, em cada célula, apenas a duração de 1 ação de formação, independentemente do nº de formandos.
- Os campos das colunas laranja são de preenchimento obrigatório.

P3 - Ações de formação profissional planeadas

já realizada

Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Data Inicio Prevista	Data Fim Prevista	Duração Prevista (Horas)	Destinatários	Nº de Formandos Previstos	Volume de Formação Previsto	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Estimados (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)
1	2 1	Processador de Texto - Funcionalidades Avançadas	48 Informática	15-11-2017	23-11-2017	25,00		44	1.100,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
2	3 1	Gestão do Correio Eletrónico e Pesquisa de Inform	48 Informática	07-12-2017	15-12-2017	25,00		39	975,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
3	4 1	Contratação Pública	38 Direito	28-11-2017	30-11-2017	21,00		17	357,00	Formação contínua	Formação Interna	1.790,00	Laboral	Presencial	Protocolo Centros de Formação
4	4 2	Contratação Pública	38 Direito	04-12-2017	06-12-2017	21,00		21	441,00	Formação contínua	Formação Interna	1.790,00	Laboral	Presencial	Protocolo Centros de Formação
5									0,00						
6									0,00						
7									0,00						
8									0,00						
9									0,00						
10									0,00						
11									0,00						
12									0,00						
13									0,00						
14									0,00						
15									0,00						
16									0,00						
17									0,00						
18									0,00						
19									0,00						
20									0,00						
21									0,00						
22									0,00						
23									0,00						
24									0,00						
25									0,00						
26									0,00						
27									0,00						
28									0,00						
29									0,00						
30									0,00						
31									0,00						
32									0,00						
33									0,00						
34									0,00						
35									0,00						
36									0,00						
37									0,00						
38									0,00						
39									0,00						
40									0,00						
41									0,00						
42									0,00						
43									0,00						
44									0,00						
45									0,00						
46									0,00						
47									0,00						
48									0,00						
49									0,00						
50									0,00						
51									0,00						
52									0,00						
53									0,00						
54									0,00						
55									0,00						

Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Data Inicio Prevista	Data Fim Prevista	Duração Prevista (Horas)	Destinatários	Nº de Formandos Previstos	Volume de Formação Previsto	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Estimados (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)
1463									0,00						
1464									0,00						
1465									0,00						
1466									0,00						
1467									0,00						
1468									0,00						
1469									0,00						
1470									0,00						
1471									0,00						
1472									0,00						
1473									0,00						
1474									0,00						
1475									0,00						
1476									0,00						
1477									0,00						
1478									0,00						
1479									0,00						
1480									0,00						
1481									0,00						
1482									0,00						
1483									0,00						
1484									0,00						
1485									0,00						
1486									0,00						
1487									0,00						
1488									0,00						
1489									0,00						
1490									0,00						
1491									0,00						
1492									0,00						
1493									0,00						
1494									0,00						
1495									0,00						
1496									0,00						
1497									0,00						
1498									0,00						
1499									0,00						
1500									0,00						
Planeadas:						92,00		121	2.873,00			3.580,00			

P3 - Ações de formação profissional realizadas

NOTAS:
 - Não copie tabelas do Excel ou Word diretamente para o questionário.
 - Selecione a Área de Formação de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (Áreas de Estudo referidas na Portaria nº 256/05, de 16 de Março).
 - No campo Duração, preencher, em cada célula, apenas a duração de 1 ação de formação, independentemente do nº de formandos.
 - Os campos das colunas laranja são de preenchimento obrigatório.
 - Todos os campos assinalados com (*) são de preenchimento obrigatório, tendo de ser preenchidos por seleção da lista de opções.

Quadro 3

Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Situação	Data Início Efetiva	Data Fim Efetiva	Duração Efetiva (Horas)	Destinatários	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Efetivo	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Efetivos (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)
1	1	Workshop: Como Considerar o fator Território na Al	85 Protecção do Ambiente	Realizada, não-planeada	05-05-2017	05-05-2017	7,00		4	28,00	Formação contínua	Formação Externa	55,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
2	2	Processador de Texto - Funcionalidades Avançadas	48 Informática	Planeada e realizada	15-11-2017	23-11-2017	25,00		44	1.100,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
3	3	Gestão do Correio Eletrónico e Pesquisa de Informa	48 Informática	Planeada e realizada	07-12-2017	15-12-2017	25,00		39	975,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
4	4	Contratação Pública	38 Direito	Planeada e realizada	28-11-2017	30-11-2017	21,00		17	357,00	Formação contínua	Formação Interna	1.790,00	Laboral	Presencial	Protocolo Centros de Formação
5	4	Contratação Pública	38 Direito	Planeada e realizada	04-12-2017	06-12-2017	21,00		21	441,00	Formação contínua	Formação Interna	1.790,00	Laboral	Presencial	Protocolo Centros de Formação
6										0,00						
7										0,00						
8										0,00						
9										0,00						
10										0,00						
11										0,00						
12										0,00						
13										0,00						
14										0,00						
15										0,00						
16										0,00						
17										0,00						
18										0,00						
19										0,00						
20										0,00						
21										0,00						
22										0,00						
23										0,00						
24										0,00						
25										0,00						
26										0,00						
27										0,00						
28										0,00						
29										0,00						
30										0,00						
31										0,00						
32										0,00						
33										0,00						
34										0,00						
35										0,00						
36										0,00						
37										0,00						
38										0,00						
39										0,00						
40										0,00						
41										0,00						
42										0,00						
43										0,00						
44										0,00						
45										0,00						
46										0,00						
47										0,00						
48										0,00						
49										0,00						
50										0,00						
51										0,00						
52										0,00						
53										0,00						
54										0,00						
55										0,00						
56										0,00						
57										0,00						
58										0,00						
59										0,00						
60										0,00						
61										0,00						
62										0,00						
63										0,00						
64										0,00						
65										0,00						
66										0,00						
67										0,00						
68										0,00						

Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Situação	Data Inicio Efetiva	Data Fim Efetiva	Duração Efetiva (Horas)	Destinatários	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Efetivo	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Efetivos (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)
1493										0,00						
1494										0,00						
1495										0,00						
1496										0,00						
1497										0,00						
1498										0,00						
1499										0,00						
1500										0,00						
Planeada e realizada:				4			92,00		121	2.873,00			3.580,00			
Realizada, não-planeada:				1			7,00		4	28,00			55,00			
Nº total de ações:				5			99,00		125	2.901,00			3.635,00			

P3 - Indicadores de Execução da Formação

Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Planeadas	4	92,00	_____	121	_____	2.873,00	_____	3.580,00	_____	Ponto 5.1 do RAF
Planeadas e realizadas	4	_____	92,00	_____	121	_____	2.873,00	_____	3.580,00	Ponto 5.1 do RAF
Indicadores de Execução do Plano de Formação (%)	Nº de Ações	Nº de Horas		Nº de Formandos (participações)		Volume de Formação		Custos Diretos		OBS.
	100,0%	100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		Ponto 5.1 do RAF
Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Realizadas, não-planeadas	1	_____	7,00	_____	4	_____	28,00	_____	55,00	Ponto 5.2 do RAF

Atividades desenvolvidas por Unidade Orgânica 2017



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Ordenamento do Território

No âmbito da execução ao nível regional das políticas de ordenamento do território, de qualificação das cidade e de conservação da natureza, em continuidade do desempenho de anos anteriores, contribuiu-se para a implementação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU), em sede do acompanhamento da elaboração, alteração, adaptação, revisão ou suspensão dos programas e planos territoriais, assegurou-se a verificação da sua conformidade com os Regimes Jurídicos dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e da Avaliação Ambiental dos Programas e Planos, bem como com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, assim como a compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) do Algarve, em articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), este em procedimento de alteração, e ainda com outros projetos, planos e programas com interesse para as áreas em estudo.

Também se garantiu o exercício das competências da CCDR, no âmbito dos Regimes Jurídicos da Urbanização e da Edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), da Reserva Agrícola Nacional (RJAN), das Ações de Arborização e da Rearborização (RJAAR) e dos Planos de Ordenamento, de Gestão e de Intervenção de Âmbito Florestal (PGF), através da emissão de pareceres e da tomada de decisões específicas e globais, da realização de conferências procedimentais e de conferências decisórias, bem como da participação em reuniões específicas para apreciação de pretensões nos referidos âmbitos, incluindo a representação da CCDR na Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), na Comissão Nacional do Território (CNT), onde também se integrou os grupos de trabalho (GT) da Reserva Ecológica Nacional, de Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial e do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE - este em articulação com a Direção de Serviços de Ambiente).

Procedeu-se ainda à apreciação de pretensões para grandes superfícies comerciais, com emissão de informações de suporte à tomada de decisão conjunta – CCDR, Direção-Geral das Atividades Económicas e câmaras municipais das áreas onde se implantam os estabelecimentos, bem como de projetos estruturantes, de interesse público ou de qualificação e valorização ambiental, como por exemplo os das Sociedades Polis Litoral, e ainda projetos de infraestruturas e equipamentos públicos, designadamente em razão das respetivas localizações.

Na Equipa Técnica da alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), constituída na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministro n.º 44/2016, de 23 de agosto, que determinou a referida alteração e que estes Serviços integram, contribuiu-se para o desenvolvimento das propostas, quer internamente quer através da participação em reuniões de trabalho, bem como na promoção e realização de um seminário regional, denominado “A Região do Algarve e o País, 10 anos depois do PNPOT – o Mar”, e da participação no seminário nacional designado “PNPOT – Território e Prospetiva”.

Também se integrou o Núcleo Regional de Combate à Desertificação do Algarve, o Concelho Local de Acompanhamento da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, o Grupo de Trabalho da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, a Comissão Consultiva das Paisagens Protegidas Locais da Rocha da Pena e da Fonte Benémola, o Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica, a Comissão de Acompanhamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve, as Comissões Consultivas de Acompanhamento da Elaboração do Programa Especial do Parque Natural da Ria Formosa e do Programa Especial do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Também se participou em júris de procedimentos concursais, designadamente os relativos a Núcleos de Desenvolvimento Turístico e Núcleos de Desenvolvimento Económico.

Garantiu-se a colaboração técnica, o acompanhamento e a apreciação de propostas de alteração, de (re)delimitação ou de delimitação de REN municipais, quer quando elaboradas em simultâneo com a formação dos planos territoriais quer quando efetuadas isoladamente, incluindo a realização de reuniões de trabalho, deslocação ao campo e a preparação dos elementos finais para a sua aprovação e publicação, matérias da competência da CCDR, bem como a preparação dos procedimentos necessários ao reconhecimento do interesse público (RIP) de projetos em REN, por parte da Tutela, conforme previsto no respetivo regime jurídico.

Dinamizaram-se ações de sensibilização junto de cidadãos, técnicos, instituições e entidades para as temáticas do ordenamento do território, de qualificação das cidade e de conservação da natureza, nomeadamente através da realização de Workshops, conferências, seminários e ações de formação, como por exemplo o já mencionado seminário regional denominado “A Região do Algarve e o País, 10 anos depois do PNPOT – o Mar”, a Conferência "O Mecanismo da Comunicação Prévia no Âmbito da Gestão Urbanística", a apresentação da “Aplicação Gesguias - Taxas REN” junto de câmaras municipais e a apresentação de comunicações em duas ações internas de capacitação dos colaboradores desta CCDR, para otimização do seu desempenho organizacional, designadamente “A DSOT – competências, atribuições e organização” e “Candidatura da DSOT ao PO CREC Algarve 2020 - Indexação Espacial para Articular e Qualificar”.

Garantiu-se a colaboração intersectorial com as demais unidades orgânicas da CCDR, nas matérias da competência da DSOT, particularmente com a Direção de Serviços do Ambiente (na apreciação de projetos sujeitos a avaliação de impacte ambiental ou de incidências ambientais, na regularização extraordinária de atividades económicas e, ainda, nas operações de gestão de resíduos), com a Direção de Serviços Apoio Jurídico e Administração Local (nos procedimentos contraordenacionais), com a Divisão de Vigilância e Controlo (nos processos de controlo sucessivo), com a Direção de Serviços Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira (na gestão de recursos, na cobrança de taxas e nos procedimentos de aquisição de serviços), com a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (no autocaravanismo e no acolhimento empresarial), com a Divisão de Informação, Promoção e Comunicação (na divulgação de ações), com a Divisão de Sistemas de Informação (na implementação de

plataformas e sistemas informáticos), bem como com o Secretariado Técnico do Programa Operacional do Algarve (na apreciação de projetos candidatos a fundos comunitários).

No âmbito das atribuições da DSOT, também se prestou colaboração institucional, às autarquias locais, aos respetivos órgãos e associações, bem como a outras entidades externas, principalmente a Secretaria do Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, o Ministério Público, a Procuradoria da República, o Departamento de Investigação e Ação Penal, a Polícia Judiciária, a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a Direção-Geral do Território, a AICEP Portugal Global, E.P.E. / Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, o Turismo de Portugal, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. / Administração da Região Hidrográfica do Algarve, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, a Autoridade Nacional da Proteção Civil, a Universidade do Algarve e as demais CCDR.

Quadro 1
Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Ordenamento do Território

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Apoiar a tutela na elaboração e dinamização de programas nacionais de ordenamento do território, envolvendo os municípios, as suas associações e demais atores interessados				
Participação em reuniões da Equipa técnica da Alteração do PNPOP e subsequentes tarefas	90%	5%	100%	125%
Seminários ou workshops realizados	2	1	2	100%
Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo				
Acompanhamento/apreciação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal	90%	5%	100%	125%
N.º de dias para apreciação de pretensões, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Até n-2 dias (n=prazo legal máximo)	1 dia	2	100%
Participação nas reuniões da ER RAN e contribuir para a decisão sobre as pretensões em apreço	90%	5%	100%	125%
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN				
Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento e a conclusão técnica da proposta	3	1	3	100%
Procedimentos concluídos, em termos de tramitação técnica e administrativa, com publicação em DR	2	1	2	100%
Manutenção e atualização da informação, no sítio da CCDR, relativa às delimitações da REN em vigor	90%	5%	100%	125%
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, dos planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF) e das ações de arborização e rearborização				
Prazo de emissão de informações/pareceres, de apoio à decisão, sobre comunicações prévias apresentadas no âmbito do RJREN	Até n-3 dias (n=prazo legal máximo)	1 dia	3	100%
Procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC	25	10	27	100%
Prazo de emissão de informações/pareceres, de apoio à decisão, sobre Planos de Gestão Florestal (PGF) e ações de Arborização e Rearborização	Até n-2 dias (n=prazo legal máximo)	1 dia	2	100%

Ambiente

O ano de 2017 foi um ano de alteração profunda na forma de licenciamento de operações de gestão de resíduos, e de gestão de procedimentos de avaliação ambiental, impacte ambiental e incidências ambientais, uma vez que entrou em pleno funcionamento a plataforma eletrónica de Licenciamento Único Ambiental-LUA, gerida pela Agência Portuguesa do Ambiente. A CCDR, autoridade de avaliação de impacte ambiental e entidade licenciadora de operações de gestão de resíduos, passou a efetuar estes procedimentos de forma desmaterializada, tendo também implicações a nível financeiro, uma vez que deixámos de emitir os documentos de cobrança, que passaram a ser emitidos na plataforma, após o requerente submeter os projetos, pelo que o valor da taxa a receber pela CCDR é somente 95% do valor total, sendo os restantes 5% para a entidade gestora da plataforma.

A Direção de Serviços colaborou com os demais setores da CCDR na emissão de pareceres, nomeadamente com a Direção de Serviços de Ordenamento do Território.

As chefias e técnicos da DSA participaram em diversas reuniões de grupos de trabalho interministeriais, nomeadamente o Grupo de Trabalho do Ar (GTAr), o Grupo de Trabalho dos Resíduos e Grupo de Pontos Focais de Avaliação Ambiental, coordenados pela Agência Portuguesa do Ambiente e no Grupo de Trabalho do REAP (Regime do Exercício da Atividade Pecuária), coordenado pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).

A DSA deu continuidade à gestão da rede de monitorização da qualidade do ar do Algarve.

Quadro 2

Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Ambiente

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Capacitar os colaboradores para otimizar o desempenho organizacional (*)				
Ações de capacitação	4	1	5%	100%
Monitorizar a aplicação do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas				
Visitas às instalações aprovadas no âmbito do RERAE até 31/12/2016	50%	15%	50%	100%
Promover a adequação da rede de monitorização da qualidade do ar do Algarve às disposições comunitárias				
Equipamento adquirido para a rede da qualidade do ar, face às necessidades identificadas	40%	10%	70%	138%

(*) Objetivo partilhado pelas várias Unidades Orgânica da CCDR Algarve

Desenvolvimento Regional

A CCDR Algarve tem, entre outras, as missões de observação, monitorização, desenvolvimento e acompanhamento de dinâmicas regionais, mantendo um trabalho em rede que passa pela participação em grupos de trabalho e pela elaboração de estudos de âmbito global e temático no sentido de fornecer instrumentos/metodologias, desenhar estratégias e promover um desenvolvimento regional participado.

No quadro do acompanhamento e monitorização das dinâmicas regionais, promoveu-se a recolha e análise de informação estatística, bem como a sua divulgação interna ou externa, em diferentes formatos. Neste sentido, deu-se continuidade à monitorização sobre a mobilidade e transportes, autocaravanismo e áreas de acolhimento empresarial (Algarve Acolhe). Foram elaboradas duas publicações “Números em Destaque” sobre o Poder de compra concelhio e o Índice de competitividade das regiões europeias. Foram também elaborados “flash” e documentos de análise estatística sobre o emprego, Contas Regionais e Comércio internacional de bens, dirigidos a um público interno restrito. Procedeu-se à monitorização/atualização dos indicadores Europa 2020 e grandes metas Algarve 2020, bem como à recolha e análise de dados para suporte a apresentações públicas e respostas à comunicação social.

A Direção de Serviços manteve uma estreita articulação com o Órgão de Gestão do POR Algarve 2020, disponibilizando informação estatística, quando solicitada. Para além disso, procedeu-se à atualização aos indicadores do Quadro de Desempenho do Programa e apoio à monitorização das metas, colaborou-se na elaboração do relatório anual de execução e no processo de reprogramação financeira e física. Participou-se ainda em reuniões da Rede de avaliação e monitorização do Portugal 2020.

Relativamente ao acompanhamento de planos e programas com impacto no desenvolvimento regional foi garantida a representação institucional e acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento do PO MAR 2020 e da Comissão de Implementação do Instrumento Territorial Integrado Mar.

No que se refere ao projeto TASA – Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais, acompanharam-se as ações desenvolvidas pela empresa que dinamiza este projeto - ProActiveTur - nomeadamente através da realização de várias reuniões para análise da dinamização/desenvolvimento do mesmo e do envolvimento com os artesãos. Quanto à Dieta Mediterrânica promoveu-se uma candidatura ao POR Algarve 2020 com mais 9 parceiros regionais, tendo a mesma sido aprovada e participou-se nas reuniões do Grupo de Acompanhamento de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica (Comissão Nacional). De referir ainda a coorganização e presença institucional na 5ª Feira da Dieta Mediterrânica.

No âmbito do Regime de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas (Porte Pago), que enquadra a atribuição de subsídios às empresas de comunicação, foram validadas as faturas mensais enviadas pelos operadores postais e posteriormente remetidas ao GEPAC do Ministério da Cultura, entidade responsável pelo respetivo pagamento.

No Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social não foi aberto nenhum período para apresentação de candidaturas, tendo sido atribuída a dotação financeira à CCDR Algarve para apoiar as 10 candidaturas submetidas em 2016. Realizou-se uma Comissão de Acompanhamento para aprovação das 10 candidaturas e foram submetidos ao GEPAC alguns pedidos de pagamento.

Relativamente à Cooperação Transfronteiriça, coordenada pela Divisão de Cooperação (DC), destaca-se a gestão regional, de nível técnico e financeiro, do INTERREG V-A 2014-2020, função atribuída à CCDR Algarve na qualidade de Unidade de Coordenação deste Programa Operacional.

Participação nos órgãos de gestão do PO INTERREG V-A, nomeadamente no Comité Territorial da Área de Cooperação 5 Alentejo-Algarve-Andaluzia, que selecionou as candidaturas apresentadas na 1ª Convocatória, a esta área de cooperação, e as propôs ao Comité de Gestão Conjunto para aprovação. Este Comité realizou-se em Faro e aprovou 135 candidaturas, das 456 apresentadas nesta Convocatória, 28 das quais com entidades parceiras da região do Algarve. Ainda neste âmbito, participou-se no Comité de Acompanhamento que se realizou no final do ano e nas reuniões de coordenadores regionais.

Acompanhamento da construção da plataforma informática do PO INTERREG V-A, COOPERA 2020 e participação na respetiva apresentação pública. De referir que as dificuldades na operacionalização desta plataforma tem originado algum atraso na boa execução dos projetos.

Quanto ao Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e à EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia, realizaram-se as ações previstas para o ano 2017, com particular destaque para o acompanhamento e tradução do PACTA3 - Plano de Ação de Cooperação Transfronteiriça Algarve-Alentejo-Andaluzia, para a língua portuguesa. Também foram realizadas reuniões de parceria do projeto GIT, com as regiões do Alentejo e Andaluzia.

Relativamente à EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia (EURO-AAA), realizou-se em Ayamonte a 3ª reunião do Conselho deste Fórum, com o objetivo de preparar e concertar um documento com projetos estratégicos transfronteiriços a apresentar na Comissão Mista Luso Espanhola e que, posteriormente, pudessem integrar alguns pontos da Agenda da Cimeira Luso Espanhola.

Na cooperação inter-regional e transnacional procedeu-se ao tratamento de informação relativa aos projetos aprovados, com promotores do Algarve, e à divulgação de pedidos de parceria para os diferentes programas.

Quadro 3
Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local				
Dias de antecipação ao prazo limite para entrega de pareceres (dias úteis)	3	2	1	100%
Dias para o envio da despesa recebida no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social após o final de cada mês (dias úteis)	15	3	13	100%
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional				
Áreas de acolhimento empresarial com informação atualizada com trabalho de campo até 30/06/2016 e 31/12/2016.	90%	5%	100%	125%
Fichas informativas atualizada sobre o autocaravanismo na região	22	2	17	100%
Documentos de monitorização e análise do desenvolvimento regional e/ou políticas públicas elaborados	8	2	7	100%
Dinamizar a cooperação territorial europeia				
Projetos aprovados na 1ª Convocatória do PO INTERREG V-A, com pedidos de validação de despesa enviados para a CCDR	30%	15%	Eliminado	-
Pedidos de validação de despesa do PO INTERREG V-A, verificados até 30 dias úteis.	75%	10%	Eliminado	-
Participação nos órgãos de gestão e acompanhamento técnico do INTERREG V-A 14-20	4	2	8	125%

Apoio Jurídico e Administração Local

Relativamente às atividades desenvolvidas pela DSAJAL durante o ano de 2017, aquela que consumiu e consome mais tempo e recursos (ainda que escassos) é a gestão dos processos de contraordenação.

No âmbito desta atividade durante o ano de 2017 foram elaborados 396 ofícios.

Estes dizem respeito às notificações:

- de acusação enviadas aos arguidos por infrações cometidas no âmbito da legislação em vigor decorrente dos autos levantados pela GNR, Polícia de Segurança Pública e Divisão de Vigilância e Controlo da CCDR;
- às notificações da decisão;
- ao envio das guias de receitas;
- à convocação de testemunhas;
- e às solicitações a entidades policiais e a outras entidades.

Procedeu-se à instauração de 43 processos de contraordenação e à elaboração de 43 propostas de decisão.

No final de 2017 encontravam-se em curso no tribunal:

- 111 processos de contraordenação, para execução da coima e das custas, 13 dos quais foram enviados durante o ano de 2017 (12 de Resíduos e 1 de Queimas);
- 26 processos de contraordenação, para impugnação judicial da decisão, 7 dos quais foram remetidos durante o ano de 2017 (2 REN e 5 Resíduos).

Foram concluídos pelos Tribunais:

- 55 processos que se encontravam para execução da coima e das custas, referentes a 22 infrações praticadas no âmbito dos Resíduos, 12 na REN, 18 de Queimas e 3 de Óleos;
- 21 processos cuja decisão aplicada, pela CCDR, foi impugnada pelos arguidos, referentes a 14 infrações praticadas no âmbito dos Resíduos, 5 na REN e 2 de Óleos.

De referir que, relativamente aos processos concluídos, na maioria das vezes a CCDR não consegue receber a coima e as custas em dívida, em virtude dos infratores não possuírem rendimentos, nem bens que possam ser penhorados.

No final de 2016 encontravam-se para análise e apreciação 112 autos de notícia elaborados pelas entidades fiscalizadoras, destes foram analisados 62 e durante o ano de 2017 deram entrada 145 autos, tendo sido apreciados e analisados 25.

Relativamente ao ano homólogo verificou-se um acréscimo nalgumas das atividades afetas à área jurídica, nomeadamente no que diz respeito à elaboração dos relatórios de decisão (2017 – 53; 2016-31), na análise e apreciação dos autos de notícia (2017 – 87; 2016-13), instrução de novos processos de contraordenação (PCO abertos em 2017 – 43; 2016-9).

A DSAJAL teve que propor uma alteração aos objetivos inicialmente propostos e mesmo assim não foi possível cumprir alguns. Tal facto deve-se à falta de recursos humanos, nomeadamente juristas, o que origina o acumular dos processos que se encontram para decisão, bem como dos autos para análise.

O apoio às autarquias tem sido prestado com recurso aos colegas que se encontram afetos às outras Direções de Serviço.

Relativamente ao apoio técnico prestado às Autarquias e suas associações, no que respeita aos pedidos de parecer solicitados, entraram, até final de 2017, 21 pedidos, tendo sido dadas 14 respostas dentro dos 30 dias. Taxa de execução: $14/21 * 100 = 66,66\%$

A nível do QUAR, até 18/11/2017, entraram 14 pedidos de parecer, tendo 9 respostas, sido despachadas até 30 dias úteis. A taxa de execução é de 64,29%.

No âmbito do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, foram analisadas as 4 candidaturas apresentadas pelas entidades religiosas e entidades sem fins lucrativos e outras 3 foram avocadas. Destas, apenas 1 foi aprovada.

Foram verificados e registados na base de dados da DGAL, os respetivos pedidos de pagamento apresentados.

As contas de gerência das autarquias locais, os balanços sociais e o fundo social municipal, foram objeto de análise, sendo que as desconformidades verificadas foram reportadas e corrigidas.

Quadro 4
Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Garantir a gestão dos processos de contraordenação				
Autos de notícia rececionados entre 01/01/2017 e 30/10/2017, analisados até final do ano	50%	5%	22%	100%
Propostas de decisão relativas aos processos de contraordenação instruídos entre 01/01/2017 e 30/10/2017, elaboradas até final do ano	25%	5%	60%	277%
Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações				
Pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis.	50%	5%	64%	112%
Analisar e divulgar a informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias				
Grau de execução da validação das contas de gerência de 2016, e do Fundo Social Municipal (FSM), face ao prazo definido pela DGAL	70%	5%	70%	100%
Prazo para conclusão da análise e divulgação da informação referente aos recursos financeiros e humanos das autarquias, na página da CCDR (dias corridos)	349	15	349	100%
Analisar e emitir pareceres referentes às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira				
Dias para análise e emissão de parecer	15	5	9	125%
Pedidos de pagamentos, entrados até 30/11/2017, analisados	90%	5%	100%	125%

Fiscalização

No ano 2017 prosseguiram-se as ações de fiscalização, em especial as relacionadas com o controlo sucessivo na REN, mantendo-se a crise de recursos humanos disponíveis (inexistência de qualquer vigilante da natureza no setor).

De destacar, uma vez mais, a importância do Protocolo de Colaboração entre a CCDR Algarve e a GNR, através do SEPNA, assinado em maio de 2011, em que a Chefia deste setor foi o elemento de interligação desta CCDR com o Comando Territorial de Faro da GNR/SEPNA. Este Protocolo de Colaboração inclui da parte dos Serviços, nomeadamente, a disponibilização de formação, o que permitiu uma agilização da articulação, com um incremento na quantidade e qualidade do trabalho. Assim, através de uma permanente dinamização do referido Protocolo durante o presente ano, contribuiu-se para a efetiva capacidade de fiscalização desta CCDR face à inexistência de vigilantes da natureza no setor.

A DVC assegurou a representação da CCDR Algarve em reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Loulé, na Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na condição de representante substituto, e nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e de Proteção Civil, ambas de Faro.

Quadro 5
Atividades desenvolvidas - Divisão de Vigilância e Controlo

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento				
Reposição da legalidade em locais com infrações à REN, em parceria com a DSOT e com a DSAJAL (n.º de locais)	10	2	12	130%
Reposição da legalidade em locais com resíduos, em parceria com a DSA e com a DSAJAL (n.º de locais)	6	1	6	100%
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)				
Ações de fiscalização, internas ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT (n.º de documentos de fiscalização)	50	5	69	125%
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento				
Ações de fiscalização internas, ou externas, ao longo do ano	40	5	52	119%
Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior				
Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas (n.º de circulações)	270	25	248	100%

Informação e documentação europeia

O Centro de Informação Europeia Europe Direct desenvolveu as seguintes atividades:

- Prestação de serviços de informação e atendimentos ao público, distribuídos da seguinte forma: contactos presenciais: 3.691 (visitantes nas instalações do Centro e nas feiras e outros eventos); respostas por telefone: 81; respostas por e-mail: 89, reencaminhamento para outras redes de informação 24.
- Gestão de stocks e difusão de documentação (brochuras, folhetos) junto das entidades regionais (postos de turismo, câmaras municipais, bibliotecas, escolas e outras).
- Elaboração de boletim informativo eletrónico bimestral para divulgação de informação relativa a temáticas da União Europeia com interesse para a região e a atividades e iniciativas desenvolvidas pelo Centro (6). Envio automático de uma Newsletter com as últimas publicações na página web do Centro, com uma periodicidade semanal.
- Organização de 40 eventos que incluíram sessões de divulgação de informação e atividades de animação sobre a União Europeia em várias escolas e outras instituições da região, com um total de 2.879 participantes.
- Participação em feiras e outros eventos organizados por outras entidades (8).
- Atualização regular das páginas Web e Facebook.
- Desenvolvimento de atividades no âmbito das comemorações do Dia da Europa - dia 9 de maio, em Lagos, que contaram com a participação de cerca de 250 pessoas.

- Participação em reuniões e ações de formação da rede de Centros de Informação Europeia - Europe Direct (2).

Relativamente à Enterprise Europe Network, as atividades mais relevantes em 2017 foram:

- Organização do Algarve *Nature Week B2B Event*, em Tavira, no dia 11 de maio, com a participação de 25 empresas regionais e 10 operadores turísticos estrangeiros, tendo sido realizadas 104 reuniões de negócio.
- Assistência personalizada a 64 empresas e agentes económicos em matérias europeias e questões de inovação e internacionalização;
- Liderança e participação nas atividades do Grupo de Peritos do Turismo da Enterprise Europe Network, nomeadamente numa reunião do grupo em Bruxelas e, a convite da EASME, num COSME Networking event com os leaders de todos os grupos setoriais e, ainda, nas iniciativas da rede InvestAlgarve (AMAL), incluindo apresentação da rede em seminário;
- Inserção de 35 perfis de empresas algarvias em plataformas de cooperação internacional da Enterprise Europe Network, incluindo eventos B2B;
- Coorganização dos seminários “Plano de Investimento para a Europa e as PME” (34 participantes) e “Bolsa do Empreendedorismo 2017” (46 participantes).

Quadro 6

Atividades desenvolvidas – Redes de Informação Europeia

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Assegurar a divulgação de informação europeia a empresas e cidadãos				
Eventos organizados no âmbito das redes europeias	45	5	46	100%
Reuniões bilaterais de negócios no âmbito de missões ou encontros empresariais	40	5	104	180%
PME que recebem acompanhamento personalizado da Enterprise Europe Network	15	2	23	150%

Informação, promoção e comunicação

A Divisão de Informação, Promoção e Comunicação (DIPC) no ano de 2017, para além do acompanhamento dos projetos em curso, no âmbito do POR Algarve 2020, foi responsável pelo apoio aos promotores, esclarecendo dúvidas e respondendo às questões solicitadas presencialmente, por via telefónica e por correio eletrónico. No mesmo período, foi concretizada a 2.ª edição do Manual de Identidade POR ALGARVE 2020, tendo-se procedido à sua divulgação juntos dos promotores dos projetos em curso e a sua publicação ONLINE para o público em geral.

Por outro lado, através da rubrica da Publicidade, o POR Algarve 2020 concedeu, como contrapartida à sua publicitação, apoio a eventos, publicações ou filmes/ outro material audiovisual de impacto na região, os quais estiveram relacionados com a ação e o papel

desempenhado pelos fundos estruturais, sendo a DIPC responsável pela avaliação dos pedidos de apoio e acompanhamento das propostas aprovadas.

Através de contrato entre a AD&C e o Grupo Cision, foi efetuada diariamente a monitorização da presença dos diversos programas do Portugal 2020, tendo sido recolhida informação num total de 1.458 meios de imprensa, 26 canais de televisão, 5 estações de rádio, 1.534 sítios informativos e redes sociais.

Em 2017, para além da avaliação mensal, foi efetuada uma avaliação anual que se traduziu na recolha de 1.232 notícias e publicações nas redes sociais referentes ao POR, a qual atingiu 31% do público-alvo e obteve uma taxa de favorabilidade próxima do máximo possível: 4,8 (0-5). O efeito líquido da comunicação junto do público, considerando a favorabilidade e a probabilidade de impacto, traduziu-se em 3.996.659 contactos.

Nos dias úteis, é efetuada a monitorização da presença da CCDR Algarve nos órgãos de comunicação social, sendo recolhida informação num total de 14 meios de imprensa nacional, local e regional e 112 sítios informativos e redes sociais mais relevantes, sendo que a informação recolhida (346 recortes em 2017 referentes à CCDR Algarve) foi partilhada publicamente no sítio na Internet da CCDR Algarve e disponibilizada internamente através de correio eletrónico.

Compete à DIPC, a preparação e o desenvolvimento de ações de sensibilização, de notoriedade e de divulgação, como sejam, conferências de imprensa, notas de agenda e de imprensa, briefings ou dossiers, bem como coordenar o desenvolvimento estratégico e a gestão operacional das diversas plataformas da CCDR-Algarve na Internet - sítios da CCDR-Algarve e do POR Algarve 2020, Intranet, redes sociais em que está presente (Twitter e Facebook) e microsítios de ações específicas -, permitindo a acessibilidade dos destinatários da instituição e . da opinião pública em geral à informação e aos serviços, bem como a formas de participação.

É da responsabilidade da DIPC, a organização, a promoção e a comunicação de eventos públicos da CCDR-Algarve, em estreita articulação com as unidades orgânicas promotoras ou responsáveis. Ao longo do ano de 2017, para além da gestão diária das várias plataformas, a DIPC produziu 45 notas de agenda, de imprensa e de pesar e produzimos 13 vídeos, efetuou a divulgação e cobertura mediática dos eventos e assegurou o atendimento permanente dos colaboradores dos órgãos de comunicação social, assegurando a ligação institucional da CCDR Algarve e apoio aos eventos com a participação dos membros do Governo, em estreita articulação com os respetivos gabinetes, particularmente nos domínios do ambiente e do ordenamento do território e do planeamento, infraestruturas e desenvolvimento regional, e das autarquias locais.

Durante o ano de 2017, a DIPC promoveu e organizou, em colaboração com o serviços internos ou em parceria com entidades externas, no âmbito das atividades da CCDR Algarve e/do POR, um total de 96 iniciativas (26 eventos próprios com parceiros regionais, 9 ações destinadas a público interno e 61 eventos externos, sendo que a maior parte destes foram executadas em cooperação com as redes de informação europeia EUROPE DIRECT e ENTERPRISE EUROPE

NETWORK, embora também sejam considerável as), em 12 concelhos da região, com uma audiência estimada de 19.015 cidadãos.

Competindo ao DIPC a gestão dos espaços expositivos do Edifício-sede e do Palácio Doglioni e a promoção de ações de formação, sensibilização e informação em estreita articulação com as unidades orgânicas responsáveis, procurou-se ao longo do ano imprimir uma nova dinâmica, tendo sido organizadas 9 exposições, sendo que duas delas foram em espaços exteriores.

Quadro 7

Atividades desenvolvidas – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional (*)				
Ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional (1)	16	5	20	100%
Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização (2)	44%	5%	44%	100%
Executar os planos de comunicação da CCDR-Algarve e do POR Algarve 2020				
Suportes de informação da CCDR Algarve	70%	10%	0	0
Suportes de informação do POR Algarve 2020	70%	10%	0	0

(*) objetivo partilhado pelas Unidades Orgânicas: DSDR, DSOT, DSA e GFC

Gestão Administrativa e Financeira

Quadro 8

Atividades desenvolvidas - Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
O1: Reduzir os Consumos Gerais mediante a Redefinição de Processos e/ou Circuitos				
Nível de redução de consumos gerais	15%	8%	23%	121%
O3: Eliminar as massas documentais acumuladas dos fundos comunitários				
Nível de eliminação das Massas Acumuladas	10%	2%	10%	100%
O4: Implementação do Sistema Nacional Contabilidade da Administração Pública (SNC AP)				
Grau de Implementação do SNC AP	80%	10%	90%	100%

Sistemas de Informação

No ano de 2017, na área dos Sistemas de Informação, para além das diversas tarefas de carácter regular de planeamento/organização, aquisição e manutenção/suporte inerentes à área de TIC, desenvolveram-se ainda as seguintes atividades:

- Início da execução da candidatura ao POR ALGARVE 2020 intitulada “RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação”. Nesta candidatura além da participação na elaboração dos vários procedimentos, destaca-se:
 - A dotação de condições de videoconferência em duas salas da CCDR Algarve e aquisição de equipamento portátil para videoconferências nos postos de trabalho. Ação “Participação na rede de videoconferência - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I)” da Fundação para a Ciência e Tecnologia”;
 - Início dos trabalhos da ação “Modernização de componentes web do portal da CCDR Algarve e criação de serviço *on-line* de apoio ao autocaravanismo”.
 - Início dos trabalhos da ação “Otimização do sistema de gestão documental”
- Reformulação do Sistema de *Helpdesk* e Requisições de Equipamento Informático;
- Reformulação da Sistema de Requisições de Salas;
- *Upgrade* da capacidade da *Storage* IBM v3700 dando escalabilidade e performance ao sistema de virtualização *VMware* do *DataCenter*;
- Início de desenvolvimento da ferramenta de *Business Intelligence* POR ALGARVE 2020;

Quadro 9

Atividades desenvolvidas – Divisão de Sistemas de Informação

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Assegurar a disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24				
Disponibilidade dos servidores durante 365x24	99%	0,75%	99%	100%
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos				
Prazo médio de resposta a pedidos de <i>Helpdesk</i>	24h	12h	7h	130%
Renovar e modernizar as infraestruturas tecnológicas				
<i>Hardware</i> atualizado	10%	5%	26%	140%
<i>Software</i> atualizado	10%	5%	37%	168%
Modernizar e atualizar os sistemas de informação				
Prazo para reformulação do Sistema de <i>Helpdesk</i> e Requisições Equipamento Informático	30/06/2017	15 dias corridos	16/05/2017	138%
Prazo para reformulação da Sistema de Requisições de Salas e de Viaturas	30/06/2017	15 dias corridos	21/06/2017	100%

Gestão de Fundos Comunitários

Durante o ano 2017 foram cumpridos os grandes objetivos na área da Gestão de Fundos Comunitários sob a responsabilidade da CCDR, quer no que respeita ao processo de encerramento do período de programação 2007-2013 (QREN), quer à implementação do período 2014-2020.

O Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013) – PO Algarve 21 terminou o seu período de elegibilidade em 31/12/2015. A atividade desenvolvida durante o ano 2017 centrou-se no acompanhamento das operações que se encontravam *não concluídas* ou *não operacionais* no final de 2015, no encerramento de todos os processos referentes a operações elegíveis e finalmente nos ajustamentos ao Relatório Final de Execução e na realização de uma Adenda ao Relatório Final com a situação à data do encerramento do Programa junto dos serviços da Comissão Europeia (31/03/2017)¹.

No final do Programa este atingiu uma taxa de execução de 101%, o que refletiu a validação de uma bolsa de despesa em “*overbooking*” a qual já foi utilizada nesta fase de encerramento, por via das correções financeiras resultantes das últimas validações da gestão e de auditorias.

Ao longo do ano foram verificados, nos projetos públicos, 32 pedidos de pagamento com despesa associada. Ao todo foram efetuadas 156 ordens de pagamento, no valor aproximado de 4 milhões de Euros a pagar aos beneficiários.

Foi ainda efetuado o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano, em operações que não se encontravam concluídas ou operacionais em 31/12/2015, com vista a garantir a sua conclusão e a resolução dos problemas pendentes dentro do prazo definido pela regulamentação comunitária para encerramento do QREN (31/03/2017).

Em 31/12/2017 encontravam-se encerradas 584 operações do PO Algarve 21 (100% do total das operações aprovadas).

Uma vez que no ano 2016 se registou algum atraso no envio dos documentos finais por parte de alguns beneficiários e do OI AMAL, bem como das auditorias finais do Controlo Interno da IGF, uma parte substancial do trabalho de encerramento das operações acabou por se concentrar no 1º trimestre de 2017.

Durante estes 3 meses, para além da introdução de ajustamentos no Relatório Final de Execução do Programa, resultantes da análise das Autoridades Nacionais, foi elaborada uma Adenda Final ao Relatório com objetivo de atualizar os respetivos dados na fase final de envio à Comissão Europeia dos elementos de encerramento do PO (31/03/2017).

¹ Grande parte destes trabalhos não se encontravam previstos no Plano de atividades 2017, em particular no O2, uma vez que se privilegiou a atividade do PO POR ALGARVE 2020 (Indicador 5). Por questões de coerência da explicação, estas atividades são descritas neste ponto, embora sejam retomadas mais à frente “*Atividades não previstas em Plano*” de forma sintética. Foram integradas como *atividades não previstas* do O5 uma vez que integram os instrumentos de apoio à gestão e informação no âmbito do PO Algarve 21.

Foram efetuadas 2 certificações de despesa (18/01/2017 e 15/03/2017) para atualização dos níveis de execução e de quebras devidas a correções financeiras junto das Autoridades Nacionais (AD&C).

Foi atualizado mensalmente o Sistema Contabilístico de Dívidas, tendo sido arrecadadas as verbas referentes a 162 dívidas até 31/12/2017.

Durante o ano 2017 o POR ALGARVE 2020 entrou já numa “velocidade de cruzeiro” acrescentando à atividade de apreciação e aprovação de candidaturas, a análise de pedidos de pagamento, a validação de despesa e de procedimentos de contratação, os pagamentos, certificações, previsões, produção e monitorização da informação financeira de forma regular e a elaboração de relatório de execução anual, entre outros.

Até 31/12/2017 tinham sido aprovadas 529 candidaturas, com um valor Fundo associado de mais de 140 M€. Este trabalho de análise e decisão foi finalizado através de 11 reuniões presenciais da Comissão Diretiva e 12 consultas escritas realizadas ao longo do ano 2017 e determinou uma taxa de compromisso geral do PO que ascendia a 44% no final do ano, superando a meta prevista.

As operações alvo de decisão foram igualmente notificadas aos respetivos promotores num prazo médio de 3 dias úteis, o que permitiu cumprir a meta prevista de 4 dias úteis.

Foi ainda facultada informação por parte da equipa e dado o apoio solicitado aos potenciais beneficiários do Programa para esclarecimento do enquadramento de diversas intenções de candidaturas.

Em paralelo com o esforço desenvolvido pela Autoridade de Gestão (AG) para recuperação de algum atraso ao nível da análise de candidaturas, a AG também tentou garantir o pagamento atempado junto dos beneficiários, o que permitiu a superação do indicador “Rácio pagamentos/programado” (193%). Esta superação deveu-se igualmente ao facto de ter sido dada continuidade à implementação de medidas mais favoráveis no pagamento dos Sistemas de Incentivos.

Durante o ano de 2017 a AG deu igualmente prioridade à execução e análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários, garantindo desta forma a superação da Meta N+3 nas condições impostas pela CE (196% da meta N+3).

Apesar do esforço relativamente à execução do Programa, não foi possível o cumprimento da meta prevista no que se refere ao “Valor reembolsado pela CE”, tendo em conta que a mesma era extremamente exigente. De referir que a Comissão Europeia (CE) efetuou uma retenção de 5% em todos os PPI apresentados pelo Programa (retenção prevista regulamentarmente) e que os valores reembolsados pela CE foram efetuados com base nas taxas médias dos Eixos do Programa. As questões anteriormente sinalizadas fizeram com que os valores Reembolsados sejam inferiores aos valores Declarados pelo Programa junto da CE.

A Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais prosseguiu com o processo de difusão e operacionalização das prioridades RIS3 com a avaliação e seleção

de operações com base nas prioridades da estratégia regional, a par das reuniões com os parceiros para difusão e animação da procura regional. Neste contexto, a estrutura de missão das Dinâmicas Regionais realizou 34 reuniões ou ações onde se procurou dinamizar a procura, difundir a estratégia e acompanhar as comunidades de inovação constituídas no âmbito do Projeto SIAC apoiado pelo POR Algarve 2020.

De realçar a operacionalização (dando suporte à CCDR Algarve, conforme decorre do modelo de governação do POR ALGARVE 2020) da 2.ª reunião do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), bem como da 4.ª reunião da Plataforma para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e ainda do Conselho de Coordenação Intersectorial (3.ª e 4.ª reuniões), que articulam as diferentes entidades relevantes da Região, algumas com intervenção no financiamento e operacionalização dos fundos no Algarve, com vista à implementação da estratégia definida no PAR e de dinamização e de acompanhamento da RIS3. No âmbito do CIRA, constituíram-se ainda grupos de trabalho nos domínios do Turismo e da Região Inteligente Algarve, tendo reunido igualmente, os grupos das áreas da economia do mar e da energia (*smart grids*).

No que respeita ao trabalho de operacionalização e acompanhamento dos indicadores de realização e resultado do POR ALGARVE 2020 foi desenvolvido trabalho de preparação da base de dados de indicadores, bem como dos mecanismos para o seu acompanhamento e reporte. Este trabalho tem sido desenvolvido em articulação com as orientações nacionais nomeadamente nas reuniões realizadas ao longo do ano 2017 na Rede das Dinâmicas Regionais (4ª e 5ª reuniões) e na Rede de Monitorização e Avaliação (7ª e 8ª reuniões) onde foram discutidos respetivamente assuntos relacionados com conteúdos e metodologias, com o plano global de avaliação do PT 2020 e com follow-up e monitorização de resultados.

Foram realizadas 84% das tarefas previstas no Plano de Atividades de 2017 no que respeita ao Controlo Interno. O PAC 2017, que inclui a verificação no local a 30 operações, foi realizado na íntegra, tendo sido efetuadas 25 ações de controlo pelos Organismos Intermédios com competências delegadas de verificações no local e as restantes 5 ações de controlo, respeitantes a operações da responsabilidade da Autoridade de Gestão, realizadas com recurso a meios internos. Os respetivos relatórios finais foram concluídos até final novembro 2017.

Durante o ano 2017 o POR Algarve 2020 foi alvo de 5 auditorias, no âmbito do Fundo FEDER, designadamente 2 auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas Nacional, aos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020 - Modelo de recuperação de dívida e aos Apoios à Investigação e Inovação, 1 auditoria realizada pela Inspeção Geral de Finanças no âmbito da apreciação dos procedimentos de controlo interno subjacentes a concessão de empréstimos e à atribuição de prémios de realização e 2 auditorias de operações realizadas pela Estrutura Segregada da Agencia de Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C). No âmbito do FSE, foi realizada por esta Agência 1 ação de verificação complementar para aferir níveis intensidade e tratamento erro do PO Algarve 2020.

A Unidade de Controlo Interno da Autoridade de Gestão efetuou o acompanhamento destas auditorias externas e registou e atualizou o Sistema de Informação SIAUDIT para os respetivos “follow up”.

Nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº137/2014, no que respeita ao FEDER e FSE e no exercício das suas funções de entidade pagadora destes fundos comunitários, incumbe à Agência, I.P manter o registo das dívidas, relativas a cada beneficiário no âmbito do Portugal 2020, registo a efetuar no SDR 2020 enquanto componente do Sistema Informação Portugal 2020.

As dívidas constituídas no âmbito do POR Algarve 2020, foram objeto de acompanhamento por parte da Unidade de Controlo, e registadas diretamente no Sistema Contabilístico de Dívidas (SCD), como solução de contingência. Posteriormente, a comunicação de dívidas será feita em Sistema de Dívidas e Recuperações - SDR2020, módulo integrado no SPTD2020.

Com efeito, foram registadas no Sistema Contabilístico de Dívidas 14 dívidas no valor de 623.640€ de fundo FEDER, tendo sido recuperadas 5 dívidas no valor de 53.252€ de fundo FEDER até 31/12/2017.

De destacar que foi efetuada a primeira Avaliação do Risco de Fraude, em novembro de 2017, de acordo com o Plano de Gestão de Riscos da Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020, em alinhamento com a metodologia e ferramenta para a avaliação de risco de fraude, constante das orientações da Comissão Europeia - EGESIFJ4-0021-00, de 16/06/2014.

Sendo matéria que releva para o Parecer de Auditoria e Relatório de Controlo a emitir pela Autoridade de Auditoria, foi atualizada, em 15/11/2017, a Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, com todas as alterações ocorridas face à última versão aprovada.

Durante o ano de 2017, foram completamente operacionalizados 9 instrumentos de apoio à gestão e informação do PO Algarve 21/ POR ALGARVE 2020, nomeadamente:

- Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do POR ALGARVE 2020 – revisão do documento entregue junto da ADC em dezembro.
- 2 Certificações em SI com 100% da despesa certificada – Foram efetuadas 4 Certificações (PO POR Algarve 2020) – com datas de corte: 31/03/2017, 31/05/2017, 31/08/2017 e 30/11/2017.
- Melhoria do Site com atualização mensal do PO Algarve 21 (Informação financeira e operações encerradas com fichas) – Informação financeira atualizada e fichas finais elaboradas.
- Atualização do Site POR Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal) – Informação sobre Concursos atualizada conforme abertura e informação financeira atualizada mensalmente.
- Relatório de Execução Final do PO Algarve 21 – Foi enviada para AD&C versão final do Relatório e respetiva Adenda, para submissão em SFC junto aos serviços da CE, em 30/03/2017.
- Relatório de fecho de contas anual do POR Algarve 2020 – Foi remetido para a AD&C em dezembro o processo de Fecho de Contas, bem como Declaração de Gestão referentes ao FEDER. Não tendo havido PPI FSE, não houve lugar a Fecho de Contas para aquele fundo.

Foi igualmente executado o Relatório de Execução referente ao ano 2016, devidamente apresentado e aprovado em Comissão de Acompanhamento de maio.

- Realização do Grande Evento anual dos Programas Algarve 21 e POR ALGARVE 2020 – Foi realizada sessão de encerramento do PO Algarve 21 a 20/06/2017. No que se refere ao PO POR Algarve 2020, este PO associou-se ao Grande Evento Nacional do PT2020, realizado em 08/05/2017 em Coimbra.
- Definição e implementação de Plano de Ação Anual de Comunicação do PO POR Algarve 2020 – Realização do Plano de Ação Anual e divulgação.
- Sessões de divulgação dos apoios POR ALGARVE 2020 – Foram realizadas 30 sessões de esclarecimento/divulgação dos apoios POR ALGARVE 2020 ao longo do ano 2017.

Para além destes 9 instrumentos foi ainda realizado trabalho em mais 2 instrumentos previstos:

- Organização de partilhas internas e manutenção – Deu-se continuidade ao trabalho de condensação de pastas existentes nas partilhas internas e de organização de pastas de 2º nível e limpeza de ficheiros.
- Arrumação e arquivo final do PROALGARVE (QCA III) e PO Algarve 21 – Durante o ano 2017 foi dada continuidade ao trabalho de arrumação dos respetivos arquivos na CCDR, selecionando informação a destruir e a seguir para o arquivo (Tavira). Não foi efetuada a arrumação do arquivo de Tavira uma vez que essa tarefa, devido à carência de recursos humanos, não foi considerada prioritária neste ano. A conclusão deste trabalho, além da disponibilidade de recursos humanos, está também dependente do Relatório de Avaliação das Massas Documentais acumuladas do acervo dos Fundos Comunitários, em curso através de um grupo de trabalho nacional, do qual a CCDR faz parte.

Quadro 10
Atividades desenvolvidas – Gestão de Fundos Comunitários

Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao POR ALGARVE 2020 (*)				
Decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos (IND 2 – QUAR)	80%	5 pp	Eliminado	
Prazo de notificação da decisão	4	1	3	100%
Taxa de compromisso do PO POR ALGARVE 2020	25%	5 pp	44,09%	148%
Assegurar o cumprimento da execução do POR ALGARVE 2020				
Rácio pagamento/programado (IND 3 – QUAR)	23%	5%	49,13%	220%
Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial				
Ações de dinamização da procura, difusão e acompanhamento da RIS3 Algarve	10	2	14	125%
Unidades Técnicas de Dinamização/Grupos Temáticos de Acompanhamento criadas no âmbito do modelo de governança do CIRA	2	1	4	125%
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO Algarve 21 e no PO POR ALGARVE 2020				
Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO Algarve 21 e do PO POR ALGARVE 2020	70%	10 pp	83,57%	117%
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO Algarve 21 e no PO POR ALGARVE 2020				
Instrumentos a funcionar no final de 2017	70%	10 pp	141,70	190%

Apreciação dos serviços prestados

2017



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

ANÁLISE AOS INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO SITE

OBJETIVO DO INQUÉRITO

Aferir o grau de satisfação aos serviços prestados, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), no âmbito das suas atribuições e competências.

METODOLOGIA UTILIZADA

Foi elaborado um inquérito com sete questões para avaliar o nível de satisfação relativamente a diferentes itens:

1. Desempenho da organização
2. Cortesia dos dirigentes e demais colaboradores
3. Flexibilidade dos colaboradores para ajudar a resolver situações
4. Possibilidade de utilização de diversos canais de comunicação (telefone, mail, reuniões, serviços online)
5. Tempo de resposta a solicitações
6. Qualidade dos serviços prestados (correspondência com o esperado)
7. Satisfação global com serviços prestados

Sugestões de melhoria

A satisfação foi avaliada através da seguinte escala: Insatisfatório (1); Pouco Satisfatório (2); Satisfatório (3); Muito Satisfatório (4).

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO

O período de realização corresponde com o ano civil de 2017

UNIVERSO DE INQUIRIRÃO E DIMENSÃO DA AMOSTRA

O inquérito disponível no *site* da CCDR

TAXA DE RESPOSTA

Dos 47019 utilizadores do *site* responderam 8 utilizadores, o que corresponde a uma taxa de resposta residual.

RESULTADOS OBTIDOS E GRAU DE SATISFAÇÃO APURADO

Os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito são os apresentados no quadro e gráfico abaixo.

Síntese dos resultados do inquérito de satisfação

Em conclusão, através do quadro Síntese dos resultados do inquérito de satisfação, acima apresentado, é possível constatar que a aderência dos utilizadores (clientes) dos serviços da CCDR Algarve às respostas através do site foi muito baixa, no entanto a avaliação global é positiva.

		Insatisfatório (1)	Pouco Satisfatório (2)	Satisfatório (3)	Muito Satisfatório (4)
Q 1	Desempenho da organização	0	0	8	0
Q 2	Cortesia dos dirigentes e demais colaboradores	0	0	8	0
Q 3	Flexibilidade dos colaboradores para ajudar a resolver situações	0	0	8	0
Q 4	Possibilidade de utilização de diversos canais de comunicação (telefone, mail, reuniões, serviços)	0	0	7	1
Q 5	Tempo de resposta a solicitações	0	0	7	1
Q 6	Qualidade dos serviços prestados (correspondência com o esperado)	0	0	8	0
Q 7	Satisfação global com serviços prestados	0	1	6	1

ANÁLISE AOS INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO DOS EVENTOS

OBJETIVO DO INQUÉRITO

Aferir o grau de satisfação relativamente a eventos organizados e realizados, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), nos domínios do Ambiente, Ordenamento do Território e Administração Local, para identificar e detetar áreas de melhoria.

METODOLOGIA UTILIZADA

Foi elaborado um inquérito com cinco questões para avaliar o nível de satisfação relativamente a diferentes itens:

1. A sessão correspondeu às suas expetativas?
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?
4. Considerou a duração da sessão adequada?
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?

A satisfação foi avaliada através da seguinte escala: Insuficiente (1); Suficiente (2); Bom (3); Muito Bom (4) e Excelente (5).

A atribuição de uma escala numérica permitiu posteriormente calcular a avaliação média para cada um dos itens.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO

O período de realização decorreu durante as duas semanas pós evento.

UNIVERSO DE INQUIRÇÃO E DIMENSÃO DA AMOSTRA

O inquérito foi enviado por email aos 93 participantes nos eventos.

TAXA DE RESPOSTA

Dos inquéritos enviados responderam 60 participantes nos eventos, o que corresponde a uma taxa de resposta de 66%.

RESULTADOS OBTIDOS E GRAU DE SATISFAÇÃO APURADO

Os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito aplicado são os apresentados no quadro e gráfico abaixo.

Síntese dos resultados do inquérito de satisfação

	Escala de satisfação					Avaliação Global (em média)
	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente	
A sessão correspondeu às suas expetativas?	7%	12%	40%	30%	12%	Bom
O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	5%	3%	32%	43%	17%	Muito Bom
Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	5%	2%	18%	35%	40%	Excelente
Considerou a duração da sessão adequada?	12%	12%	37%	23%	17%	Bom
Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0%	0%	8%	42%	50%	Excelente

Em conclusão, através do quadro Síntese dos resultados do inquérito de satisfação, acima apresentado, é possível constatar que a sessão foi avaliada de forma bastante positiva, com uma pontuação média global de “Muito Bom”. Pode-se verificar, também, que a duração da sessão foi a questão que obteve pior avaliação, com 12%, não sendo possível concluir se por ter excedido o seu tempo previsto ou se por o tempo ser curto para a informação apresentada.

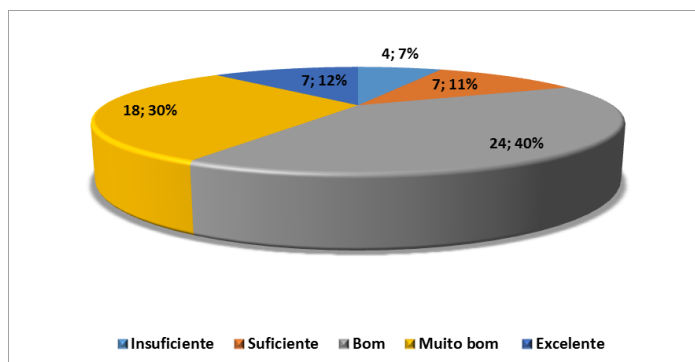
Em seguida são apresentados os resultados para cada um dos itens avaliados.

1 - A sessão correspondeu às suas expetativas?

Classificação (entre 1 e 5) - Bom

Respostas:

- Insuficiente – 4 - 7%
- Suficiente – 7 - 12%
- Bom – 24 - 40%
- Muito bom – 18 - 30%
- Excelente – 7 - 12%

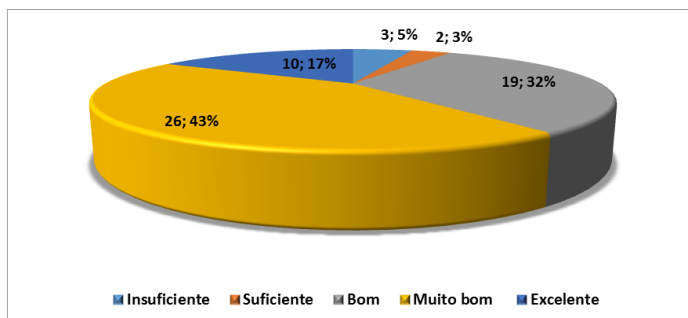


2 - O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?

Classificação (entre 1 e 5) – Muito Bom

Respostas:

- Insuficiente – 3 - 5%
- Suficiente – 2 - 3%
- Bom – 19 - 32%
- Muito bom – 26 - 43%
- Excelente – 10 - 17%

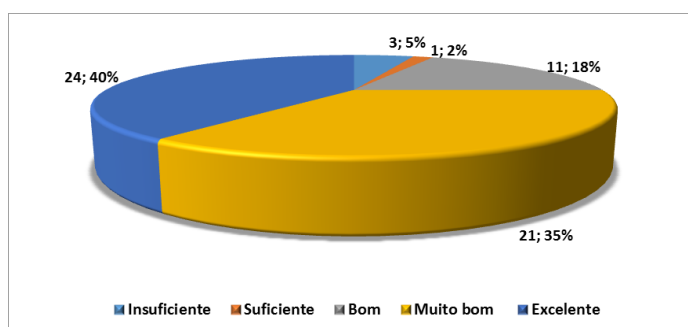


3 - Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?

Classificação (entre 1 e 5) – Excelente

Respostas:

- Insuficiente – 3 - 5%
- Suficiente – 1 - 2%
- Bom – 11 - 18%
- Muito bom – 21 - 35%
- Excelente – 24 - 40%

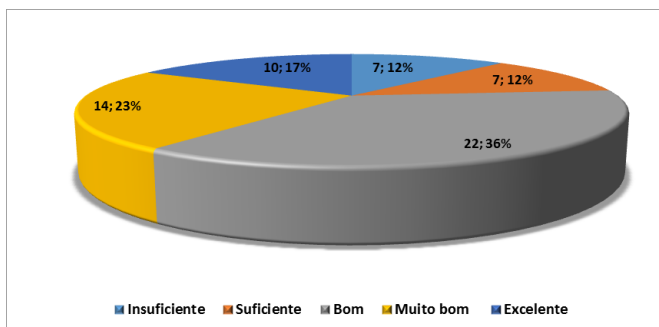


4 - Considerou a duração da sessão adequada?

Classificação (entre 1 e 5) – Bom

Respostas:

- Insuficiente – 7 - 12%
- Suficiente – 7 - 12%
- Bom – 22 - 37%
- Muito bom – 14 - 23%
- Excelente – 10 - 17%

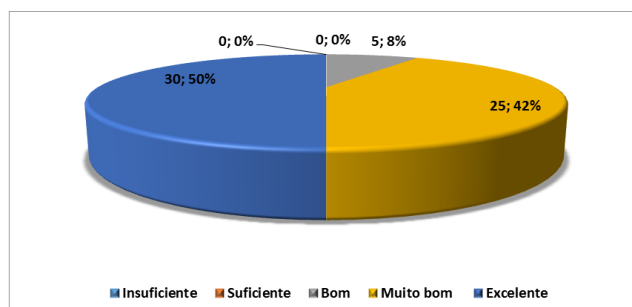


5 - Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?

Classificação (entre 1 e 5) – Bom

Respostas:

- Insuficiente – 0 - 0%
- Suficiente – 0 - 0%
- Bom – 5 - 8%
- Muito bom – 25 - 42%
- Excelente – 30 - 50%



ANÁLISE AOS INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPEIA

OBJETIVO DO INQUÉRITO

Aferir o grau de satisfação relativamente a eventos organizados e realizados no âmbito das áreas de atividades do Centro Europe Direct Algarve.

METODOLOGIA UTILIZADA

Foi elaborado um inquérito com questões para avaliar o nível de satisfação relativamente a diferentes itens:

1. Local do evento
2. Duração do evento
3. Rigor dos horários
4. Documentação/publicações
5. Interesse dos conteúdos
6. Facilidade de comunicação
7. Capacidade de resposta
8. Apreciação global
9. Como soube do evento/atividade?
 - E-mail
 - Internet
 - Rádio/jornal
10. Que outros temas lhe interessam?

A satisfação foi avaliada através da seguinte escala: Fraca (1); Suficiente (2); Boa (3); Muito Boa (4).

A atribuição de uma escala numérica permitiu posteriormente calcular a avaliação média para cada um dos itens.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO

O período de realização decorreu durante ao longo de todo o ano.

UNIVERSO DE INQUIRIRÃO E DIMENSÃO DA AMOSTRA

O inquérito foi aplicado em 13 eventos/atividades organizadas e que contaram com 1.004 participantes.

TAXA DE RESPOSTA

Responderam ao inquérito 224 participantes, o que corresponde a uma taxa de resposta de 22%.

RESULTADOS OBTIDOS E GRAU DE SATISFAÇÃO APURADO

Os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito aplicado são os apresentados no quadro e gráfico abaixo.

Síntese dos resultados do inquérito de satisfação

	Escala de satisfação				Avaliação Global (em média)
	Fraca	Suficiente	Boa	Muito Boa	
Local do evento	2%	6%	31%	61%	4,49
Duração do evento	1%	9%	40%	49%	4,35
Rigor dos horários	1%	10%	42%	48%	4,34
Documentação/publicações	2%	7%	36%	55%	4,43
Interesse dos conteúdos	1%	3%	31%	65%	4,58
Facilidade de comunicação	2%	4%	31%	64%	4,54
Capacidade de resposta	1%	4%	29%	65%	4,57
Apreciação global	1%	4%	35%	60%	4,56

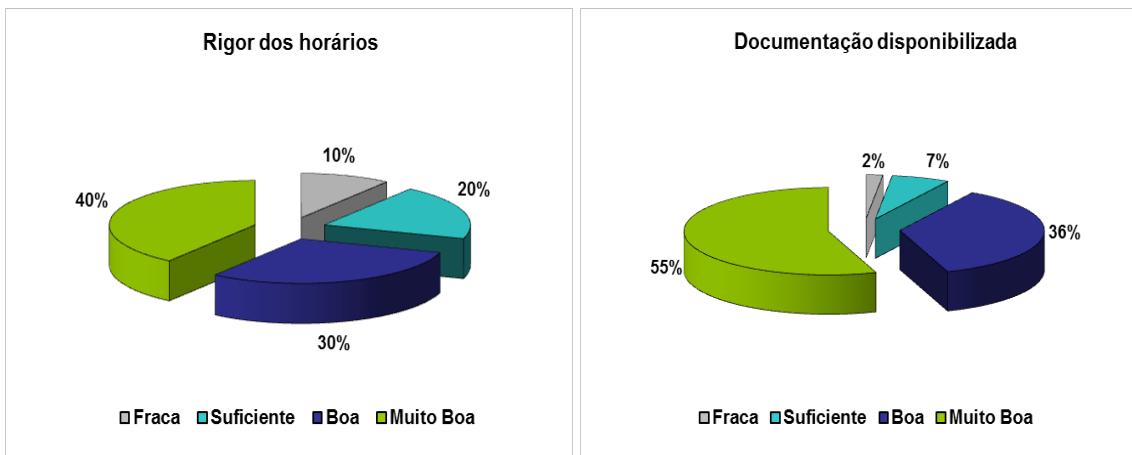
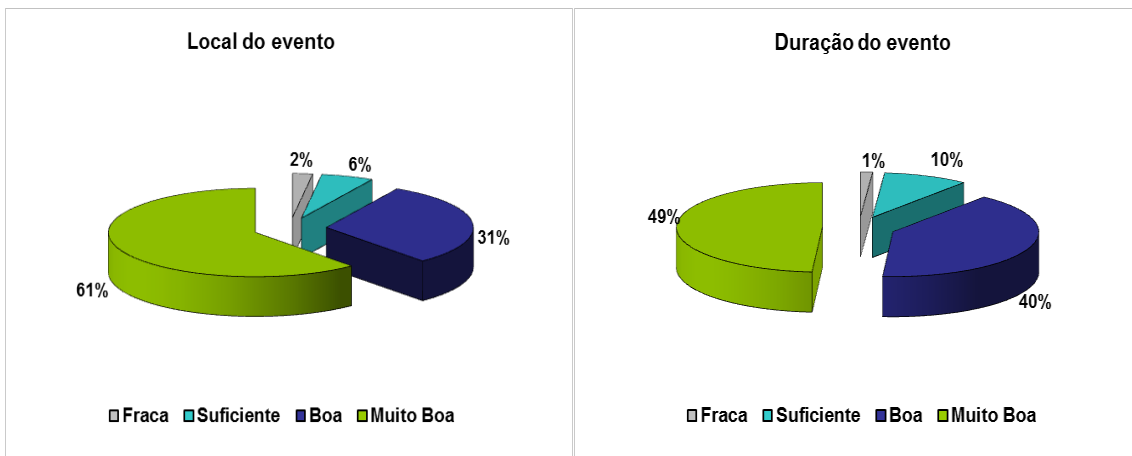
Como soube do evento/atividade?	E-mail	Internet	Rádio/jornal	Outro
	21%	8%	2%	69%

Que outros temas lhe interessam?			
Economia	10%	Saúde	11%
Ambiente	14%	Educação	12%
Assuntos internacionais	8%	Empreendedorismo	7%
Assuntos sociais	10%	Energia	9%
Cultura	12%	Políticas comunitárias	6%

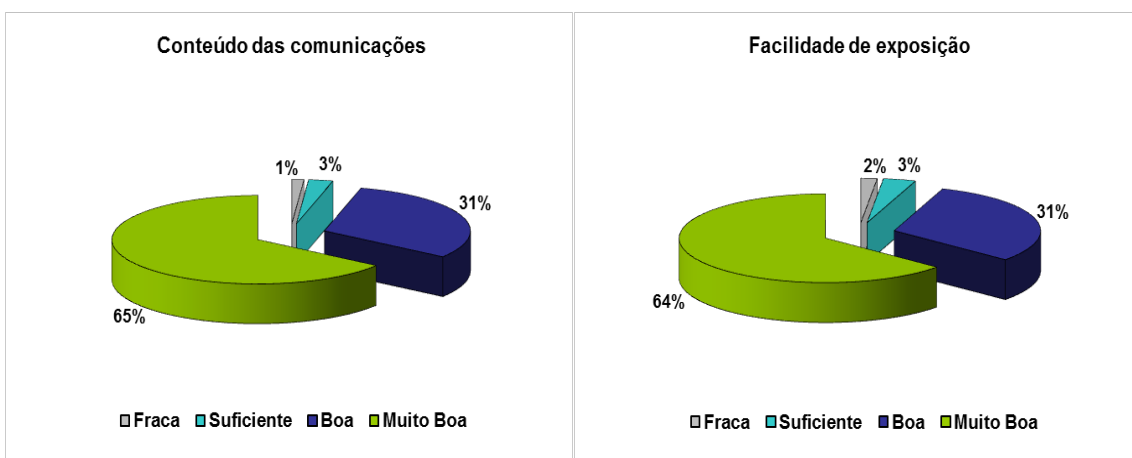
Em conclusão, através do quadro Síntese dos resultados do inquérito de satisfação, acima apresentado, é possível constatar que os eventos foram avaliados de forma bastante positiva, com uma pontuação média superior a 4, o que corresponde a “Muito Boa”.

Em seguida são apresentados os resultados para cada um dos itens avaliados.

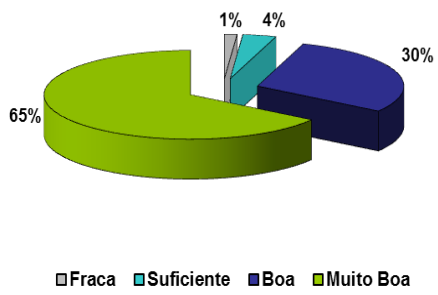
COMO CLASSIFICA A ORGANIZAÇÃO?



COMO CLASSIFICA AS INTERVENÇÕES?

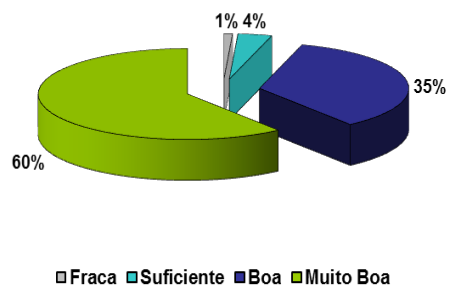


Capacidade de resposta a questões



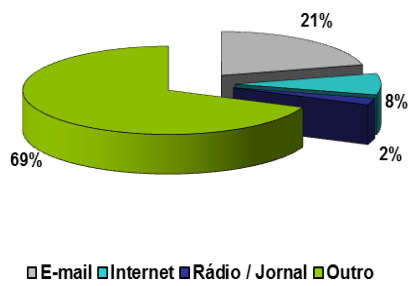
APRECIÇÃO GLOBAL DO EVENTO/ATIVIDADES:

Avaliação global do evento

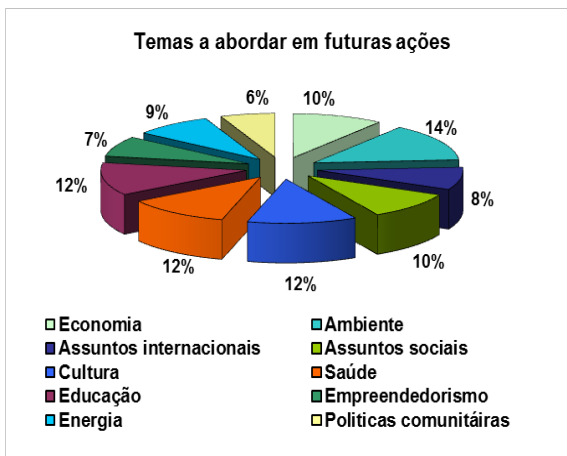


COMO TEVE CONHECIMENTO DO EVENTO/ATIVIDADE?

Acesso à informação



TEMAS QUE GOSTARIA DE VER ABORDADOS EM FUTURAS AÇÕES:



Avaliação do Sistema de Controlo Interno

2017



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

ANEXO A

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	ND	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Na Norma de Controlo Interno.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Conforme as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo interno constantes do Sistema de Controlo Interno
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?		X		
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?		X		
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			No ano 2017 foi ministrada formação em áreas chave a dirigentes e trabalhadores
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Mediante a realização de reuniões de chefias
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			No decorrer do período contabilístico 2017/2018 a IGF - Inspeção Geral das Finanças está a realizar uma auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do POR Algarve 2020. Foram ainda realizadas pela AG - Autoridade de Gestão, Verificações no Local de operações financiadas no POR Algarve 2020, nomeadamente à operação ALG-09-6177-FEDER-000002, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do nº 4 do art. 125º do Reg (CE) nº 1303/2013, da Comissão, de 17 de dezembro, e da alínea a) do nº 2 do artº 26 do Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de setembro.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Decreto-Lei nº 228/2012 de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 68/2004, de 8 de maio e nº 24/2015 de 6 de fevereiro – aprova a Orgânica das Comissões de Coordenação Regional; Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril – Determina a Estrutura Nuclear. Aguarda-se a publicação da nova Portaria. Despacho n.º 11491/2008, de 31 de Março de 2008 – Define e implementa as Unidades Flexíveis. A elaboração de novo Despacho está dependente da publicação da Portaria da Estrutura Nuclear.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma acção de formação?	X			68%
3. Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Organização do Tempo de Trabalho, Regulamento do Fundo de Maneio, Regulamento de Cadastro e Inventário, Regulamento de Uso de Veículos, Sistema de Segurança da Informação.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Em normas legais e em despachos de delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			No âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) é elaborado um plano ministerial de compras (PMC) cabendo a cada entidade vinculada, neste caso à CCDR a elaboração do seu plano a remeter para a Unidade Ministerial de Compras (UMC).
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Formalmente não está implementado um sistema de rotação de funções, pelo facto de inexistência de recursos humanos para se efetuar a rotação, mas está prevista e tem vindo a ser aplicada a mobilidade interna de colaboradores entre as unidades orgânicas em função das necessidades da organização, das competências, e experiência dos colaboradores. Apenas tem sido promovida a rotação na área administrativa, para assegurar o nível mínimo de redundância que permita fazer face a eventuais impedimentos.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Na Norma de Controlo Interno integra os procedimentos de controlo interno, com os respetivos fluxos de informação.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Na Norma de Controlo Interno e no sistema de gestão documental.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em fev 2017 – Revisão e atualização em conformidade com a Recomendação de 1 de julho de 2015 do Conselho de Prevenção da Corrupção.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Gestão Documental - Filedoc, ERP SINGAP (Recursos Humanos, Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento, Prestação de Contas), GesGuias e GesPCO.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Existe interoperabilidade entre as aplicações referidas no ponto anterior.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			As aplicações dispõem dos mecanismos que permitem retirar informação fidedigna e atempada produzindo outputs relevantes e fundamentais.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			As aplicações geram outputs relevantes para a gestão e tomada de decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	X			Existem regras para o acesso de terceiros aos sistemas de informação, sendo possível o acesso remoto através de VPN.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Toda a informação residente nos servidores e partilhas de rede é salvaguardada automaticamente.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Dispomos de normas para garantir os requisitos de segurança.

